



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- colaborar com a divulgação das atividades da Prefeitura;
- executar os serviços referentes ao cerimonial;
- efetuar contatos com fornecedores e prestadores de serviços na área de eventos e promoção cultural, providenciando para o atendimento aos interesses da Prefeitura, no que se refere a prazos, qualidade e custos;
- manter cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços na área de eventos e promoção cultural;
- zelar pelo material utilizado nos eventos;
- coordenar, controlar e promover, sob orientação, programas e atividades de interação junto à comunidade;
- estimular o desenvolvimento e habilidades artísticas, folclóricas ou outras formas de manifestações culturais;
- orientar os munícipes quanto às ações culturais implementadas pela Prefeitura;
- promover contatos e reuniões com entidades e grupos representativos para esclarecer quanto a programas culturais, incentivando a participação social;
- promover e controlar a apresentação de grupos folclóricos;
- avaliar, por meio de reuniões e contatos, dificuldades de acesso e participação de artesãos e outros artistas em programas de incentivo promovidos pela Prefeitura;
- executar outras atribuições afins.

#### **e) Quando na área de pessoal e recursos humanos:**

- realizar atividades relativas à admissão de novos servidores, acompanhando o seu desempenho durante o estágio probatório;
- manter cadastro de pessoal, visando à manutenção dos sistemas de recursos humanos da Prefeitura e à elaboração da folha de pagamento dos servidores;
- efetuar controle de férias e de licenças de pessoal;
- efetuar as ações necessárias para a execução da Avaliação de Desempenho dos servidores;
- efetuar controle das atividades de capacitação e treinamento de servidores, bem como de titulação obtida pelos servidores;
- realizar atividades de administração de pessoal tais como emissão de folha de pagamento;
- auxiliar na elaboração e aplicação de planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal;
- executar outras atribuições afins.

#### **f) Quando na área de biblioteca e arquivo:**

- anotar dados referentes a livros e periódicos, atribuindo-lhes número de registro em livro próprio (tombo);
- carimbar livros, revistas e periódicos, identificando a procedência dos mesmos;
- organizar prateleiras, verificando a manutenção da ordem para facilitar o acesso aos livros e periódicos;
- efetuar pequenos reparos em livros e revistas danificados visando a conservação do material;
- organizar as carteiras de sócios da Biblioteca, separando as que contenham multas e atrasos;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- elaborar estatísticas mensais de empréstimos de livros e periódicos;
- auxiliar na informatização do acervo, separando os livros a serem digitalizados e colocando etiquetas geradas pelo sistema;
- executar outras atribuições afins.

#### **g) Quando na área de saúde:**

- informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- numerar e registrar os exames clínicos realizados;
- digitar e organizar os resultados dos exames e efetuar sua entrega aos pacientes;
- orientar os pacientes em relação a condições de coleta, marcação e data de entrega dos exames clínicos;
- receber e atender o público nas diversas unidades de saúde;
- controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes ou usuários dos serviços prestados pela Prefeitura;
- executar outras atribuições afins.

#### **h) Quando na área de apoio à educação:**

- estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção;
- organizar, orientar e distribuir entre seus auxiliares, serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, reprografia, arquivo e estatística escolar;
- cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua;
- manter, sob sua guarda ou responsabilidade, o arquivo e o material de secretaria;
- manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;
- elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgãos da Administração Pública;
- manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos;
- redigir e fazer expedir toda a correspondência, submetendo-a à assinatura do diretor;
- atender aos profissionais de educação, em suas solicitações, dentro do prazo estabelecido;
- manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino;
- assinar, juntamente com o diretor, os documentos referentes à vida escolar dos alunos e à vida profissional dos membros do Magistério;
- lavrar e subscrever todas as atas;
- rubricar todas as páginas dos livros de anotações escolares;
- promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;
- participar de eventos de formação continuada e reuniões, quando convocado;
- atender o público em geral, nas questões pertinentes a sua função;
- executar outras atribuições afins.

#### **i) Quando na área de planejamento:**



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- atender ao público, orientando quanto a: consultas a processos notificados e sua retirada; entrada de projetos e demais pedidos, elaborando cálculos e correções, quando necessário; prazos de notificações e retiradas de documentos e encaminhando os munícipes para as áreas competentes;
- apoiar as atividades da área, coordenando contatos, despachos em processos e atendimentos, agendando reuniões, lavrando atas entre outras atividades;
- efetuar triagem das demandas, providenciando quanto aos encaminhamentos pertinentes;
- receber, verificar e encaminhar projetos e documentos em atendimento às formalidades legais exigidas, controlando o andamento de processos e a sua localização;
- organizar os processos administrativos em trânsito, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e cuidando para que o fluxo de documentos e processos seja sempre registrado e controlado;
- desenvolver rotinas que garantam o atendimento das necessidades de sua área de trabalho, que incluam pedidos, controle, guarda e conservação de materiais necessários;
- controlar, guardar e arquivar documentos, em especial projetos técnicos e arquitetônicos de obras particulares e públicas, gerando índice de consultas e buscas;
- elaborar, digitar e organizar toda a documentação da área: ofícios, notificações de comparecimento, alvarás, habite-se, certidões, laudos, ordens de serviços, encaminhamento de notas fiscais, entre outros, gerando relatórios internos e necessários para encaminhamento a outros órgãos – INSS, CREA, etc.;
- manter em ordem folhetos e catálogos recebidos, de forma a facilitar a sua consulta;
- estabelecer relações com as demais áreas de trabalho, de forma a permitir a troca de informações e subsídios para a agilização de procedimentos;
- supervisionar, manter, criticar, criar banco de dados de informações referentes à aprovação de projetos (alvará/habite-se etc.), além de outros procedimentos de informática, visando o atendimento à nova demandas e à mudanças na legislação;
- registrar os projetos aprovados lançando os dados em livro próprio;
- executar outras atribuições afins.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **GRUPO OCUPACIONAL** **APOIO À SAÚDE**

##### **1. Cargo:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**2. Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas na área de prevenção, promoção e educação em saúde mediante ações domiciliares, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e executam outras atividades correlatas ou afins.

##### **3. Requisitos para provimento:**

**Instrução** - Ensino Médio.

**Outros requisitos** - participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial e continuada.

**4. Recrutamento: Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectivas de desenvolvimento funcional: Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

##### **6. Atribuições típicas:**

- desenvolver ações que busquem a integração da equipe de saúde com a população da área da unidade de saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade
- trabalhar em área com limites definidos, determinada em microáreas, que compõe o território de uma unidade de saúde.
- realizar visitas domiciliares regulares a toda a população de sua microárea, mantendo os cadastros atualizados e em conjunto com os demais membros da estratégia de saúde da família, com vistas a melhorar as condições de saúde da população local;
- efetuar levantamento censitário dos habitantes, das condições de saúde em geral anotando as doenças existentes para comunicar à equipe médica e ao sistema de vigilância epidemiológica do Município, levantar óbitos, cadernos de vacinação, condições de higiene e habitabilidade das moradias, condições nutricionais dos moradores, entre outras que lhes venham a ser designadas;
- rastrear focos de doenças específicas;
- orientar a comunidade para a promoção da saúde, prevenção de doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- participar de projetos de educação sanitária e ambiental e outras ações estabelecendo bons elos com outros setores e ou políticas que promovam a qualidade de vida;
- participar de projetos de pesquisa visando a implantação e ampliação de serviços relacionados à saúde nas comunidades;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- colaborar na implantação e acompanhamento de programas sociais e assistenciais junto à população;
- auxiliar na divulgação de meios profiláticos, preventivos e assistenciais;
- auxiliar na orientação da comunidade em face de problemas sociais relacionados à saúde, encaminhando-os às entidades específicas de acordo com a necessidade constatada;
- orientar a população quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- participar do desenvolvimento de ações educativas nos estabelecimentos de ensino na rede pública e na comunidade, auxiliando na organização de palestras;
- colaborar no levantamento de dados socioeconômicos e estatísticos para estudo e identificação de problemas sociais na comunidade;
- participar de palavras de cunho preventivo em empresas, escolas ou qualquer instituição solicitante;
- participar, quando solicitado, de campanhas de vacinação;
- desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e
- cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria n.º 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.
- Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### 1. Cargo:

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**2. Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de insetos vetores e animais transmissores de doenças infectocontagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais, realizam visitas domiciliares em áreas definidas, de acordo com as estratégias desenvolvidas, visando controle de vetores de endemias e outras doenças de interesse da saúde pública, objetivando a promoção e preservação da saúde da comunidade conforme as instruções e normas vigentes; visita e inspeção em imóveis especiais, visita e inspeção em pontos estratégicos; participa de bloqueio de controle de criadouro; participa de arrastão emergencial para eliminação de possíveis focos; aplica inseticidas e larvicidas, químicos e biológicos através de nebulização SUS e executam outras atividades correlatas ou afins.

#### 3. Requisitos para provimento:

**Instrução** - Ensino Médio.

**Outros requisitos** - participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial e continuada.

**4. Recrutamento: Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectivas de desenvolvimento funcional: Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### 6. Atribuições típicas:

- realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstias infectocontagiosas;
- eliminar focos de proliferação de larvas de mosquitos transmissores de doenças, bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais;
- inspecionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise;
- pesquisar tipos de larvas;
- preencher boletim de controle de visitas, ficha de notificação (descrição das medidas tomadas e das condições do local);
- proceder registro, captura, apreensão e eliminação de animais que represente risco à saúde humana;
- realizar diagnóstico e pedido de providências de situações de irregulares referentes a saneamento geral;
- participar de campanhas de vacinação;
- utilizar equipamentos de proteção necessários para o desempenho de suas atividades;
- atender a reclamação da comunidade para a eliminação de focos;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- visitar imóveis do município (residencial, comercial e industrial), localizados nas zonas urbana e rural;
- pesquisar tipos de larvas;
- realizar tratamento com larvicida nos criadouros de Aedes e outros vetores;
- eliminar e remover os criadouros de Aedes e outros vetores;
- preencher boletim de controle de visita (endereço, número e tipo de criadouros encontrados, quantidade de inseticida utilizado);
- prestar orientações aos moradores;
- dar atendimento as notificações;
- proceder a captura de vetores em reservatórios, identificação e levantamento de índices de infestação;
- Preencher ficha de notificação (descrição das medidas tomadas e das características do local);
- proceder registro, captura, apreensão e eliminação de animais que representem risco à saúde humana;
- Realizar diagnóstico e pedido de providências de situações irregulares referentes a saneamento geral;
- participar em campanhas de vacinação;
- utilizar os equipamentos de proteção (luvas, botas, máscara e outros), necessários para o desempenho de suas atividades;
- ser responsável pelos materiais e equipamentos que utiliza durante o desempenho de seu trabalho;
- portar equipamento de trabalho ( bolsa a tiracolo) com aproximadamente 04 (quatro) quilos;
- remover objetos, obstáculos e/ou pessoas;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **GRUPO OCUPACIONAL** **APOIO À SAÚDE**

##### **5. Cargo:**

Assistente de Farmácia



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**6. Descrição sintética:** Auxiliar nos serviços farmacêuticos em geral sob coordenação do profissional farmacêutico. Realizar atendimento ao público entregando medicamentos mediante receita médica dentro das farmácias de unidades de saúde, farmácias satélites e farmácia da UPA, em regime de 8 horas diárias ou 12x36 ou outra convencionada para o local de atendimento. Atuação em toda logística de medicamentos e correlatos como pedidos, recebimentos, conferências, organização de estoque/almoxarifado e separação de pedidos de medicamentos. Realização de controle de estoques e alimentação de sistema eletrônico de gerenciamento de medicamentos. Atuar nas farmácias distritais, dispensários das unidades de saúde, unidade de pronto atendimento e outros serviços de saúde municipais que dispensam e possuam estoque de medicamentos, insumos e ou produtos hospitalares.

**7. Requisitos para provimento:**

**Instrução:** Ensino Médio Completo

**Outros requisitos:** Conhecimentos básicos em informática, em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet. Participar de curso de aperfeiçoamento para a Assistência em Farmácia.

**8. Recrutamento: Externo** – no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectivas de desenvolvimento funcional: Progressão** – para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

**7. Atribuições típicas:**

- Receber, conferir, organizar, controlar e dispensar medicamentos, correlatos e produtos médico-hospitalares, sob orientação do profissional farmacêutico;
- Executar serviços de carregamento e descarregamento de caixas de medicamentos;
- Arrumar medicamentos nas prateleiras de acordo com as boas práticas de armazenamento;
- Receber medicamentos conferindo todos os dados, quantidades e lote da nota fiscal ou da guia de remessa;
- Receber devoluções de medicamentos de outras unidades distribuidoras e fazer o registro;
- Auxiliar no controle de entradas e saídas dos medicamentos e de produtos médico-hospitalares;
- Seguir as boas práticas de dispensação e de armazenamento de medicamentos;
- Comunicar a necessidade de reabastecimento de estoque de medicamentos e de produtos médico-hospitalares;
- Verificar e controlar prazos de validade dos medicamentos e produtos médico-hospitalares;
- Atendimento aos usuários conforme prescrição médica e orientações do farmacêutico;
- Operar computadores, impressoras e sistema de informações da Farmácia;
- Realizar controle de temperatura de refrigeradores de medicamentos e dos ambientes que condicionam os medicamentos;
- Realizar a higiene e limpeza das prateleiras onde os medicamentos ficam armazenados;
- Realizar fracionamento de medicamentos conforme orientação do farmacêutico responsável;
- Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico e ajustar estoque eletrônico;





## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- Orientar os pacientes quanto ao uso correto de glicosímetros, tiras de glicemia, canetas de insulina e outros dispositivos que sejam distribuídos nas farmácias;
- Separação de pedidos de medicamentos para outras unidades distribuidoras;
- Efetuar o lançamento das entradas e saídas de medicamentos e materiais no sistema, mantendo atualizado o controle do estoque virtual e físico;
- Higienização e limpeza das geladeiras que acondicionam medicamentos com periodicidade e técnicas de acordo com a legislação sanitária;
- Manter atualizado o controle de estoque e elaborar mensalmente os relatórios necessários;
- Realizar controle e organização do arquivo de receitas e documentos da farmácia;
- Participar das reuniões e encontros e treinamentos de formação quando solicitado pelo farmacêutico;
- Conhecer as normas técnicas para dispensação de medicamentos nas unidades de saúde do município, farmácia satélites e UPA e etc.;
- Orientar o paciente quanto ao uso correto de medicamentos seguindo a prescrição médica;
- Manter conduta de cordialidade no atendimento ao público;
- Trabalhar em regime de escala 12X36 ou outra convencionada para o local de atendimento, quando solicitado pela gestão na Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento e das demais;
- Atuar no almoxarifado central, auxiliando no controle de estoque através do sistema eletrônico, na logística geral (recebimento, armazenamento, contagem de estoque e etc.) e nos atendimentos dos pacientes com distribuição de produtos médico-hospitalares e fórmulas lácteas;
- Auxiliar no gerenciamento de estoque e organização de produtos médico hospitalares nas unidades de saúde e unidades de pronto atendimento.
- Reposição de medicamentos de carrinhos de emergência, sala de curativos e enfermarias;
- Conferência de validade, quantidades dos medicamentos da caixa de emergência das unidades de saúde;
- Zelar pelos equipamentos, assim como pela organização física e limpeza do setor;
- Executar suas atividades em consonância com as diretrizes da coordenação do serviço;
- Executar outras atribuições afins;
- Executar outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **1. Cargo:**

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**2. Descrição Sintética:** Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Executam outras tarefas afins.

#### **3. Requisitos para provimento:**

**Instrução** - Ensino médio completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária mínima de 600 horas.

#### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo ocupa.

#### **6. Atribuições típicas:**

- receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico;
- preencher e anotar fichas clínicas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas;
- informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Odontólogo consultá-los, quando necessário;
- atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Odontólogo;
- esterilizar os instrumentos utilizados no consultório;
- revelar e montar radiografias intraorais;
- preparar o paciente para o atendimento;
- auxiliar o Odontólogo e o Técnico de Higiene Dental no atendimento ao paciente e no preparo do material a ser utilizado na consulta;
- instrumentar o Odontólogo e o Técnico em Saúde Bucal junto à cadeira operatória;
- promover o isolamento do campo operatório;
- manipular materiais de uso odontológico;
- aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
- receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório, de acordo com orientações recebidas;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários, e mantendo o equipamento odontológico em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos;
- zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;
- providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior;
- colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção à cárie;
- preencher o mapa de produtividade da unidade, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **GRUPO OCUPACIONAL** **APOIO À EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **1. Cargo:**

**AGENTE CULTURAL**

**2. Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, trabalhos relativos à programação e organização de atividades culturais no Município, e executam outras atribuições afins.

##### **3. Requisito para provimento:**

**Instrução** - Ensino Médio completo.

**4. Recrutamento: Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

##### **6. Atribuições típicas:**

- participar da programação, organização e promoção de eventos e atividades culturais no Município;
- divulgar a exibição de filmes educativos e de arte junto às comunidades e escolas do Município;
- colaborar com as comunidades e escolas do Município na realização de atividades culturais;
- efetuar contatos com órgãos de comunicação, quando devidamente autorizado, a fim de promover ampla divulgação das atividades e eventos culturais;
- auxiliar na organização de programas culturais educativos e artísticos;
- executar os serviços burocráticos relativos a contratos e doação;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **1. Cargo:**

**AUXILIAR SOCIAL**

**2. Descrição sintética:** executa, sob supervisão, atividades auxiliares e de apoio à assistência social, nas casas lares e nos abrigos municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças. Executam outras tarefas afins.

#### **3. Requisito para provimento:**

**Instrução** - Ensino fundamental incompleto.

#### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

#### **5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:**

**Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### **6. Atribuições típicas:**

##### **a) Masculino e Feminino**

- observar, diariamente, o estado de saúde das crianças verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores, para, caso identificada alguma anormalidade, informar ao profissional responsável pela área;
- ministrar, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;
- promover, nos horários determinados e em eventualidades, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações relacionadas aos serviços;
- cooperar e participar das atividades das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades desenvolvidas nas casas lares e nos abrigos;
- dar apoio aos Assistentes Sociais na realização de projetos e de atividades extraclasse;
- alimentar as crianças de acordo com a faixa etária e conforme orientação recebida, orientando-as quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições;
- auxiliar nas atividades lúdicas, recreativas, esportivas e artísticas;
- estimular o desenvolvimento psicomotor das crianças conforme orientação recebida;
- acompanhar e cuidar das crianças, durante sua permanência nas casas lares e nos abrigos, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro, bem como prestando-lhes assistência e orientação quanto a higiene, saúde e educação;
- observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinados pela direção;
- participar de reuniões periódicas com a direção da casa lar e do abrigo e com os profissionais de serviço social, para o planejamento de atividades e discussão de problemas;
- zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados a recreação e decoração do local de trabalho;
- participar de cursos de treinamento determinados pela Secretaria Municipal de Ação Social, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Ação Social;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando a limpeza das salas, materiais e utensílios utilizados;
- zelar pela segurança das crianças;
- realizar, quando necessário e sempre que solicitado, tarefas de apoio administrativo;
- zelar pela garantia e manutenção do material pedagógico;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **1. Cargo:**

**EDUCADOR SOCIAL**

**2. Descrição sintética:** Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento. Executam outras tarefas afins.

#### **3. Requisitos para provimento:**

**Instrução** - Ensino Médio completo.

**Outros requisitos** - conhecimentos básicos de processador de texto, planilhas eletrônicas e Internet; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo a que pertence.

#### **6. Atribuições típicas:**

##### **a) Masculino e Feminino**

- orientar as crianças e adolescentes quanto aos princípios de educação alimentar, higiene e cuidados pessoais e relacionamento social;
- ministrar, de acordo com prescrição médica e orientação recebida, remédios e tratamentos;
- realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas;
- desenvolver atividades de recreação socioeducativa com os abrigados, orientando-os quanto ao relacionamento em grupo;
- colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas nos abrigos;
- observar o comportamento dos abrigados, dando-lhes atenção individualizada;
- acompanhar os abrigados a serviços de saúde;
- supervisionar e orientar diariamente os abrigados em relação às tarefas escolares, acompanhando o seu desempenho na escola, comparecendo a reuniões, se necessário;
- zelar pelos compromissos dos abrigados cuidando de seus horários, auxiliando-os no desenvolvimento de sua responsabilidade;
- acompanhar as crianças e adolescentes em passeios culturais e de lazer;
- orientar os abrigados na execução das suas tarefas domésticas;
- realizar a revista de crianças e adolescentes de acordo com as normas internas;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- manter clima de harmonia e tranquilidade entre os usuários, zelando pela integridade física e moral intervindo em situações de conflito, aplicando medidas educativas de acordo com as normas internas, para restaurar e manter a disciplina e um bom ambiente na unidade;
- preencher fichas cadastrais com registros da rotina do usuário;
- organizar e manter atualizado arquivo sobre os dados pessoais dos usuários assistidos bem como livros de ocorrências, livros de plantão entre outros;
- participar da elaboração e revisão de normas e rotinas, para aprimorar o trabalho realizado;
- realizar levantamentos de dados diversos para estudo e identificar problemas a serem analisados;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### 1. Cargo:

**INSPETOR DE ALUNOS**

**2. Descrição sintética:** fiscalizam os alunos e zelar pela ordem e manutenção das unidades escolares; zelam pelo cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula; executam outras atribuições afins.

#### 3. Requisito para provimento:

**Instrução** - Ensino médio completo.

#### 4. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:** **Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### 6. Atribuições típicas:

- fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula;
- fiscalizar a entrada e a saída dos alunos, verificando se há autorização para a retirada da criança ou se a mesma pode sair da unidade escolar desacompanhada;
- contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações;
- supervisionar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre alunos durante os horários de recreio;
- entregar pautas de presença, mensagens especiais, notas e bilhetes em sala de aula certificando-se do recebimento pelo professor e recolhendo as pautas de presença antes que as aulas se encerrem para devolvê-las à Secretaria;
- permanecer em sala de aula, mantendo a disciplina e aplicando atividade determinada pela autoridade superior da escola até a chegada de professor ou até que seja providenciada a substituição do professor ausente;
- supervisionar os horários de merenda para que esta se desenvolva em ambiente tranquilo e harmonioso;
- acompanhar alunos em atividades extracurriculares auxiliando os professores na manutenção da disciplina e assegurando a segurança dos alunos;
- acompanhar alunos em desfiles e solenidades que sejam organizadas pela escola;
- auxiliar na limpeza do prédio da unidade escolar ao término das atividades;
- fiscalizar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- praticar os atos necessários para impedir a invasão da unidade escolar, inclusive solicitar ajuda da guarda municipal ou policial quando necessária;
- supervisionar a distribuição da merenda escolar;
- zelar pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade;
- comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
- percorrer sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- coordenar a execução de serviços de manutenção mobiliária e predial, tais como troca de lâmpadas, fusíveis, tomadas e interruptores, conserto de mesas, carteiras escolares, cadeiras, descargas, torneiras, pintura de paredes, grades, entre outros;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **1. Cargo:**

**INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS**

**2. Descrição sintética:** orientam os alunos de cursos oferecidos pela Prefeitura na aprendizagem de práticas produtivas para habilitá-los ao desempenho de uma ocupação junto ao mercado de trabalho. Desenvolvem atividades ocupacionais, tais como instrução e ensino para os ofícios de cabeleireiro, manicura/pedicura, artesanato, marcenaria, tapeçaria, corte e costura, tricô, crochê, confeitaria e horticultura dentre outros; providenciam a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; executam outras atividades correlatas.

#### **3. Requisito para provimento:**

**Instrução** - Ensino fundamental incompleto.

#### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

#### **5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:**

**Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### **6. Atribuições típicas:**

- desenvolver atividades ocupacionais, tais como artesanato, marcenaria, tapeçaria, corte e costura, tricô, crochê, confeitaria e horticultura dentre outros;
- providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;
- determinar as sequências das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das operações;
- acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem;
- avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;
- motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem a absorção dos mesmos pelo mercado de trabalho;
- confeccionar, com os alunos, produtos para proporcionar geração de trabalho e renda, revertendo seu resultado para os núcleos e oficinas de trabalho;
- participar de eventos e atividades culturais no Município;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **1. Cargo:**

**DESENHISTA ARTÍSTICO**

**2. Descrição sintética:** deve possuir conhecimentos teóricos e práticos na área de artes, fundamentos da linguagem visual através da percepção do desenho e as diferentes técnicas do desenho artístico, figura, luz, sombra e perspectiva, técnicas de ilustração para revistas, livros e demais veículos editoriais, e executar outras tarefas afins.

#### **3. Requisito para provimento:**

**Instrução** - Ensino fundamental completo.

#### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo a que pertence.

#### **6. Atribuições típicas:**

- desenvolve habilidades na área do desenho artístico;
- integrar diferentes materiais obtendo uma formação básica sobre o desenho artístico;
- deter conhecimentos artísticos práticos e teóricos, alinhado às necessidades do mercado atual;
- planejar e organizar ateliês junto a instituição como produtor cultural, artístico e ilustrador;
- desenvolver habilidades no manejo de técnicas artísticas;
- fornecer uma visão geral sobre a arte;
- desenvolver habilidades do desenho para a linguagem de cartoons, criando seus próprios personagens, cenários e situações;
- desenvolver as habilidades do desenho por meio do domínio da forma; percepção e coordenação motora; explorar a construção de esboços e bases do desenho cômico;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **1. Cargo:**

**INSTRUTOR MUSICAL**

**2. Descrição sintética:** ministra e supervisiona a execução de aulas e cursos de música, bem como coordena as atividades da Banda de Música e a Fanfarras do Município. Executam outras tarefas afins.

#### **3. Requisitos para provimento:**

**Instrução** - Ensino fundamental incompleto (4ª série completa), acrescido de curso específico de música.

#### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho mediante concurso público.

#### **5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:**

**Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo a que pertence.

#### **6. Atribuições típicas:**

- preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
- selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical;
- ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
- orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
- avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
- atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música e da Fanfarras;
- promover ensaios com os integrantes da Banda de Música e da Fanfarras do Município;
- participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;
- desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **GRUPO OCUPACIONAL** **SERVIÇOS GERAIS**

##### **1. Cargo:** **COZINHEIRO**

**2. Descrição sintética:** Organizam, preparam e distribuem refeições para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientações recebidas das nutricionistas e em se tratando das Escolas e CMEIS, seguindo também as orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Executam outras tarefas afins.

**3. Requisito para provimento:**  
**Instrução** - Ensino fundamental incompleto.

**4. Recrutamento:**  
**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

##### **6. Atribuições típicas:**

- verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais;
- registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle;
- requisitar material e mantimentos, quando necessário;
- receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha;
- dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- receber e controlar estoques de diversos gêneros alimentícios;
- responsabilizar-se pelos prazos de validade dos gêneros alimentícios;
- zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- observar as normas de Higiene no Trabalho e no Manual da Merendeira, utilizando uniformes, toucas para cobrir os cabelos, luvas para preparo e manuseio de alimentos e calçado fechado e lavando as mãos antes e após o preparo dos alimentos;
- seguir cardápio estabelecido para as faixas etárias;
- obedecer os percaptas utilizados pelo Setor de Nutrição;
- seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial;
- participar de cursos de formação, oficinas práticas e teóricas quando convocados;
- registrar, em formulários específicos, a saída diária de gêneros para o preparo de refeições;
- informar ao Setor de Nutrição, qualquer irregularidade com os alimentos que coloquem em risco os comensais;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.
- **quando no exercício de atividades de Lactarista:**
  - preparar alimentação para lactentes de acordo com orientação do Nutricionista;
  - acompanhar a alimentação das crianças observando os horários e rotinas estabelecidos, trocando informações sobre aceitação de novos alimentos;
  - separar e distribuir os alimentos de acordo com a faixa etária das crianças e eventuais restrições alimentares;
  - efetuar limpeza geral do ambiente de trabalho, higienizando os utensílios da cozinha e lactário;
  - zelar pelo cumprimento de normas de segurança;
  - registrar, em formulários específicos, a saída diária de gêneros para o preparo de refeições;
  - informar ao Setor de Nutrição, qualquer irregularidade com os alimentos que coloquem em risco os comensais;
  - seguir cardápio estabelecido para as faixas etárias;
  - obedecer os percaptas utilizados pelo Setor de Nutrição;
  - preparar sucos e fórmulas lácteas de acordo com a padronização estabelecida pelo Setor de Nutrição;
  - seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial;
  - orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
  - executar outras atribuições afins.
  - outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **1. Cargo:**

**VIGIA**

**2. Descrição sintética:** Realizam ronda noturna e diurna em prédios e próprios públicos. Prestam serviço de portaria. Fazem limpeza em seu local de trabalho e Vigilância em locais designados pela Administração. Executam outras tarefas afins.

#### **3. Requisito para provimento:**



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Instrução** - Ensino fundamental incompleto.

#### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

#### **5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:**

**Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### **6. Atribuições típicas:**

- manter vigilância sobre depósitos de materiais, estacionamentos, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, unidades de saúde, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais;
- percorrer sistematicamente as dependências de edifícios onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
- zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;
- verificar o funcionamento de registros de água e gás e painéis elétricos;
- controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;
- vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;
- praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial, quando necessária;
- comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades e ilícitudes encontradas;
- ligar e desligar alarmes;
- realizar comunicados internos através de rádio e telefone;
- elaborar relatórios periódicos sobre as ocorrências e atividades desenvolvidas, encaminhando ao superior imediato;
- contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro;
- zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância, comunicando a equipe responsável pelos serviços a necessidade da realização dos mesmos;
- impedir a saída de idosos incapazes, crianças e adolescentes, sem autorização prévia;
- controlar o horário de visitas;
- fazer cumprir normas de silêncio, não permitindo a ligação de aparelhos de televisão, rádio, entre outros;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.





## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **GRUPO OCUPACIONAL** **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **1. Cargo:** **COVEIRO**

**2. Descrição sintética:** executa serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos sepultamentos. Cumpre segundo normas estabelecidas, as exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; prepara sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxilia na confecção de carneiros e gavetas, entre outros; abre sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos; sepulta e exuma cadáveres, auxilia no transporte de caixões, desenterra restos humanos e guarda ossadas, sob supervisão da autoridade competente; traslada corpos e despojos; abri e fecha os portões do cemitério, bem como controla o horário de visitas; limpa, capina e pinta o cemitério; participa dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares; zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; executa outras atribuições afins.

**3. Requisito para provimento:**  
**Instrução** - Ensino fundamental incompleto.

**4. Recrutamento:**  
**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:** **Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

##### **6. Atribuições típicas:**

- fazer cumprir, segundo normas estabelecidas, as exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
- preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros;
- abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos;
- sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão da autoridade competente;
- trasladar corpos e despojos;
- abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas;
- limpar, capinar e pintar o cemitério;
- participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares;
- comunicar-se com o superior imediato e solicitar sua presença no caso de situações problemáticas;
- manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- propor medidas que visem melhorar a qualidade de seus trabalhos e agilizar as operações que executa;
- controlar o material de consumo no cemitério, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição;
- orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança;
- cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde;
- utilizar equipamentos de proteção definidos pela Prefeitura, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe;
- zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- executar outras atribuições afins.
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### 1. Cargo:

**ARTÍFICES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2. Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar atividades de pintura, pintura letrista, soldagem, carpintaria, marcenaria, vidraçaria, manutenção e instalação de sistemas hidráulicos e elétricos, realizar trabalhos de alvenaria, concreto e revestimentos em geral, bem como montar armações de ferro.

#### 3. Requisito para provimento:

**Eletricista:** Ensino fundamental completo.

**Demais áreas:** Ensino fundamental incompleto.

#### 4. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:** **Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### 6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:

**ARMADOR**

**6.1. Descrição sintética:** Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova e executam outras tarefas afins.

#### 6.2. Atribuições típicas:

- selecionar vergalhões, baseando-se em especificações ou instruções recebidas, para assegurar ao trabalho as características requeridas;
- cortar os vergalhões e pedaços de arames, utilizando tesoura manual ou máquina própria, para obter os diversos componentes da armação;
- curvar vergalhões em bancada adequada, empregando ferramentas manuais e máquinas de curvar, a fim de dar aos mesmos as formas exigidas para as armações;
- montar os vergalhões, unindo-os com auxílio de ferro, arame ou solda, para construir as armações;
- introduzir as armações de ferro nas fôrmas de madeira, ajustando-as de maneira adequada e fixando-as, para permitir a moldagem de estruturas de concreto;
- interpretar os croquis e/ou plantas de ferragens, observando as especificações predeterminadas;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:** **CARPINTEIRO**

**6.1 Descrição sintética:** Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos. Executam outras tarefas afins.

#### **6.2 Atribuições típicas:**

- selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado para assegurar a qualidade do trabalho;
- traçar na madeira os contornos da peça a ser confeccionada, segundo o desenho ou modelo solicitado;
- serrar, aplainar, alisar e furar a madeira, utilizando as ferramentas apropriadas para obter os componentes necessários à montagem da peça;
- instalar portais, portas, janelas e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais previamente preparados;
- reparar e conservar objetos de madeira, substituindo total ou parcialmente as peças desgastadas e deterioradas, ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura;
- confeccionar e restaurar mobiliário escolar e de escritório pertencente à Prefeitura;
- revestir mobiliário pertencente à Prefeitura com laminados (fórmica) e outros materiais;
- confeccionar palcos, arquibancadas, placas indicativas de obras públicas, enfeites de datas comemorativas e recreativas, segundo as especificações determinadas, bem como supervisionar e executar o transporte de palcos;
- confeccionar casas de madeira segundo especificação técnica e supervisão do responsável pela obra;
- realizar reformas ou obras de manutenção de casas populares;
- executar outras atribuições afins;
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:** **ELETRICISTA**

**6.1. Descrição sintética:** instalam fiação elétrica, calhas, lâmpadas incandescentes e fluorescentes, bem como montam quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas; preparam as tubulações elétricas para passar a fiação, bem como instalar os quadros de distribuição com suas respectivas proteções; preparar as instalações elétricas da rede de iluminação pública; testam a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; substituem fiação, reatores, lâmpadas ou fotocélulas, para manter em perfeito funcionamento todo o serviço de iluminação



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

pública; instalam e ligam as luminárias das praças públicas à rede elétrica da concessionária local; reparam ou substituem unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; zelam pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utilizam; mantêm limpo e arrumado o local de trabalho; requisitam o material necessário à execução dos trabalhos. Executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- instalar fiação elétrica, calhas, lâmpadas incandescentes e fluorescentes, bem como montar quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas;
- preparar as tubulações elétricas para passar a fiação, bem como instalar os quadros de distribuição com suas respectivas proteções;
- preparar as instalações elétricas da rede de iluminação pública;
- testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- substituir fiação, reatores, lâmpadas ou fotocélulas, para manter em perfeito funcionamento todo o serviço de iluminação pública;
- instalar e ligar as luminárias das praças públicas à rede elétrica da concessionária local;
- testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão, para detectar as partes defeituosas;
- reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento;
- executar serviços de limpeza e reparo em geradores e motores;
- ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
- substituir fusíveis, relês, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos;
- preparar os locais onde se realizam eventos da Prefeitura para recebimento de energia elétrica, trazendo a fiação até o palco para possibilitar a sonorização e colocando bocais e disjuntores em todas as barracas e estandes ali localizados;
- preparar a iluminação dos eventos realizados pela Prefeitura, colocando fiação, protetores e refletores, de acordo com o previsto pela equipe organizadora;
- permanecer no local, durante a realização dos eventos organizados pela Prefeitura, para solucionar imediatamente os problemas surgidos em decorrência das instalações elétricas;
- orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos do cargo, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- requisitar o material necessário à execução dos trabalhos;
- executar outras atribuições afins.
- outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:**

**ENCANADOR**



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**6.1. Descrição sintética:** Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios. Executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão;
- marcar, unir e vedar tubos, com auxílio de furadeira, esmeril, maçarico e outros dispositivos mecânicos;
- instalar louças sanitárias, condutores, caixas-d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas;
- localizar e reparar vazamentos em tubulações de esgoto;
- instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias, para completar a instalação do sistema;
- manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:**

**MARCENEIRO**

**6.1. Descrição sintética:** Preparam o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção, e planejam o trabalho, interpretando projetos desenhos e especificações e esboçando o produto conforme solicitação. Confeccionam e restauram produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida). Entregam produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental, executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado para assegurar a qualidade do trabalho;
- traçar na madeira os contornos da peça a ser confeccionada, segundo o desenho ou modelo solicitado;
- serrar, aplainar, alisar e furar a madeira, utilizando as ferramentas apropriadas para obter os componentes necessários à montagem da peça;
- instalar portais, portas, janelas e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais previamente preparados;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- reparar e conservar objetos de madeira, substituindo total ou parcialmente as peças desgastadas e deterioradas, ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura;
- confeccionar e restaurar mobiliário escolar e de escritório pertencente à Prefeitura;
- revestir mobiliário pertencente à Prefeitura com laminados (fórmica) e outros materiais;
- confeccionar palcos, arquibancadas, placas indicativas de obras públicas, enfeites de datas comemorativas e recreativas, segundo as especificações determinadas, bem como supervisionar e executar o transporte de palcos;
- confeccionar casas de madeira segundo especificação técnica e supervisão do responsável pela obra;
- realizar reformas ou obras de manutenção de casas populares;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:**

**PEDREIRO**

**6.1. Descrição sintética:** Organiza e prepara o local de trabalho na obra; constrói fundações e estruturas de alvenaria. Aplica revestimentos e contrapisos, muros, calçadas e reparos em construções de alvenaria, executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- executar serviços de construção, manutenção e demolição de obras de alvenaria;
- preparar argamassa e concreto;
- construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;
- assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais;
- revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas;
- aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações;
- construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares;
- construir caixas d'água, caixas coletoras de água e esgoto, bem como caixas de concreto para colocação de bocas-de-lobo;
- executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios;
- montar tubulações para instalações elétricas;
- preparar superfícies a serem pavimentadas e pavimentá-las, assentando pedras ou elementos de concreto pré-moldados;
- assentar meios-fios;
- executar trabalhos de manutenção e recuperação de pavimentos;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:** **PINTOR DE LETREIROS**

**6.1. Descrição sintética:** executam serviços de pinturas de letreiros com telas, pistolas e compressor, em que aplica-se em paredes ou superfícies ferrosas e madeira, qualquer desenho ou fotos preto e branco ou colorida, executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- examinar o trabalho a ser efetuado, atentando para as características quanto ao tipo e à disposição das letras, traços e outros detalhes;
- desenhar os sinais de trânsito, traçando contornos ou transportando-os do original, para orientar a pintura;
- misturar tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes ou secantes, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificada;
- pintar a placa, recobrando-a com tintas e utilizando pincéis de diferentes tipos ou equipamentos de ar comprimido, para produzir sinais de trânsito;
- orientar ou executar a pintura de faixas de ruas, utilizando máquina específica, para orientar o trânsito;
- pintar letreiros, painéis, cartazes e símbolos em veículos, bem como faixas comemorativas ou indicativas, conforme orientações recebidas;
- fazer moldes vazados, segundo orientação recebida, para posterior pintura;
- fazer decalques, seguindo técnica própria e instrução recebida;
- executar outras atribuições afins;
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:** **PINTOR DE PAREDES**

**6.1. Descrição sintética:** executam serviços de pintura em paredes, portões, móveis, pisos, asfalto e outras superfícies; limpam e preparam superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; retocam falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; preparam o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; pintam superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando trincha, pincéis, rolos ou pistola; colam forrações de interiores tais como papel de parede, carpetes, fórmicas, entre outros; Executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- executar serviços de pintura em paredes, portões, móveis, pisos, asfalto e outras superfícies;





## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso;
- retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;
- preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas;
- pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando trincha, pincéis, rolos ou pistola;
- colar forrações de interiores tais como papel de parede, carpetes, fórmicas, entre outros;
- executar outras atribuições afins;
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:**

**SOLDADOR**

**6.1. Descrição sintética:** unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- fazer soldagens e cortes em peças metálicas, tais como portas, janelas, canos e máquinas em geral;
- ler desenhos elementares em perspectiva;
- regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar;
- carregar e limpar geradores de acetileno;
- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança;
- estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho, modelo, especificações ou outras instruções, para selecionar o material a ser utilizado na confecção;
- preparar modelo da peça a ser fabricada, reproduzindo o desenho da mesma, com a utilização de tintas ou outros materiais apropriados;
- executar o traçado, serradura ou perfuração do material, utilizando escala, esquadro, serras, furadeira ou outros equipamentos, para possibilitar a confecção da peça;
- encerar na forma as peças componentes, desdobrando-as ou curvando-as a frio ou a quente, para dar ao conjunto a estrutura desejada;
- montar e fixar as diferentes partes da peça, utilizando rebites, parafusos e soldas, para obter a estrutura projetada;
- instalar as ferragens da esquadria, porta, portão, grade ou peças similares, como trincos, dobradiças, puxadores e fechaduras, fazendo os ajustes necessários e utilizando ferramentas apropriadas, para completar a montagem das peças;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- orientar e trinar os servidores que auxiliem na execução dos trabalhos típicos da classe;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamento que utiliza;
- executar outras atribuições afins;
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:**

**VIDRACEIRO**

**6.1. Descrição sintética:** selecionam o vidro, baseando-se nas dimensões e tipo requeridos, para ajustá-lo ao local de colocação; efetuam a traçagem do vidro, posicionando-o na mesa de risco e marcando os contornos da peça segundo um gabarito, para orientar o corte; cortam a peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados, para dar-lhes as dimensões e formas desejadas; limpam os encaixes da moldura, passando sobre eles solução apropriada, para facilitar a aderência da massa de fixação; misturam alvaiade e óleo de linhaça, e corantes, se necessário, dosando-os de forma conveniente, para obter uma massa com viscosidade apropriada; colocam massas nos encaixes da moldura, espalhando-a com instrumento apropriado, para possibilitar a fixação do vidro; montam o vidro nos encaixes, pressionando-o contra a massa ou fixando-o com pontas de vidraceiro ou grampos de mola, para efetuar sua instalação; efetuam acabamento ao trabalho, estendendo e alisando a massa em ambos os lados do vidro, e retirando excessos, para fixar o vidro e dar ao conjunto a aparência desejada; Executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- selecionar o vidro, baseando-se nas dimensões e tipo requeridos, para ajustá-lo ao local de colocação;
- efetuar a traçagem do vidro, posicionando-o na mesa de risco e marcando os contornos da peça segundo um gabarito, para orientar o corte;
- cortar a peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados, para dar-lhes as dimensões e formas desejadas;
- limpar os encaixes da moldura, passando sobre eles solução apropriada, para facilitar a aderência da massa de fixação;
- misturar alvaiade e óleo de linhaça, e corantes, se necessário, dosando-os de forma conveniente, para obter uma massa com viscosidade apropriada;
- colocar massas nos encaixes da moldura, espalhando-a com instrumento apropriado, para possibilitar a fixação do vidro;
- montar o vidro nos encaixes, pressionando-o contra a massa ou fixando-o com pontas de vidraceiro ou grampos de mola, para efetuar sua instalação;
- efetuar acabamento ao trabalho, estendendo e alisando a massa em ambos os lados do vidro, e retirando excessos, para fixar o vidro e dar ao conjunto a aparência desejada;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **GRUPO OCUPACIONAL** **MECÂNICA E TRANSPORTES**

##### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:** **LUBRIFICADOR**

**6.1. Descrição sintética:** Lubrificam máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificadas e preenchendo relatórios e registros de ocorrências. Monitoram o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostras para análises. Colaboram na elaboração de planos de lubrificação. Conservam ferramentas e materiais para lubrificação. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executam outras tarefas afins.

##### **6.2. Atribuições típicas:**

- verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessário;
- limpar, com jatos d'água ou ar sob pressão, os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns;
- lubrificar peças do motor, ferragens de carrocerias, articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, aplicando o óleo adequado, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento;
- limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados;
- zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

##### **1. Cargo:** **MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**

**2. Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas a regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas e demais equipamentos eletromecânicos, e executam outras tarefas afins.

##### **3. Requisitos para provimento:**

**Instrução** - Ensino Fundamental incompleto (4ª série completa).

##### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:**

**Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:**

**MECÂNICO DE CARROS LEVES**

**6.1 Descrição sintética:** Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Executam outras tarefas afins.

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- acompanhar e avaliar os serviços prestados por oficinas externas, verificando a qualidade, o orçamento elaborado e controlando o prazo de realização dos serviços;
- realizar a manutenção veículos em campo;
- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo;
- manter limpo o local de trabalho;
- zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza;
- observar as normas de higiene e segurança do trabalho;
- executar outras atribuições afins.
- inspecionar veículos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos;
- reparar as partes deformadas da carroceria, como paralamas, tampos e guarda-malas, desamassando-as, utilizando martelos, esticadores, alavancas e macacos, para devolver às peças a sua forma original;
- retirar da carroceria as partes deformadas, como frentes, radiadores, portas e outras peças, utilizando ferramentas manuais, para consertá-las ou substituí-las por outras perfeitas;
- lixar ou limar as partes recompostas, utilizando ferramentas manuais, lixas e máquinas apropriadas, para uniformizar e alisar essas partes;
- aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis e trinchas, para proteger a chapa;
- reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, para mantê-los em bom estado;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- substituir canaletas, frisos, para-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas e instalando outras, para manter a carroceria em bom estado;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:** **MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES**

**6.1. Descrição sintética:** Consertam máquinas e equipamentos, requisitando peças para reposição, montando máquinas equipamentos e acessórios, conforme especificações do fabricante. Organizam o local de trabalho para manutenção e avaliam as condições de máquinas e equipamentos. Elaboram propostas de serviços e orçamentos, relacionando causas de defeitos e listando peças para substituição. Trabalham seguindo normas de segurança e qualidade. Executam outras tarefas afins..

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- acompanhar e avaliar os serviços prestados por oficinas externas, verificando a qualidade, o orçamento elaborado e controlando o prazo de realização dos serviços;
- realizar a manutenção de máquinas e veículos em campo;
- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo;
- manter limpo o local de trabalho;
- zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza;
- observar as normas de higiene e segurança do trabalho;
- inspecionar veículos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos;
- inspecionar máquinas leves em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- fazer reparos simples no sistema elétrico de máquinas pesadas;
- reparar as partes deformadas da carroceria, como paralamas, tampos e guarda-malas, desamassando-as, utilizando martelos, esticadores, alavancas e macacos, para devolver às peças a sua forma original;
- retirar da carroceria as partes deformadas, como frentes, radiadores, portas e outras peças, utilizando ferramentas manuais, para consertá-las ou substituí-las por outras perfeitas;
- lixar ou limar as partes recompostas, utilizando ferramentas manuais, lixas e máquinas apropriadas, para uniformizar e alisar essas partes;
- aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis e trinchas, para proteger a chapa;
- reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, para mantê-los em bom estado;
- substituir canaletas, frisos, para-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas e instalando outras, para manter a carroceria em bom estado;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.

#### **6. Área de Formação / Especialidade / Área de Atuação:**

#### **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

**6.1. Descrição sintética:** Realizam manutenção em máquinas pesadas e implementos agrícolas. Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente. Executam outras tarefas afins..

#### **6.2. Atribuições típicas:**

- acompanhar e avaliar os serviços prestados por oficinas externas, verificando a qualidade, o orçamento elaborado e controlando o prazo de realização dos serviços;
- realizar a manutenção de máquinas e veículos em campo;
- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo;
- manter limpo o local de trabalho;
- zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza;
- observar as normas de higiene e segurança do trabalho;
- inspecionar veículos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos;
- inspecionar máquinas pesadas em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- fazer reparos simples no sistema elétrico de máquinas pesadas;
- reparar as partes deformadas da carroceria, como paralamas, tampos e guarda-malas, desamassando-as, utilizando martelos, esticadores, alavancas e macacos, para devolver às peças a sua forma original;
- retirar da carroceria as partes deformadas, como frentes, radiadores, portas e outras peças, utilizando ferramentas manuais, para consertá-las ou substituí-las por outras perfeitas;
- lixar ou limar as partes recompostas, utilizando ferramentas manuais, lixas e máquinas apropriadas, para uniformizar e alisar essas partes;
- aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis e trinchas, para proteger a chapa;
- reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, para mantê-los em bom estado;
- substituir canaletas, frisos, pára-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas e instalando outras, para manter a carroceria em bom estado;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### 1. Cargo:

**MOTORISTA**

**2. Descrição sintética:** Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança e zelam pelo veículo conduzido. Conduzem e vistoriam ônibus de passageiros urbanos, ônibus de longas distâncias; verificam itinerário de viagens; controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus. Transportam alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino; Cumprem o regulamento do Transporte Escolar. Conduzem e vistoriam veículos do Transporte Escolar. Executam outras tarefas afins..

#### 3. Requisitos para provimento:

**Instrução** - Ensino fundamental incompleto (4ª série completa), acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos na categoria "D".

#### 4. Recrutamento:

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

**5. Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### 6. Atribuições típicas:

- dirigir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros, para o transporte de cargas;
- dirigir ambulâncias para transporte de pacientes impossibilitados de andar ou que necessitem de atendimento urgente, dentro e fora do Município;
- auxiliar a entrada e retirada do paciente na ambulância;
- dirigir ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros;
- zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis para prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da viagem;
- orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;





## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
- fazer pequenos reparos de urgência;
- manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão;
- anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
- recolher ao local apropriado o caminhão ou ônibus, após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros;
- verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível dentre outros, tomando as providências cabíveis para a adequada utilização;
- verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata, quando do término da tarefa;
- zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- fazer pequenos reparos de urgência;
- manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos;
- conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **1. Cargo:**

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

**2. Descrição sintética:** operar máquinas, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares auxiliando na execução de obras públicas; zelando pela conservação e limpeza das máquinas que utiliza na execução das tarefas; efetuando serviços de manutenção, abastecimento, lubrificação e, executando pequenos reparos para assegurar o seu bom funcionamento; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

#### **3. Requisitos para provimento:**

**Instrução** - Ensino fundamental incompleto (4ª série completa), acrescido de Carteira de Habilitação para condução de veículos na categoria "D".

#### **4. Recrutamento:**

**Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

#### **5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:**

**Progressão:** para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

#### **6. Atribuições típicas:**

- operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, patrol e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários para garantir sua correta execução;
- adotar as medidas de segurança recomendadas para operação de máquinas, para evitar possíveis acidentes;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de peças, quando necessária;
- efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, para controle da chefia;
- executar outras atribuições afins.
- Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual ou Federal em vigência ou superveniente.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** ESTADO DO PARANÁ

### **PODER EXECUTIVO**

#### **LEI 2511, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – (SIM/POA), NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA/PR, REVOGA A LEI 1.503 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Telêmaco Borba**, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do município de Telêmaco Borba - PR.

Art. 2º Torna-se obrigatória a fiscalização e a inspeção prévia industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, quais sejam:

- I - comestíveis;
- II - preparados;
- III - transformados;
- IV - manipulados;
- V - recebidos;
- VI - acondicionados;
- VII - depositados; e
- VIII - em trânsito.

Art. 3º A fiscalização e a inspeção tratadas nesta Lei abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:

I - realizar inspeção *ante mortem* e *post mortem* das diferentes espécies animais;

II - verificar as condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;

III - verificar a prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

IV – verificar os programas de autocontrole dos estabelecimentos;

V – verificar a rotulagem e os processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;

VI - coletar amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises:

a) físicas;

b) microbiológicas;

c) físico-químicas;

d) de biologia celular e molecular;

e) histológicas; e

f) demais análises que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo.

VII - avaliar as informações inerentes à produção primária com implicações na saúde animal e na saúde pública ou das informações que façam parte de acordos internacionais com os países importadores;

VIII - avaliar o bem-estar dos animais destinados ao abate;

IX - verificar a água de abastecimento;

X - verificar as fases de:

a) obtenção;

b) recebimento;

c) manipulação;

d) beneficiamento;

e) industrialização;

f) fracionamento;

g) conservação;

h) armazenagem;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

i) acondicionamento;

j) embalagem;

k) rotulagem;

l) expedição; e

m) transporte de todos os produtos comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais.

XI - verificar a classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;

XII - examinar as matérias-primas e os produtos em trânsito no município.

XIII - averiguar os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;

XIV - promover o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal;

XV - verificar os controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva, a partir de seu recebimento nos estabelecimentos;

XVI - averiguar a certificação sanitária dos produtos de origem animal; e

XVII - outros procedimentos de inspeção considerados pertinentes à prática e ao desenvolvimento da indústria de produtos de origem animal.

Art. 4º Estão sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

I - os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados;

II - o pescado e seus derivados;

III - o leite e seus derivados;

IV - o ovo e seus derivados; e

V - os produtos de abelhas e seus derivados;

VI- estabelecimentos de autosserviço.

Art. 5º A fiscalização de que trata esta Lei, far-se-á:



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste Decreto para abate ou industrialização;

III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI - nos estabelecimentos que extraíam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados; e

VIII - nos portos, aeroportos, postos de fronteira, aduanas especiais e recintos especiais de despacho aduaneiro de exportação.

Art. 6º O trabalho de fiscalização e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal será realizado:

I - nos estabelecimentos e localizações descritas no art. 5º;

II - por fiscais com formação em Medicina Veterinária, e demais cargos efetivos de atividades técnicas de fiscalização agropecuária, respeitadas as devidas competências;

Art. 7º Fica expressamente proibido, em todo o território do município de Telêmaco Borba, a duplicidade de fiscalização e inspeção industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no *caput* será exercida por um único órgão.

Art. 8º Nos estabelecimentos de abate de animais torna-se obrigatória a inspeção industrial e sanitária em caráter permanente, para realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização *ante mortem* e *post mortem*, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbios e répteis nos estabelecimentos.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Art. 9º. Nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações industriais dos estabelecimentos de que trata o art. 5º, excetuado o abate, a inspeção industrial e sanitária será em caráter periódico para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização.

Art. 10. Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal poderá funcionar no município sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Art. 11. Consideram-se infrações a esta Lei:

I - atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;

II - desacato, suborno, ou simples tentativa;

III - informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, à qualidade e à procedência dos produtos; e

IV - qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.

Art. 12. O infrator que descumprir as disposições previstas nesta Lei será punido em caráter administrativo.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções ao infrator:

I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;

II - multa, que varia entre 05 e 120 Unidades Fiscais do Município (UFM), nos casos não compreendidos no inciso I;

III - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

IV - suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora; e

V - interdição, total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.





## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

§ 2º As multas previstas no inciso I serão agravadas até o grau máximo, nos casos de:

I - artifício;

II - ardil;

III - simulação;

IV - desacato;

V - embaraço; ou

VI - resistência à ação fiscal.

§ 3º O valor da multa será definido levando-se em conta:

I - as circunstâncias atenuantes ou agravantes; e

II - a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 4º A interdição de que trata o inciso V do § 1º poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 5º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro ou relacionamento.

§ 6º Quando for o caso, o infrator será punido mediante responsabilidade civil e criminal.

§ 7º As sanções previstas no *caput* serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no Código de Defesa do Consumidor.

§ 8º Caso o infrator venha a transgredir outras normas existentes que versam sobre os produtos de origem animal, será punido conforme o disposto nessas normas.

Art. 13. Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito à fiscalização e à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.

Art. 14. Fica instituído as taxas do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de Origem Animal em valor de Unidade Fiscal do Município - UFM conforme Anexo Único.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** ESTADO DO PARANÁ

### **PODER EXECUTIVO**

Art. 15. Aos estabelecimentos em atividade, abrangidos por esta Lei:

I- que já possuam registro em órgão de inspeção, deverão fazer sua comprovação no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Lei, mediante a apresentação de cópia do Alvará/Certificado de Registro dos produtos para a averiguação de sua regularidade.

II- as instalações e/ou estabelecimentos que não possuam registro ou que estejam realizando comercialização de seus produtos exclusivamente no Município e deverão fazer o encaminhamento da documentação necessária ao registro junto ao SIMPOA, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

III- todos os empreendimentos tipificados no segmento de fabricação e comercialização de produtos de origem animal que pretendam se instalar no Município deverão formalizar seus registros no SIMPOA.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação oficial.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1.503 de 03 de outubro de 2005.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de  
dezembro de 2023.

**Marcio Artur de Matos**  
Prefeito

**PUBLICADO** - Edição nº: 2286  
Data: 21/12/2023 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

**MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820**

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2023.12.21 16:42:42 -03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>ANEXO ÚNICO</b>		
Taxas do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal		
<b>FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UFM</b>
a) registro do estabelecimento (novo registro)	Unidade	1,010
b) taxa anual de registro	Unidade	1
c) aprovação de projetos não residenciais, sujeitos à aprovação do SIMPOA, vistoria para encerramento de atividade de estabelecimento registrado ou alteração de registro ou de endereço	por metro quadrado de área construída	0,061
d) registro de produtos, rótulos ou embalagens	unidade	0,891





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2512, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.623,85.**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 10.623,85 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>06.004</b>	<b>Divisão de Recursos Humanos</b>		
0004.0122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
<b>193 – 3390.32.00.00</b>	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0-1-000</b>	<b>10.623,85</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>10.623,85</b>

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 10.623,85 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

**FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
1076 - 3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	10.623,85
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.623,85

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de dezembro de 2023.

**Marcio Artur de Matos**  
Prefeito

**PUBLICADO** - Edição nº: 2286  
Data: 21/12/2023 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2023.12.21 16:43:46 -03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2513, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**DESAFETA DE USO COMUM DO POVO E/OU ESPECIAL, FAIXA DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.**

**O Prefeito do Município de Telêmaco Borba**, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, as áreas de terras pertencentes aos imóveis abaixo descritos, destinadas às Redes Coletoras de Esgotos, localizadas em Telêmaco Borba e pertencentes a esta municipalidade, visando as legalizações dos processos através de Escrituras Públicas de Servidão de Passagem.

I - Faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos, Proprietário: Município de Telêmaco Borba. Situação: bairro água verde, entre a Rua Rio Trombeta e Rua Acácias, constante da Matrícula nº 21.432. Localizado entre a Rua Rio Trombeta e Rua Acácias, na cidade de Telêmaco Borba, conforme Memorial descritivo: Uma Faixa de Servidão georreferenciada E=535825.813m N=7310381.473m, situada no limite da faixa de passagem RCE, segue confrontando com área da mesma propriedade com as seguintes distâncias: PONTO 01 E=535825.813m N=7310381.473 AO PONTO 01A E=535819.596m N=7310396.200m-16m. PONTO 01A E=535819.596m N=7310396.200m AO PONTO 01B E=5358862.531m N=7310456.343m-44,6m. PONTO 01C E=535895.977m N=7310456.343m AO PONTO 01D E=535898.590m N=7310471.465m-15,35m. PONTO 01D E=535898.590m N=731041,465m AO PONTO 02D E=535900.505m W=7310470.786m-15,7M. PONTO 02C E=535897.828m N=7310455.309m AO PONTO 02B E=535869.775m N=7310425.275m-45,4m. PONTO 02B E=535863.775m N=7310425.275m AO PONTO 02ª E=535822.062m N=7310395.501m-51.3m.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão administrativa de servidão de passagem, por documento hábil, à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as faixas de servidões acima descritas.

Parágrafo Único - As áreas mencionadas no art. 1º desta lei será destinada à Implantação de Faixas de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos, necessárias ao processo de despoluição ambiental e saneamento urbano.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Art. 3º A concessionária não poderá ceder suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades, sem prévia autorização legislativa.

Art. 4º Para se habilitar à obtenção do ato ou instrumento de concessão administrativa de que trata esta lei a concessionária deverá estar de posse do projeto de construção devidamente aprovado pelos órgãos técnicos do Município.

Art. 5º As obras de construção previstas nesta lei deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação da lei, e concluídas no prazo de 2 (dois) anos de seu início.

Art. 6º Fica reservado ao Município o direito de fiscalizar, quando julgar necessário, as atividades da concessionária.

Art. 7º Durante a vigência desta lei todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel ficarão exclusivamente a cargo da concessionária.

Art. 8º Fica a SANEPAR responsável pela elaboração e implantação de projeto de recuperação e integração paisagística da edificação com a área remanescente, considerados inclusive aspectos relacionados à acessibilidade, bem como pela sua manutenção e conservação, obedecendo à legislação ambiental em vigor e aplicável.

Art. 9º A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da concessão administrativa ou a extinção da concessionária farão o imóvel, com todas as benfeitorias nele porventura existentes, reverter automaticamente e de pleno direito à posse do Município, as quais, como partes integrantes daquele, não darão direito a nenhuma indenização ou compensação.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de  
dezembro de 2023.**

**Marcio Artur de Matos**  
**Prefeito**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2514, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 488.057,57.**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 488.057,57 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
699 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	55.000,00
1175 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>105.000,00</b>

<b>FONTE 303 – RECURSO Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
689 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	27.380,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>27.380,00</b>

<b>FONTE 490 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos</b>			
---	--	--	--





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2084	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU		
774 – 3372.36.00	Outros serviços de terceiros - PF	0-1-490	334.105,41
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>334.105,41</b>

<b>FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
703 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-494	21.572,16
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>21.572,16</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>488.057,57</b>
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 303, 490 e 494 no valor de \$ 488.057,57 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.1019	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica		
663 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	105.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>105.000,00</b>

<b>FONTE 303 – RECURSO Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)</b>
---



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>- EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família		
659 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	1.380,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2086	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
790 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	5.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.002	Fundo Municipal Antidrogas		
10.301.1001.2088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas		
799 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-303	4.000,00
800 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	5.000,00
801 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-303	5.000,00
802 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	1.000,00
803 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	4.000,00
804 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>27.380,00</b>

<b>FONTE 490 - RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
710 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-490	73.744,87
715 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-490	260.360,54
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>334.105,41</b>



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2087	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS		
793 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-494	4.663,10
794 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-494	5.000,00
795 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-494	2.000,00
796 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-494	4.909,06
797 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-494	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>21.572,16</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>488.057,57</b>

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de dezembro de 2023.

**Marcio Artur de Matos**  
Prefeito

**PUBLICADO** - Edição nº: 2286  
Data: 21/12/2023 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2023.12.21 16:47:36 -03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2515, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 750.167,57.**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 750.167,57 (Setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>12.001</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.1001.2-304</b>	<b>Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Eletivas</b>		
798 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	750.167,57
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>750.167,57</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 750.167,57 (Setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.001</b>	<b>Câmara Municipal</b>		
<b>01.031.0101.2-001</b>	<b>Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo</b>		
1067 – 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	394.707,98
1068 –	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	73.296,90



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

3190.13.00.00			
1071 -			
3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0-1-000	30.675,90
1074 -			
3390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	33.000,00
1075 -			
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	24.000,00
1076 -			
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	19.376,15
1077 -			
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	6.243,88
1078 -			
3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000	8.826,56
1080 -			
3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
1081 -			
3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	30.000,00
1082 -			
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0-1-000	8.306,20
1083 -			
3390.40.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0-1-000	17.000,00
1084 -			
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	94.734,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>750.167,57</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 - Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de dezembro de 2023.

**Marcio Artur de Matos**  
Prefeito

**PUBLICADO** - Edição nº: 2286  
Data: 21/12/2023 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2023.12.21 16:48:48 -03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 30102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: 2285 - Data: 20.12.2023

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora Maria Inês dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 30 de agosto de 2023 a 08 de dezembro de 2023, por possuir 30 (trinta) anos, 00 (zero) meses e 06 (seis) dias de contribuição, assim como possuir 56 (cinquenta e seis) anos de idade, a servidora **MARIA INÊS DOS SANTOS**, matrícula 8.027, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 37359/2023.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 20 de  
dezembro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30104, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Boletim

Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 7.909.500,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 7.909.500,00 (sete milhões, novecentos e nove mil e quinhentos reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito.		
29 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	14.100,00
31 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	1.100,00
32 – 3191.13.00	Contribuição Patronais	0-1-000	1.700,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2007	Manutenção do Serviço de Comunicação Social		
71 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	9.400,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2036	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

99 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	25.100,00
100 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	2.700,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
119 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	82.500,00
122 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	8.600,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		
168 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	15.800,00
171 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	1.500,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações		
177 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	32.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
186 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	45.800,00
187 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	500,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2028	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMF		





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

223 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	24.500,00
224 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	2.200,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
244 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	26.100,00
247 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	2.300,00
255 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0-1-000	10.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2123	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP		
278 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	16.700,00
281 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	2.600,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2125	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
296 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	29.100,00
297 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	2.100,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
318 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	121.000,00
321 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	1.000,00



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2128	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
335 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	110.200,00
336 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	500,00
337 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2139	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
369 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	1.200,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2143	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
397 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	14.000,00
399 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	1.400,00
400 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	3.600,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER		
415 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	4.900,00
420 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

432 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	18.300,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2152	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
444 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	19.800,00
446 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	500,00
447 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	500,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
455 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	6.100,00
457 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	9.500,00
458 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	500,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2109	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
627 - 3190.11.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	4.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
683 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	485.500,00
687 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	83.100,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

08.244.0801.2039	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
806 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	11.600,00
807 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	11.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
835 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	56.500,00
839 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	1.900,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2054	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
889 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	11.400,00
890 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	2.900,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2063	Manutenção das Atividades dos CREAS		
917 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	40.700,00
921 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	3.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCAJ		
934 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	2.100,00
938 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	4.400,00



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0803.6065	Manutenção do Conselho Tutelar		
956 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	12.700,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2120	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
969 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	4.100,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
981 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	9.100,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
991 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	54.800,00
993 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	600,00
994 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	8.200,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2131	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
1000 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	1.000,00
1003 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	600,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
1012 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	600,00
1015 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	3.500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.491.200,00</b>

<b>FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2094	Manutenção do Ensino Fundamental		
540 - 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	0-1-101	53.200,00
541 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	1.665.000,00
542 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-101	5.900,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.361.1201.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs		
587 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	819.800,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>2.543.900,00</b>

<b>FONTE 103 - RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE</b>
--



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.361.1201.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs		
593 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-103	137.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>137.000,00</b>

#### FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
510 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-104	66.300,00
514.-.3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-104	4.900,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planej. de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.122.1201.2092	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
523 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-104	3.900,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2094	Manutenção do Ensino Fundamental		
1189 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-104	309.600,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

1180 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	407.000,00
1181 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	16.800,00
1182 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-104	61.600,00
1183 - 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-104	800,00
1184 - 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	0-1-104	14.200,00
1185 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-104	2.600,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
12.365.1201.2105			
1154 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	435.200,00
1155 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-104	63.200,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.386.100,00</b>

<b>FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15% - EXERCÍCIO CORRENTE)</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS		
10.301.1001.2067			
664 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	31.400,00
667 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-303	3.200,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública		
10.301.1001.2069			
673 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	322.000,00
674 - 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-303	1.300,00
677 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-303	55.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10.301.1001.2073	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
717 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	525.200,00
719 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-303	24.300,00
722 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-303	106.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
727 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	398.200,00
729 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-303	12.900,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2077	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
744 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	25.100,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.505.100,00</b>

<b>FONTE 10510 - RECURSO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2073	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
718 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-10510	339.000,00
723 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-10510	60.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>399.000,00</b>

<b>FONTE 10640 - RECURSO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
--	--	--	--



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2073	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
1188 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-10640	197.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>197.000,00</b>

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2094	Manutenção do Ensino Fundamental		
541 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas _ Pessoal Civil	0-1-101	115.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.361.1201.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs		
587 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas _ Pessoal Civil	0-1-101	135.200,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>250.200,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>7.909.500,00</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 000, 101, 103, 104, 303, 10510 e 10640 no valor de R\$ 7.659.300,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, e trezentos reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 101 no valor de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

12.361.1201.2094	Manutenção do Ensino Fundamental		
545 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-101	20.400,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.366.1201.2099	Manutenção da Educação Jovens e Adultos		
560 - 3191.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas _ Pessoal Civil	0-1-101	78.200,00
561 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-101	15.400,00
562 - 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-101	1.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.361.1201.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs		
591 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-101	18.400,00
592 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-101	81.900,00
594 - 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-101	1.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.361.1201.2105	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
601 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas _ Pessoal Civil	0-1-101	7.700,00
602 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-101	1.000,00
604 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-101	24.200,00
605 - 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-101	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>250.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>250.200,00</b>

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** ESTADO DO PARANÁ

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2023.**

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 1 0 4

#### ANEXO I

#### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2022	115.194.585,06
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2022	39.282.768,27
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	117.805.805,46
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2023	144.626.100,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\begin{array}{r} 117.805.805, \\ 46 \\ \Delta \\ = \frac{\quad}{115.194.585,} \times 100 = 102,27\% \end{array} \quad \begin{array}{r} \Delta \\ = \frac{102,27}{100,00} = \frac{\quad}{\quad} \end{array}$$

▲
= 2,27%

b) - Cálculo da provável arrecadação de outubro a dezembro/2023 (Δ)

$$\begin{array}{r} \Delta \\ = \frac{39.282.768,2}{7} \end{array} \times \frac{2,27}{\%} = 891.718,84$$

$$\begin{array}{r} \Delta \\ = \frac{39.282.768,2}{7} \end{array} + 891.718,84 = 40.174.487,11$$

Δ
= 40.174.487,1
1



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

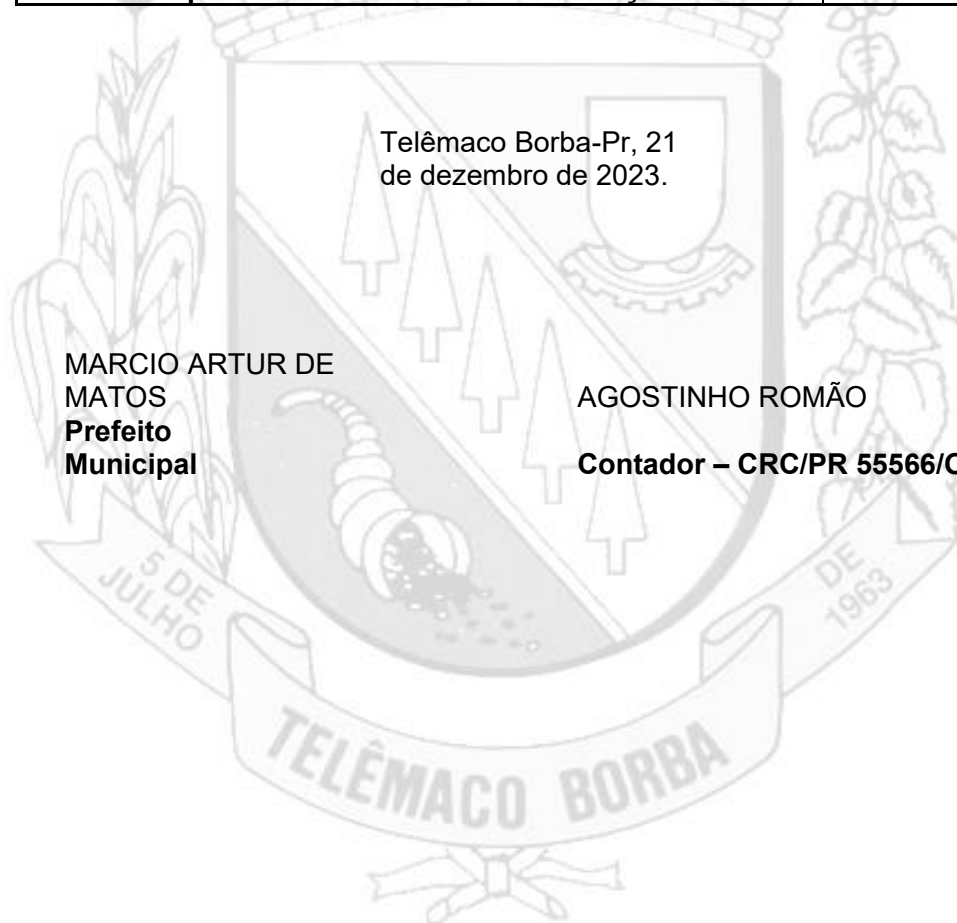
### PODER EXECUTIVO

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2023		144.626.100,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	117.805.805,46	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2023	40.174.487,11	157.980.292,57
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2023		13.354.192,57
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		11.048.600,00
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>2.305.592,57</b>

Telêmaco Borba-Pr, 21  
de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS  
**Prefeito  
Municipal**

AGOSTINHO ROMÃO  
**Contador – CRC/PR 55566/O-6**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 1 0 4

#### ANEXO II

#### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2022	6.802.204,20
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2022	2.693.445,76
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	7.423.175,40
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2023	8.740.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento  
(▲)

$$\begin{array}{r} \text{▲} \\ = \end{array} \frac{7.423.175,40}{6.802.204,20} \times 100 = 109,13\% \quad \begin{array}{r} \text{▲} \\ = \end{array} - 100,00\%$$

▲ = 9,13%
--------------

b) - Cálculo da provável arrecadação de outubro a dezembro/2023 (Δ)

$$\begin{array}{r} \Delta \\ = \end{array} 2.693.445,76 \times 9,13\% = 245.911,60$$

$$\begin{array}{r} \Delta \\ = \end{array} 2.693.445,76 + 245.911,60 = 2.939.357,36$$

Δ = 2.939.357,36
---------------------



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

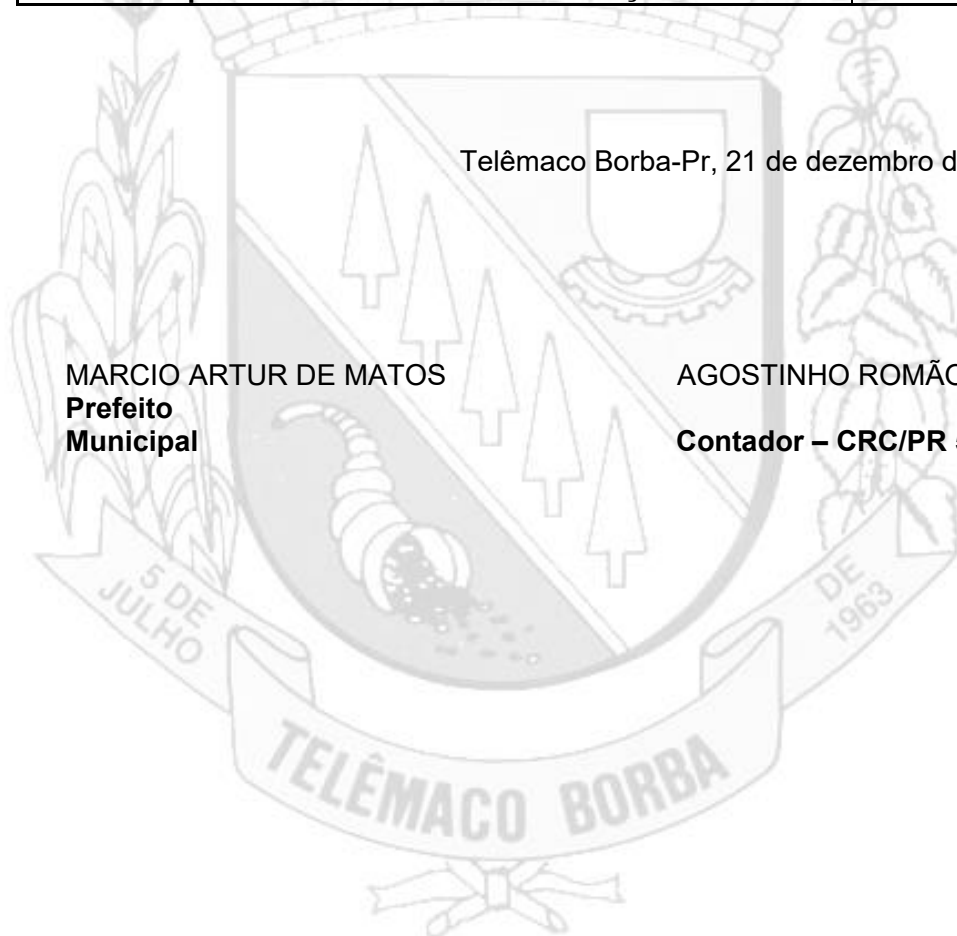
### PODER EXECUTIVO

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2023		8.740.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	7.423.175,40	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2023	2.939.357,36	10.362.532,76
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2023		1.622.532,76
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		1.028.000,00
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>594.532,76</b>

Telêmaco Borba-Pr, 21 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito  
Municipal

AGOSTINHO ROMÃO  
Contador – CRC/PR 55566/O-6







## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 1 0 4

#### ANEXO III

#### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2022	12.111.529,23
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2022	5.172.198,97
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	16.303.449,08
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2023	14.405.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\begin{array}{r} 16.303.449,08 \\ \div \\ 12.111.529,23 \end{array} \times 100 = 134,61\% \quad \begin{array}{r} \Delta 134,61 \\ = \quad \% \end{array} \quad \begin{array}{r} 100,00 \\ - \quad \% \end{array}$$

▲ 34,61
= %

b) - Cálculo da provável arrecadação de outubro a dezembro/2023 (Δ)

$$\begin{array}{r} \Delta 5.172.198,9 \\ = \quad 7 \end{array} \times \begin{array}{r} 34,61 \\ \% \end{array} = 1.790.098,06$$

$$\begin{array}{r} \Delta 5.172.198,9 \\ = \quad 7 \end{array} + 1.790.098,06 = 6.962.297,03$$

Δ 6.962.297,0
= 3



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

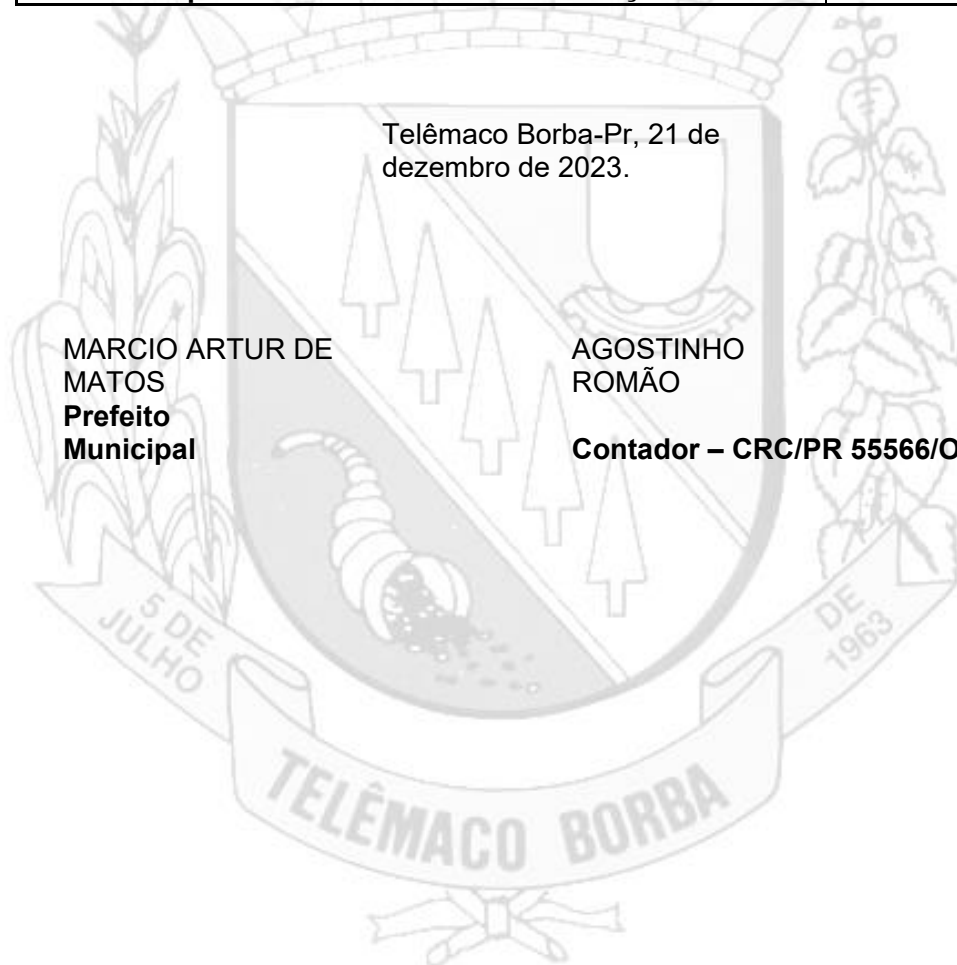
1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2023		14.405.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	16.303.449,08	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2023	6.962.297,03	23.265.746,11
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2023		8.860.746,11
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		5.508.391,97
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>3.352.354,14</b>

Telêmaco Borba-Pr, 21 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS  
**Prefeito  
Municipal**

AGOSTINHO  
ROMÃO

**Contador – CRC/PR 55566/O-6**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 1 0 4

#### ANEXO IV

#### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2022	26.804.702,42
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2022	8.716.963,97
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	28.928.699,72
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2023	34.121.900,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\begin{aligned} & \frac{28.928.699,72}{26.804.702,42} \times 100 = 107,92\% \quad \Delta = 107,92\% - 100,00\% \\ & \Delta = 7,92\% \end{aligned}$$

▲
= 7,92%

b) - Cálculo da provável arrecadação de outubro a dezembro/2023 (Δ)

$$\begin{aligned} \Delta &= 8.716.963,97 \times 7,92\% = 690.383,55 \\ \Delta &= 8.716.963,97 + 690.383,55 = 9.407.347,52 \end{aligned}$$

Δ
= 9.407.347,52

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2023		34.121.900,00
---	--	---------------



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	28.928.699,72	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2023	9.407.347,52	38.336.047,24
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2023		4.214.147,24
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		2.078.800,00
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>2.135.347,24</b>

Telêmaco Borba-Pr, 21 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS  
**Prefeito  
Municipal**

AGOSTINHO  
ROMÃO  
**Contador – CRC/PR 55566/O-6**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 30105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Tornar sem efeito o Decreto nº 30.103, de 20 de dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

### DECRETA

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 30.103, de 20 de dezembro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município Edição nº 2285, no dia 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O N.º 3 0 1 0 6, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO:**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede férias de janeiro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do memorando nº 940/2023, encaminhado pela  
Secretaria Municipal de Administração/DHR.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDER** Férias Regulamentares, para os servidores  
do quadro geral, para o mês de janeiro de 2024, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30106

ANEXO I

### FÉRIAS JANEIRO 2024 – QUADRO GERAL

#### FÉRIAS 30 DIAS

Matricula	Nome	Cargo	Setor	de	ate
8277	NEUZI CARDOSO GARCIA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	02/01/2024	31/01/2024
8955	ANDREA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	02/01/2024	31/01/2024
10323	KARLA REGINA ALVES LOPES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	02/01/2024	31/01/2024
9158	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	02/01/2024	31/01/2024
9965	FABIANA DIAS SIQUEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	02/01/2024	31/01/2024
7712	ELIZEU BITTENCURT	MOTORISTA CARROS LEVES	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	02/01/2024	31/01/2024
9725	MARCIO JOSE SERAFIM	MOTORISTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	02/01/2024	31/01/2024
7719	PAULO DE OLIVEIRA	MOTORISTA CARROS LEVES	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	02/01/2024	31/01/2024
9686	RAQUEL SOUZA GOMES BAPTISTA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	02/01/2024	31/01/2024
9483	MARIA VANDERLEIA BIASSIO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	CENTRO REG MAE PARANAENSE-CLINICA MULHER	02/01/2024	31/01/2024
9112	LUCIANA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - BELA VISTA - ACS	02/01/2024	31/01/2024
9981	FRANCIELE RODRIGUES CARVALHO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - JARDIM ALEGRE	02/01/2024	31/01/2024
9512	SONIA APARECIDA PADILHA BERALDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - SANTA RITA - ACS	02/01/2024	31/01/2024
9144	ELIANE MARIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	02/01/2024	31/01/2024
9498	ELZA FERREIRA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - B N H - ACS	02/01/2024	31/01/2024
10236	JOSIANE MENDES DE QUADROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PSF - B N H	02/01/2024	31/01/2024
10435	CLAUDINE MARIA RODRIGUES TAQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA	02/01/2024	31/01/2024
10622	ADRIANA LEMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	02/01/2024	31/01/2024
9882	ERICA BEATRIZ ROSA FRAZAO	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	02/01/2024	31/01/2024
8703	DANIELE APARECIDA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PSF - VILA ESPERANCA	02/01/2024	31/01/2024
8952	SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PSF - VILA ESPERANCA	02/01/2024	31/01/2024
9115	HERICLEIA RUBIK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	02/01/2024	31/01/2024
9334	SOLANGE CLARICE BUDSKE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	02/01/2024	31/01/2024
10657	ALINE LIMA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - CENTRO - ACS	02/01/2024	31/01/2024
9121	IRIS CRISTINA DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	PSF - C A I C - ACS	02/01/2024	31/01/2024
8475	ISABEL ALVES MACHADO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	02/01/2024	31/01/2024
9524	LUCIANE IARA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	02/01/2024	31/01/2024
10806	THAMIRYS RODRIGUES MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	02/01/2024	31/01/2024
9617	IVANILDA APARECIDA DE LIMA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SOCOMIM	02/01/2024	31/01/2024
10747	MARAISA OLIVEIRA SANTOS	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	02/01/2024	31/01/2024
7756	CINTHIA CELENE BENCK DE LIMA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	FARMACIA CENTRAL	02/01/2024	31/01/2024
10445	ADENILSON LEMES DOS SANTOS	VIGIA	SECR GERAL DO GABINETE	02/01/2024	31/01/2024
10210	ADENILSON LOURENCO DA ROSA	VIGIA	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	02/01/2024	31/01/2024
10446	ARGEMIRO FERREIRA SUTIL	VIGIA	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	02/01/2024	31/01/2024
10066	CLODOALDO APARECIDO TEIXEIRA	VIGIA	SECAO DE JOGOS COMUNITARIOS	02/01/2024	31/01/2024
9649	PAULO CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR	VIGIA	SECAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	02/01/2024	31/01/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

11048	SANDRO MATSEN DE OLIVEIRA	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	02/01/2024	31/01/2024
10047	SELEMIAS CIRILO	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	02/01/2024	31/01/2024
8750	VALDINEI DE FATIMA ALVES	VIGIA	SECAO DE JOGOS COMUNITARIOS	02/01/2024	31/01/2024
8611	VILSON JOSE DA SILVA	VIGIA	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	02/01/2024	31/01/2024
10156	NERI RIBEIRO	VIGIA	DIVISAO ESPORTES	02/01/2024	31/01/2024
9647	WANDERLEI BUENO DOS SANTOS	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	02/01/2024	31/01/2024
9797	SUELEN DE FATIMA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	02/01/2024	31/01/2024
10496	MARCOS ANTONIO SOARES	MOTORISTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	02/01/2024	31/01/2024
7517	CLEVERSON TAQUES CARNEIRO	MOTORISTA	DIVISAO CULTURAL	03/01/2024	01/02/2024
10814	PATRICIA APARECIDA POLLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE DESENVOLV. ECONOMICO	03/01/2024	01/02/2024
8528	VALDECI LOPES	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIVISAO MUN DE SEGUR PUBL E TRANSITO	03/01/2024	01/02/2024
8531	JOSEILSON CASTILHO DE MORAIS	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIVISAO MUN DE SEGUR PUBL E TRANSITO	03/01/2024	01/02/2024
10248	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIVISAO MUN DE SEGUR PUBL E TRANSITO	03/01/2024	01/02/2024
10692	EMANOEL GOMES	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	03/01/2024	01/02/2024
8540	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIVISAO MUN DE SEGUR PUBL E TRANSITO	03/01/2024	01/02/2024
10763	FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIVISAO MUN DE SEGUR PUBL E TRANSITO	03/01/2024	01/02/2024
10762	EDER JULIANO DA COSTA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIVISAO MUN DE SEGUR PUBL E TRANSITO	03/01/2024	01/02/2024
9666	JACQUELINE APARECIDA LEMES PRESTES	AGENTE CULTURAL	DIVISAO CULTURAL	03/01/2024	01/02/2024
9765	ANGELITA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECR GERAL DO GABINETE	03/01/2024	01/02/2024
10846	FRANCIELI ALEXANDRIA DE FARIA	AGENTE DE TRANSITO	SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	03/01/2024	01/02/2024
10307	MIRIELE GEIGER VERCELHESE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	03/01/2024	01/02/2024
7747	VERA LUCIA DE MELO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV ADM E PROGRAMACAO	03/01/2024	01/02/2024
8212	FERNANDO KUP	MOTORISTA CARROS PESADOS	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	03/01/2024	01/02/2024
9892	VANDIRLEI MACHADO	MOTORISTA	DIV ADM E PROGRAMACAO	03/01/2024	01/02/2024
9982	KATIA REGINA GONCALVES RAMOS	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - SANTA RITA	03/01/2024	01/02/2024
9999	MARILDA DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	PSF - JARDIM ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10115	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PSF - C A I C	03/01/2024	01/02/2024
9644	ADAO FERREIRA	GARI	DIV SERVICOS PUBLICOS	03/01/2024	01/02/2024
9778	ROGERIO DE MOURA JORGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO CULTURAL	03/01/2024	01/02/2024
8127	RENEE MARQUES	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE JOGOS COMUNITARIOS	03/01/2024	01/02/2024
8662	OVIDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SECAO DE APRENDIZADO ESPORTIVO	03/01/2024	01/02/2024
10410	ZAQUEU BANKS DE LIMA	INSTRUTOR MUSICAL	DIVISAO CULTURAL	03/01/2024	01/02/2024
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	GARI	DIV SERVICOS PUBLICOS	03/01/2024	01/02/2024
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	DIV SERVICOS PUBLICOS	03/01/2024	01/02/2024
7767	ADAO RIBEIRO DOS SANTOS	OPERADOR MAQUINAS LEVES	SECAO DE SERVICOS URBANOS	03/01/2024	01/02/2024
10102	AMILTON GOMES	GARI	DIV SERVICOS PUBLICOS	03/01/2024	01/02/2024
10219	MARIA HELENA MACHADO	GARI	DIV SERVICOS PUBLICOS	03/01/2024	01/02/2024
8915	NILVALDO BATISTA DE PAULA	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	01/02/2024
9628	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	03/01/2024	01/02/2024
8613	JOANIR DE JESUS FELIX PINHEIRO	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	01/02/2024
8515	ALAN IANK SIQUEIRA	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	01/02/2024
8181	ROBERTO MATOS	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	01/02/2024





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10761	HILTON DOMINGUES	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE PAVIMENTACAO URBANA	03/01/2024	01/02/2024
7680	LUIZ CARLOS STELLE	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	01/02/2024
10249	LEANDRO TAVERNI	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	03/01/2024	01/02/2024
8547	CLAUDIO DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE PAVIMENTACAO URBANA	03/01/2024	01/02/2024
7504	EDENILSON JOSE VELLOZO	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	01/02/2024
10336	JOAO ROBERTO MARCONDES	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	01/02/2024
7515	WILLIAN MARGELLA MATSEN	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	SECAO DE MANUTENCAO MECANICA	03/01/2024	01/02/2024
8061	ARTOMAR SERREN	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS AUXILIARES	03/01/2024	01/02/2024
7497	FERNANDO DOMINGUES TEIXEIRA	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE PAVIMENTACAO URBANA	03/01/2024	01/02/2024
8060	ACIR GONCALVES	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS AUXILIARES	03/01/2024	01/02/2024
10765	ERICK CAMARGO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	01/02/2024
10752	ELITON DE PAULA MATTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	01/02/2024
10766	VERCY RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	01/02/2024
10247	ERMINIO PEREIRA LIMA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS AUXILIARES	03/01/2024	01/02/2024
8539	LUIZ APARECIDO SCHROEDER	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE PAVIMENTACAO URBANA	03/01/2024	01/02/2024
8156	JOSE CACILDO DOS SANTOS	OPERADOR MAQUINAS LEVES	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	01/02/2024
10334	ANDERSON BARBOSA CAMARGO	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	PAVIMENTACAO E MAQUINAS	03/01/2024	01/02/2024
10880	ERICK OLCHESKI	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	PAVIMENTACAO E MAQUINAS	03/01/2024	01/02/2024
9448	CARLOS ANTONIO ROCHA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	01/02/2024
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	MOTORISTA	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	01/02/2024
8527	WESLER VIEIRA DA ROSA	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	SECAO DE MANUTENCAO MECANICA	03/01/2024	01/02/2024
9190	ANTONIO ROBERTO COLTRI DE OLIVEIRA	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS AUXILIARES	03/01/2024	01/02/2024
7512	SIDENEY DOS SANTOS	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	SECAO DE MANUTENCAO MECANICA	03/01/2024	01/02/2024
10939	GIOVANE CAETANO	OPERADOR DE MAQUINAS	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	01/02/2024
9843	CLAUDIO ROBERTO ROSSI	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	CENTRO CONVIVENCIA DA JUVENTUDE-CCJ	03/01/2024	01/02/2024
10036	MARCIA REGINA SERAFIM BETIM	COZINHEIRO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	03/01/2024	01/02/2024
10787	DYANDRA MACHADO CORREA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	CENTRO CONVIVENCIA DA JUVENTUDE-CCJ	03/01/2024	01/02/2024
10500	ANDRE RICARDO MACHADO	MOTORISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	03/01/2024	01/02/2024
7718	DIVALDO PAULO DA SILVA	MOTORISTA CARROS LEVES	CRAS- SAMUEL KLABIN	03/01/2024	01/02/2024
9392	ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	SECAO DE ENSINO ARTESANAL	03/01/2024	01/02/2024
11071	VALQUIRIA RIBEIRO COSTA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	SECAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	03/01/2024	01/02/2024
11052	ELIETE GOMES CARNEIRO	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	03/01/2024	01/02/2024
22168	CELIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE	ASSISTENTE EXECUTIVO I - 359	GABINETE DA SECR.MUN. DE FINANÇAS	03/01/2024	01/02/2024
9745	ELIZANDRA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	SECAO DE ENSINO ARTESANAL	03/01/2024	01/02/2024
8566	LUCIANA DE FATIMA FERREIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	03/01/2024	01/02/2024
8622	KARINE ISABELLE BENCK ANTUNES	PROCURADOR DO MUNICIPIO	ORGAO DE ATUACAO PROGRAMATICA	08/01/2024	06/02/2024
8142	ZELI FATIMA DA CRUZ	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	08/01/2024	06/02/2024
11141	MICHEL BANKS CORTEZ	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	08/01/2024	06/02/2024
10742	ALAN DOS SANTOS LARA	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	09/01/2024	07/02/2024
9877	LUIZ FELIPE GASPARETO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	11/01/2024	09/02/2024
10508	CLEBER DE OLIVEIRA	MOTORISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	11/01/2024	09/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

9094	EDENICE APARECIDA DE LIMA BUGILA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	11/01/2024	09/02/2024
8315	ADENILSON CAMARGO DE SOUZA	MOTORISTA CARROS PESADOS	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	15/01/2024	13/02/2024
10064	FABIO AUGUSTO BATEZATI	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	15/01/2024	13/02/2024
10771	REGINA DAS GRACAS DELGADO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	PSF - SANTA RITA	15/01/2024	13/02/2024
9360	TATIANI ANTUNES DOS SANTOS	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA	16/01/2024	14/02/2024
8472	SANDRO ROMAO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PROCURADORIA DE AUDITORIA	17/01/2024	15/02/2024
10081	PATRICIA BARBOSA DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	19/01/2024	17/02/2024
10726	FABIO CARVALHO BANDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	22/01/2024	20/02/2024
7472	CIRO DE OLIVEIRA PEDROSO	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	22/01/2024	20/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### FÉRIAS FRAZIONADAS

Matricul a	Nome	Cargo	Setor	1º PERÍODO		2º PERÍODO	
				de	ate	de	ate
8476	MARILIA JULIANA DO PRADO	MARILIA JULIANA DO PRADO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	02/01/2024	21/01/2024	08/07/2024	17/07/2024
11019	MARIA SUSAMAR PEREIRA DOS SANTOS	MARIA SUSAMAR PEREIRA DOS SANTOS	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	02/01/2024	16/01/2024	01/08/2024	15/08/2024
11031	JENNIFER SANTOS DA SILVA	JENNIFER SANTOS DA SILVA	PSF - JARDIM BANDEIRANTES	02/01/2024	21/01/2024	25/03/2024	03/04/2024
11144	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	02/01/2024	16/01/2024	01/07/2024	15/07/2024
22147	SONIA APARECIDA CASTANHO	SONIA APARECIDA CASTANHO	SECAO DE SERVICOS URBANOS	03/01/2024	22/01/2024		
22065	JACKSON JOSE ECKERMANN	JACKSON JOSE ECKERMANN	RECURSOS HUMANOS	03/01/2024	17/01/2024	19/07/2024	02/08/2024
11170	FABIO ROBERTO FERREIRA	FABIO ROBERTO FERREIRA	SECAO DE COMPRAS	03/01/2024	12/01/2024	04/03/2024	23/03/2024
11002	TAMELYN LUZ CORREA	TAMELYN LUZ CORREA	RECURSOS HUMANOS	03/01/2024	12/01/2024	08/07/2024	27/07/2024
10864	CLAYTON JOSE ALVES DE MELLO	CLAYTON JOSE ALVES DE MELLO	UNIDADE DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	03/01/2024	17/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
10843	MATEUS CORREA LEITE	MATEUS CORREA LEITE	DIVISAO ADMINISTRACAO	03/01/2024	12/01/2024	10/07/2024	29/07/2024
10777	ANDRE LUIZ ROMANOWESKI DO NASCIMENTO	ANDRE LUIZ ROMANOWESKI DO NASCIMENTO	COMUNICAO SOCIAL	03/01/2024	22/01/2024	07/08/2024	16/08/2024
10398	VANESSA ILMA GOMES PEDROSO	VANESSA ILMA GOMES PEDROSO	SECAO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE	03/01/2024	17/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
10395	WALDERES OLIVEIRA PACHECO	WALDERES OLIVEIRA PACHECO	SECAO DE EXPED. PROTOCOLO E ARQUIVO	03/01/2024	22/01/2024	10/01/2024	19/01/2024
10305	FERNANDA LORENA ALVES MARTINS	FERNANDA LORENA ALVES MARTINS	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	03/01/2024	22/01/2024	08/07/2024	17/07/2024
10298	NICODEMOS DO NASCIMENTO	NICODEMOS DO NASCIMENTO	SECAO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	03/01/2024	22/01/2024	11/03/2024	20/03/2024
10061	MAELLY RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	MAELLY RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	03/01/2024	17/01/2024		
10054	DENISE APARECIDA MENDES MACIEL	DENISE APARECIDA MENDES MACIEL	SECAO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE	03/01/2024	22/01/2024	06/06/2024	15/06/2024
9840	ROLDINEY IGNACIO DOS REIS	ROLDINEY IGNACIO DOS REIS	DIVISAO CULTURAL	03/01/2024	17/01/2024	16/09/2024	30/09/2024
9091	ELANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	ELANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	SECAO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	03/01/2024	17/01/2024	01/07/2024	15/07/2024
9051	RONALDO PEREIRA DA SILVA	RONALDO PEREIRA DA SILVA	DIVISAO DE DESENVOLV. ECONOMICO	03/01/2024	22/01/2024		
8661	MICHELLI LOPES CARVALHO KROLL	MICHELLI LOPES CARVALHO KROLL	PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL	03/01/2024	12/01/2024	08/07/2024	27/07/2024
8325	MILTON CESAR BANDEIRA	MILTON CESAR BANDEIRA	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	22/01/2024	08/07/2024	17/07/2024
8260	MICHEL COMBY	MICHEL COMBY	GESTAO DE TRANSFERENCIA	03/01/2024	17/01/2024	04/03/2024	18/03/2024
7412	SCHIRLEY PEREIRA SANTIAGO	SCHIRLEY PEREIRA SANTIAGO	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	03/01/2024	17/01/2024		
22163	JAURI DA LUZ SANTOS	JAURI DA LUZ SANTOS	SECR GERAL DO GABINETE	03/01/2024	17/01/2024		
10672	MARIA KESSANY DE CARVALHO SILVA	MARIA KESSANY DE CARVALHO SILVA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	03/01/2024	22/01/2024	18/03/2024	27/03/2024
10718	BRUNO PERES SANTOS	BRUNO PERES SANTOS	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	03/01/2024	22/01/2024	08/07/2024	17/07/2024
8278	EDINA ALVES DA COSTA	EDINA ALVES DA COSTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	03/01/2024	22/01/2024	15/07/2024	24/07/2024
11032	EVELYN CHARLOT JENSEN	EVELYN CHARLOT JENSEN	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	03/01/2024	12/01/2024	01/07/2024	20/07/2024
11151	JAQUELINE SENA SILVA	JAQUELINE SENA SILVA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	03/01/2024	22/01/2024	05/08/2024	14/08/2024
7531	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	03/01/2024	12/01/2024	10/06/2024	29/06/2024
8651	ISAIAS DA SILVA	ISAIAS DA SILVA	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	03/01/2024	17/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
10878	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	DIV ADM E PROGRAMACAO	03/01/2024	17/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
10985	JORGE LUIZ ROSA	JORGE LUIZ ROSA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	03/01/2024	12/01/2024	01/07/2024	20/07/2024
9516	ALESSANDRA DE FATIMA SAITONE	ALESSANDRA DE FATIMA SAITONE	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	03/01/2024	17/01/2024	12/07/2024	26/07/2024
8110	GISELY SOUZA MATHEUS FERNANDES	GISELY SOUZA MATHEUS FERNANDES	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	03/01/2024	17/01/2024	12/07/2024	26/07/2024
8120	CYNTHIA BATISTA SANCHEZ PUPULIM	CYNTHIA BATISTA SANCHEZ PUPULIM	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	03/01/2024	12/01/2024	01/07/2024	20/07/2024
9429	MICHELE APARECIDA FELIPE DE MELLO	MICHELE APARECIDA FELIPE DE MELLO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICO	03/01/2024	17/01/2024	01/07/2024	15/07/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

9081	FRANCIELE APARECIDA SAITONE	FRANCIELE APARECIDA SAITONE	PSF - SOCIMIM	03/01/2024	17/01/2024	01/07/2024	15/07/2024
8115	NILSON DA SILVA VILAS BOAS	NILSON DA SILVA VILAS BOAS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO	03/01/2024	22/01/2024	19/02/2024	28/02/2024
9188	CLAUDINEI BARBOSA	CLAUDINEI BARBOSA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	03/01/2024	23/01/2024	14/02/2024	22/02/2024
9876	BIANCA MAYUMI MITANI STOCK	BIANCA MAYUMI MITANI STOCK	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	03/01/2024	17/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
11147	MARIANA BRITZ MUSTAFA	MARIANA BRITZ MUSTAFA	PSF - SAO SILVESTRE	03/01/2024	17/01/2024	02/05/2024	16/05/2024
8586	ELISANA MENDES FERRAZ	ELISANA MENDES FERRAZ	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLÓGICO	03/01/2024	22/01/2024	15/07/2024	24/07/2024
9996	ADRIANE DE MORAIS XAVIER	ADRIANE DE MORAIS XAVIER	PSF - BELA VISTA	03/01/2024	22/01/2024	15/07/2024	24/07/2024
8932	ANDREA APARECIDA FERREIRA BUENO	ANDREA APARECIDA FERREIRA BUENO	PSF - CENTRO - ACS	03/01/2024	17/01/2024	01/06/2024	15/06/2024
9418	ANDREIA OLIVEIRA CRUZ	ANDREIA OLIVEIRA CRUZ	PSF - CENTRO	03/01/2024	17/01/2024	01/07/2024	15/07/2024
9533	PATRICIA ALVES FERREIRA	PATRICIA ALVES FERREIRA	PSF - AREA II - ACS	03/01/2024	17/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
9978	ADRIANA JOAQUIM DE FREITAS	ADRIANA JOAQUIM DE FREITAS	PSF - B N H	03/01/2024	22/01/2024	08/07/2024	17/07/2024
10257	CAROLINA COSTA SOARES	CAROLINA COSTA SOARES	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS	03/01/2024	22/01/2024	08/07/2024	17/07/2024
9140	LUCINEIA APARECIDA LESSEI TEIXEIRA	LUCINEIA APARECIDA LESSEI TEIXEIRA	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	03/01/2024	17/01/2024	03/06/2024	17/06/2024
10416	JULIANA KLUCZKOVSKI	JULIANA KLUCZKOVSKI	PSF - SANTA RITA	03/01/2024	17/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
8954	JANAINA APARECIDA BUENO MACHADO	JANAINA APARECIDA BUENO MACHADO	PSF - SANTA RITA	03/01/2024	22/01/2024	08/07/2024	17/07/2024
10371	ROSENIL DA APARECIDA DE MORAES DA SILVA	ROSENIL DA APARECIDA DE MORAES DA SILVA	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	03/01/2024	17/01/2024	09/12/2024	23/12/2024
10058	LUZIA DE FATIMA DA LUZ	LUZIA DE FATIMA DA LUZ	PSF - JARDIM BANDEIRANTES	03/01/2024	17/01/2024	03/06/2024	17/06/2024
10997	GRACIELE DOS SANTOS	GRACIELE DOS SANTOS	PSF - AREA VI	03/01/2024	20/01/2024	08/07/2024	19/07/2024
10439	SILVANA MOREIRA DE ANDRADE	SILVANA MOREIRA DE ANDRADE	PSF - C A I C - ACS	03/01/2024	17/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
10405	SANDRA DA SILVA BISPO	SANDRA DA SILVA BISPO	PSF - C A I C - ACS	03/01/2024	17/01/2024	03/07/2024	17/07/2024
10327	ELIANDRA MONTEIRO DE ANDRADE	ELIANDRA MONTEIRO DE ANDRADE	PSF - C A I C - ACS	03/01/2024	17/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
10735	EMERSON MARTINS	EMERSON MARTINS	PSF - JARDIM ALEGRE	03/01/2024	22/01/2024	10/07/2024	19/07/2024
10421	CLODOALDO DE ASSIS VIEIRA	CLODOALDO DE ASSIS VIEIRA	DIVISAO CULTURAL	03/01/2024	22/01/2024	25/03/2024	03/04/2024
10695	ROBSON DOS SANTOS	ROBSON DOS SANTOS	DIVISAO ESPORTES	03/01/2024	22/01/2024		
7856	SAMUEL CARNEIRO MARTINS	SAMUEL CARNEIRO MARTINS	SECAO DE APRENDIZADO ESPORTIVO	03/01/2024	17/01/2024	10/07/2024	24/07/2024
11009	JULIANO DA SILVA FULAS	JULIANO DA SILVA FULAS	DIVISAO ESPORTES	03/01/2024	22/01/2024	18/07/2024	27/07/2024
9894	LUCIANO SOARES	LUCIANO SOARES	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	17/01/2024	10/07/2024	24/07/2024
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	SECAO DE SERVICOS URBANOS	03/01/2024	22/01/2024	10/07/2024	19/07/2024
7909	AMILTON DAMAS	AMILTON DAMAS	SECAO DE EDIFICACOES	03/01/2024	17/01/2024		
10345	LETICIA TEREZINHA RIBINSKI	LETICIA TEREZINHA RIBINSKI	ASSES.ESP.IND.ARTESANAL E COMERCIO	03/01/2024	22/01/2024		
8534	CLEBERSON DE JESUS MARTINS	CLEBERSON DE JESUS MARTINS	SECAO DE PAVIMENTACAO URBANA	03/01/2024	17/01/2024	03/06/2024	17/06/2024
8524	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	SECAO DE SERVICOS AUXILIARES	03/01/2024	17/01/2024	08/06/2024	22/06/2024
9646	ADILSON GOMES DOS SANTOS	ADILSON GOMES DOS SANTOS	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	03/01/2024	17/01/2024	15/06/2024	29/06/2024
10429	EUNICE ALVES DA COSTA ROSA	EUNICE ALVES DA COSTA ROSA	CREAS - EQUIPE 01	03/01/2024	22/01/2024	08/07/2024	17/07/2024
11198	LUIS CARLOS VICK FILHO	LUIS CARLOS VICK FILHO	C R E A S	03/01/2024	15/01/2024	14/10/2024	30/10/2024
21797	MARITANIA APARECIDA GASPARETO DOS SANTOS	MARITANIA APARECIDA GASPARETO DOS SANTOS	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	03/01/2024	17/01/2024	01/07/2024	15/07/2024
9672	KEILA APARECIDA MENDES	KEILA APARECIDA MENDES	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	03/01/2024	22/01/2024	11/03/2024	20/03/2024
9015	SIRLEI LUCIO DOS SANTOS	SIRLEI LUCIO DOS SANTOS	CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01	03/01/2024	22/01/2024	15/07/2024	24/07/2024
7695	IVONE CARVALHO	IVONE CARVALHO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	03/01/2024	22/01/2024	15/07/2024	24/07/2024
9837	JESSICA CAMILA DA ROCHA	JESSICA CAMILA DA ROCHA	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	03/01/2024	20/01/2024	08/07/2024	19/07/2024
9680	THIAGO ALLAN LACERDA	THIAGO ALLAN LACERDA	SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	03/01/2024	18/01/2024	08/07/2024	21/07/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

8799	FRANCIELI LANG SCHIAVON	FRANCIELI LANG SCHIAVON	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	03/01/2024	17/01/2024	05/07/2024	19/07/2024
8512	JOSE MARIA BARBOZA	JOSE MARIA BARBOZA	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	03/01/2024	17/01/2024	01/07/2024	15/07/2024
8907	ROSANDA PEREIRA DE SOUZA	ROSANDA PEREIRA DE SOUZA	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	03/01/2024	17/01/2024	18/11/2024	02/12/2024
10374	SANDRA MARA OLIVEIRA CARNEIRO	SANDRA MARA OLIVEIRA CARNEIRO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	03/01/2024	18/01/2024	01/07/2024	14/07/2024
22151	ELIANE APARECIDA CARTES CUNHA	ELIANE APARECIDA CARTES CUNHA	DIV. CAPACIT E GERACAO DE TRAB E RENDA	03/01/2024	18/01/2024	01/07/2024	14/07/2024
22082	EUZINEIA DIAS TALEVI	EUZINEIA DIAS TALEVI	DIV ADM E PROGRAMACAO	08/01/2024	22/01/2024	08/04/2024	22/04/2024
8731	LUCIANE DE PROENCA BONIN	LUCIANE DE PROENCA BONIN	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	08/01/2024	22/01/2024	05/02/2024	19/02/2024
8107	EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI	EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICO	08/01/2024	17/01/2024	08/04/2024	27/04/2024
10402	ESTELA APARECIDA HRYNCZAK	ESTELA APARECIDA HRYNCZAK	PSF - BELA VISTA	08/01/2024	22/01/2024	03/06/2024	17/06/2024
10419	DEYSI DE JESUS SOUZA DA CRUZ	DEYSI DE JESUS SOUZA DA CRUZ	PSF - AREA II	08/01/2024	22/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
22158	DYANE APARECIDA MARINS MARTINS MARIANO	DYANE APARECIDA MARINS MARTINS MARIANO	GAB.SECR.MUN.TRAB.INDUSTR.CONVENC	08/01/2024	27/01/2024	04/03/2024	13/03/2024
8665	MARCOS FERNANDO ALVES	MARCOS FERNANDO ALVES	SECAO DE APRENDIZADO ESPORTIVO	08/01/2024	27/01/2024	15/07/2024	24/07/2024
22110	EDINA FEITOSA	EDINA FEITOSA	GABINETE DO VICE-PREFEITO	08/01/2024	22/01/2024	01/07/2024	15/07/2024
11043	JOSIMAR RODRIGUES DE GEUS	JOSIMAR RODRIGUES DE GEUS	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	11/01/2024	25/01/2024	18/07/2024	01/08/2024
10050	PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA	PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA	GAB SECR OBRAS E SERV PUBLICOS	15/01/2024	29/01/2024	14/03/2024	28/03/2024
8976	LUCIA HELENA DA SILVA KROLL	LUCIA HELENA DA SILVA KROLL	SECAO DE EXPANSAO INDUSTRIAL	15/01/2024	03/02/2024		
22186	HALANA FERREIRA DA SILVA	HALANA FERREIRA DA SILVA	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15/01/2024	03/02/2024	15/07/2024	24/07/2024
7525	JOSE APARECIDO DE MOURA	JOSE APARECIDO DE MOURA	DIV ADM E PROGRAMACAO	15/01/2024	29/01/2024	15/06/2024	29/06/2024
10758	ELIANA MARIA BARROS MIRANDA DE OLIVEIRA	ELIANA MARIA BARROS MIRANDA DE OLIVEIRA	PSF - BELA VISTA - ACS	15/01/2024	29/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
10393	GABRIELE GONCALVES LEITE LOS	GABRIELE GONCALVES LEITE LOS	PSF - AREA VI	15/01/2024	02/02/2024	05/08/2024	15/08/2024
9101	FABIOLA DE JESUS ROCHA	FABIOLA DE JESUS ROCHA	PSF - C A I C - ACS	15/01/2024	29/01/2024	15/11/2024	29/11/2024
9994	SILVANA APARECIDA QUEJI	SILVANA APARECIDA QUEJI	PSF - ALTOS DAS OLIVEIRAS - ACS	15/01/2024	29/01/2024	02/05/2024	16/05/2024
9687	TATIANE TAISA SOARES LIMA	TATIANE TAISA SOARES LIMA	SECAO DE SEG.E ORIENTACAO FUNCIONAL	15/01/2024	29/01/2024		
8247	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	SECAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	15/01/2024	29/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
9718	LUCIANA RAMOS LEMOS	LUCIANA RAMOS LEMOS	SEC.MUN.DE ESPORTES,CULT. RECREACAO	15/01/2024	29/01/2024	07/07/2024	21/07/2024
10414	ARIANE CAMPOS ILHEO	ARIANE CAMPOS ILHEO	DIVISAO ESPORTES	15/01/2024	29/01/2024	10/07/2024	24/07/2024
22182	ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	15/01/2024	29/01/2024	20/09/2024	04/10/2024
10125	MARJORIE PELIK KEMPE CAMARGO	MARJORIE PELIK KEMPE CAMARGO	C R E A S	15/01/2024	02/02/2024	15/07/2024	25/07/2024
9787	LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA	LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	15/01/2024	29/01/2024		
7545	RONALDO ADRIANO CAMARGO	RONALDO ADRIANO CAMARGO	SERV DE OBRAS SOCIAIS S.O.S.	15/01/2024	02/02/2024	15/07/2024	25/07/2024
8549	AMEIRI TEREZINHA SOUZA DA SILVA	AMEIRI TEREZINHA SOUZA DA SILVA	SECAO DE ASSIST.A MATERN.E INFANCIA	15/01/2024	03/02/2024	13/05/2024	22/05/2024
10432	MELYANE DOS SANTOS ZELA	MELYANE DOS SANTOS ZELA	SECAO DE SALARIOS E FOLHA DE PAGTO	15/01/2024	24/01/2024	08/07/2024	27/07/2024
10258	LUCIANE DE MORAIS MORIJO	LUCIANE DE MORAIS MORIJO	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	16/01/2024	30/01/2024	17/06/2024	01/07/2024
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	OBRAS	16/01/2024	04/02/2024		
8070	EDNA APARECIDA SIMOES VIEIRA	EDNA APARECIDA SIMOES VIEIRA	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	17/01/2024	02/02/2024		
10805	GUILHERME DANTAS DE FREITAS	GUILHERME DANTAS DE FREITAS	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	17/01/2024	31/01/2024	01/06/2024	15/06/2024
9834	VERIDYANA MARGRAF CARNEIRO	VERIDYANA MARGRAF CARNEIRO	FARMACIA CENTRAL	17/01/2024	31/01/2024	01/07/2024	15/07/2024
8629	RENATA FABIANE GONCALVES MOTTA	RENATA FABIANE GONCALVES MOTTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	17/01/2024	31/01/2024	18/07/2024	01/08/2024
9758	GORETH CELESTINO	GORETH CELESTINO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	17/01/2024	05/02/2024	08/07/2024	17/07/2024
10812	NADIANE CRISTINA DE LIMA	NADIANE CRISTINA DE LIMA	PSF - JARDIM BANDEIRANTES	19/01/2024	02/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
9637	YARA APARECIDA FERREIRA VILAS BOAS	YARA APARECIDA FERREIRA VILAS BOAS	SECAO DE ASSIST.A MATERN.E INFANCIA	19/01/2024	02/02/2024	15/07/2024	29/07/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

9475	MARCELO CRISTIANO DE MORAES	MARCELO CRISTIANO DE MORAES	PROCURADORIA JURIDICA	22/01/2024	08/02/2024	15/08/2024	26/08/2024
7428	IRINEU GOBO FILHO	IRINEU GOBO FILHO	PROCURADORIA JURIDICA	22/01/2024	05/02/2024	01/07/2024	15/07/2024
10021	ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	SECAO DE COMPRAS	22/01/2024	02/02/2024	15/07/2024	01/08/2024
11020	NILCE MARIA CHIMITHE	NILCE MARIA CHIMITHE	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	22/01/2024	31/01/2024	01/04/2024	20/04/2024
10127	ALESSANDRA TIMOTIO DE OLIVEIRA	ALESSANDRA TIMOTIO DE OLIVEIRA	PSF - JARDIM BANDEIRANTES	22/01/2024	05/02/2024	01/07/2024	15/07/2024
10318	PAULA FRANCINI DE OLIVEIRA BRITO SANTOS	PAULA FRANCINI DE OLIVEIRA BRITO SANTOS	PSF - VILA ESPERANCA	22/01/2024	10/02/2024	15/07/2024	24/07/2024
10673	EDELZIRA SIQUEIRA PUKANSKI	EDELZIRA SIQUEIRA PUKANSKI	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	23/01/2024	01/02/2024	15/07/2024	03/08/2024
10764	SILVANA RAMOS ALMEIDA	SILVANA RAMOS ALMEIDA	DIVISAO MUN DE SEGUR PUBL E TRANSITO	23/01/2024	06/02/2024	15/07/2024	29/07/2024
7849	VILMA APARECIDA ARAUJO	VILMA APARECIDA ARAUJO	SECR GERAL DO GABINETE	24/01/2024	02/02/2024		
8646	ISABELLE ADAMOVIKI	ISABELLE ADAMOVIKI	DIVISAO DE URBANISMO	26/01/2024	09/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
10296	JANIELI TALITA BUENO KOSKUR	JANIELI TALITA BUENO KOSKUR	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	26/01/2024	09/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
10804	TASSIA VALERIA DE PAULA	TASSIA VALERIA DE PAULA	SECR GERAL DO GABINETE	29/01/2024	12/02/2024	05/07/2024	19/07/2024
11130	LERIANA APARECIDA PEDROSO	LERIANA APARECIDA PEDROSO	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	29/01/2024	12/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
10273	MARCIANO MOLETA	MARCIANO MOLETA	SECAO DE COMPRAS	29/01/2024	09/02/2024	08/07/2024	25/07/2024
10362	CLAUDIA HAAS AMARAL	CLAUDIA HAAS AMARAL	ORGAO DE ATUACAO PROGRAMATICA	30/01/2024	09/02/2024	26/02/2024	15/03/2024
10867	AMANDA GABRIELI DOS SANTOS	AMANDA GABRIELI DOS SANTOS	PSF - AREA II	31/01/2024	09/02/2024	21/10/2024	09/11/2024
9726	ODAIR JOSE MORO	ODAIR JOSE MORO	SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	31/01/2024	14/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
8774	GIOVANA DECOL SOUZA	GIOVANA DECOL SOUZA	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	31/01/2024	04/02/2024	04/11/2024	28/11/2024
9061	DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE	DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE	LICITACOES			08/01/2024	22/01/2024
9844	ANDERSON VALERIO DE OLIVEIRA	ANDERSON VALERIO DE OLIVEIRA	SECAO DE LAZER COMUNITARIO			03/01/2024	22/01/2024
10392	FABIANO GOMES DA SILVA	FABIANO GOMES DA SILVA	SECAO DE SEG.E ORIENTACAO FUNCIONAL			03/01/2024	17/01/2024
8774	GIOVANA DECOL SOUZA	GIOVANA DECOL SOUZA	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			15/01/2024	30/01/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 3 0 1 0 7, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO:**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede férias de janeiro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do memorando nº 940/2023, encaminhado pela  
Secretaria Municipal de Administração/DHR.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** Férias Regulamentares, para os servidores  
que compõe o quadro de magistério, para o mês de janeiro de 2024,  
conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30107

ANEXO I

### FÉRIAS JANEIRO 2024 – MAGISTÉRIO

#### FÉRIAS 30 DIAS

Matricula	Nome	Cargo	Setor	de	ate
9251	ADAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
9581	ADELINA GONCALVES PADILHA BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
8193	ADELINA GONCALVES PADILHA BUENO	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
8497	ADELITA GORETI SALES LUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
10853	ADINY CRISTINE MIRANDA DA SILVA CASTANHO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
8816	ADRIANA APARECIDA BUENO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
8995	ADRIANA APARECIDA SUTIL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/01/2024	01/02/2024
10167	ADRIANA DE CAMARGO	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
10599	ADRIANA DE CAMARGO	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
11336	ADRIANA MARIA FERNANDES DE MORAES GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9653	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
8876	ADRIANE BUENO NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
7002	ADRIANE DE FATIMA MIRANDA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
10288	ADRIANE FATIMA DE LIMA	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
10529	ADRIELE BUENO DA CRUZ	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
11295	ADRIELY COLACO DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
10544	ALDA SANTOS PRESTES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9910	ALDA SANTOS PRESTES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
7313	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
10888	ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
8851	ALESSANDRA FERREIRA MOREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
8986	ALESSANDRA NUNES DELFINO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
10278	ALESSANDRA PROENCA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9959	ALESSANDRA VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
7365	ALEXANDRA CARNEIRO DE MACEDO LEJANOSKI	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	03/01/2024	01/02/2024
11289	ALEXSANDRA DE SIQUEIRA HORMEM	PROFESSOR	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
11269	ALICE ANDRESSA FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
9872	ALINE APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
10200	ALINE CAROL DUTRA DE CAMPOS	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11109	ALINE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC. MUN GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
9954	ALINE HELENA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
10895	ALINE RAPHAELA BUKNEMANN BRAGHIN	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
11132	AMANDA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
7803	ANA BEL RIBEIRO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
9214	ANA CLAUDIA FERNANDES NAKAKOGUE	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10075	ANA CLAUDIA HAIDUK DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/01/2024	01/02/2024
9441	ANA CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE DALAVIA	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
9951	ANA CLAUDIA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
11216	ANA FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
10898	ANA KAROLINA SOARES	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
11362	ANA LUÍZA PRESTES PINTO	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10243	ANA MARIA DE MELLO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
8823	ANA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
9326	ANA MARIA PAGANO DE MELLO	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9969	ANA MARIA PAGANO DE MELLO	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10703	ANA PAULA AMBROSIO	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9278	ANA PAULA AMBROSIO	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11248	ANA PAULA BONASSO MOREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11200	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10172	ANA PAULA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
10891	ANA PAULA GUIMARAES GOMES	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11191	ANA REGINA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
6939	ANA RITA DE LIMA DA COSTA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
11361	ANDREA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
7878	ANDREA APARECIDA DE MELLO	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
10198	ANDREA APARECIDA MERCER DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
9207	ANDREA CRISTINA MACHADO	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
6494	ANDREA CRISTINA MACHADO	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
9922	ANDREA DE FATIMA RAMOS	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
10572	ANDREA DE FATIMA RAMOS	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
10076	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
8439	ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
8452	ANDREIA BABI TEHZY	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
8858	ANDREIA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
10582	ANDREIA PINTO DE FREITAS	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
10537	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
11121	ANDRESA APARECIDA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
9227	ANGELA HORKATEN	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
8305	ANGELA HORKATEN	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
10201	ANGELA MARIA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
11293	ANGELA RAMOS	PROFESSOR	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
10540	ANGELA RAMOS	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9219	ANGELICA DIAS MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
11292	ANGELICA FONTINELLI MENEGUITTE	PROFESSOR	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
11175	ANGELICA FURQUIM DE CAMARGO	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
11172	ANGELICA PRESTES ROSAS	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
10849	ANNE CAROLINE GONCALVES MACHADO	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
9006	APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
9931	AQUILA SABRES DE OLIVEIRA ROSARIO	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
11281	AUDILA MARTA ALEXANDRE VIANA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10462	AYSNE MAKELE DESPLANCHES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
11220	BARBARA RIBEIRO DAMATO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
11294	BERNARDO JOSÉ MAINARDES BAYER	PROFESSOR	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
11192	BRENDA BOAVENTURA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10525	BRENDA RODRIGUES ROCHA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
9273	BRUNA BORGES	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9930	BRUNA BORGES	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11103	BRUNA FERNANDA PINTO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
11369	BRUNA GOMES FEYH SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
10535	BRUNA LARISSA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
10894	BRUNA LARISSA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC. MUN GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
11340	BRUNA NATALIA VILIOESKI GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
11333	BRUNA PEDROSO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
11332	CAMILA CRISTINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
10851	CAMILA PUCHALSKI BONIFACIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
10399	CAMILA TATIANE DE ALMEIDA TAGLIATELLA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
11249	CAMILE VITÓRIA DOS SANTOS DE MIRANDA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
8429	CAROLINA DE JESUS RODRIGUES	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
11268	CAROLINE CONTIERO LOPES	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
11251	CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10926	CAROLINNE DA SILVA CABRAL DOMINGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
8198	CASSIA CRISTINA BARBOSA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
8798	CASSIANE MENDES BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
9509	CASTORINA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
10628	CATHLEEN RIBEIRO DA SILVA GUERREIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
8081	CATIA CRISTINA APARECIDA SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9942	CATIA CRISTINA APARECIDA SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10930	CELIA DO ROCIO GAVRONSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
8397	CELIA KUHNEN	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
9297	CELIA KUHNEN	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
8909	CELIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
8362	CINTIA CRISTINA CARVALHO	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10847	CINTIA CRISTINA CARVALHO	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
9831	CINTIA DOMINGUES DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
11243	CINTIA MARIANA DA SILVA PALMEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
10873	CINTIA MARIANA DA SILVA PALMEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
9262	CLAUDIA ANAI SALES DA LUZ MOREIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
8453	CLAUDIA ANAI SALES DA LUZ MOREIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
7863	CLAUDIA CRISTINA MACHADO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
8789	CLAUDIA DA SILVA BORGES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
10510	CLAUDIA FERNANDA FERREIRA	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
11201	CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
8447	CLAUDIA MARIA GUI SANTES ZANETTI MAROCHI	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9197	CLAUDICEIA DA SILVA ROSA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11280	CLAUDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9824	CLEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

8086	CLEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10665	CLEIDIMARA FRANCA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
9914	CLEO COSTA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
9233	CLEO COSTA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
9296	CLEUSA LUIZ SCHWICHTEMBERG	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9921	CLEUZENI MAIA DA ROCHA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
11231	CLINEIA CRISTINA CHAVES DEPA	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
11260	CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
10698	CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
10463	CRISLAINE DE JESUS CORREIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
11312	CRISLAINE DOS SANTOS TIMOTIO	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
8849	CRISTIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
11196	CRISTIANE MACIEL SOARES	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
9569	CRISTIANE MARIA CAMARGO KOSTIURETCKI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
8145	CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO CORREIA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B V	03/01/2024	01/02/2024
11128	CRISTINA PAULA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
10666	CRYSLAINE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
11120	DAIANA ELISA BASSI DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
9830	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10454	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10282	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
11239	DAILANE SHAWANNA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
10095	DAILSE DE FATIMA PRESTES SILVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
9574	DAILSE DE FATIMA PRESTES SILVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10161	DAISY MARY DA SILVA DORNELLES DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
9579	DANIELA DE OLIVEIRA RAIMUNDO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
11212	DANIELE ALMEIDA MATOS SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10824	DANIELE LIMA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
9973	DANIELE PAVAN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
10516	DANIELE PEDROSO DOS SANTOS DE MOURA JORGE	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9827	DANIELI CAMPOS DE MORAIS	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
11110	DANIELI NUNES BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
11224	DANIELI PINHEIRO NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
11335	DANIELLA PRISCILA RIBEIRO DAS DORES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10244	DANIELLE BONETE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/01/2024	01/02/2024
8146	DANIELLI ALTINO MORAES	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
11263	DAYANE DE MATTOS MELO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
10546	DAYANE IANKI VIEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
8460	DEBORA APARECIDA ASSUEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
9259	DEBORA APARECIDA ASSUEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
11122	DEBORA DE MORAES PEGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
8765	DEBORA FERNANDA PAVAN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
11252	DEBORA JEOVANE STOEKLY	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
11262	DEBORA QUEIROZ BEQUER	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
10708	DEBORAH PEREIRA MONTEVECHIO HEREDIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
8987	DEBORHA DE PAULA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

9503	DEISE SCHONBACHLER	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11352	DENISE CRUZ DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
11193	DENISE REIMAM DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
11261	DEOCLECIA GRACIELA PINHEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
8348	DEOVANE CARNEIRO RIBAS DE MOURA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
10561	DINA MENDES CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
8089	DINEIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
11211	DIULIANE DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
10579	DJENYFER CARNEIRO DO PRADO	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
9828	DJENYFER CARNEIRO DO PRADO	PROFESSOR	ESC. MUN GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
8855	DOROTHEA APARECIDA ALMEIDA GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
7286	DURCINEIA APARECIDA VELLA	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
9875	EDENILCE PIRES CORREA BRODOWSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
9869	EDIANE APARECIDA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
9866	EDIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
9929	EDILAINE COELHO FIGUEREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
8361	EDINA DE FATIMA BATISTA LEAL	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/01/2024	01/02/2024
9505	EDINA DE FATIMA BATISTA LEAL	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/01/2024	01/02/2024
6500	EDINA DE JESUS GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
6728	EDINA FERNANDES PEDROSO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9416	EDINA FERNANDES PEDROSO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
11331	EDINEI DE FATIMA FERNANDES HORTENCIO	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
6787	EDINEIA GUIMARAES SANTOS DA SILVA	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
9205	EDINEIA GUIMARAES SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
11210	EDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10158	EDINEUZA MAINARDES DE MATOS	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9944	EDIVANA GEMIN FRANCO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
10641	EDNA PROENCA SCHNEIDER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
8752	EGISETE MARA XAVIER HOLM	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9229	ELAINE APARECIDA BUENO LOPES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
6669	ELAINE APARECIDA BUENO LOPES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10921	ELAINE CARNEIRO FOSTER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
8091	ELAINE CRISTINA DOMINGUES BAITEL	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
10316	ELAINE LIMA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
11154	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10667	ELCYMARA MARCELINO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
9919	ELENICE DE PAULA MOREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9307	ELENICE DE PAULA MOREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9239	ELENITA CRISTINA LOPES	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
11337	ELI DE FATIMA BUENO JANGADA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
8996	ELIANE APARECIDA CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
8788	ELIANE BUENO DE FRANCA LEMES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
8993	ELIANE CRISTINA MONTANHOLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
11240	ELIANE PINHEIRO MATEUS	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10173	ELIDIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
9578	ELIETE DE MELLO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
8763	ELISABETE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	SUPORTE PEDAGÓGICO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/01/2024	01/02/2024
8372	ELISANGELA KARLA NEVES	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	03/01/2024	01/02/2024
8767	ELIUDE PONTES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
10937	ELLEN DE FARIAS JORGE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
11255	ELVIS COSTA PINHEIRO	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
8994	ELZA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10818	EMANUELLY STHEFANNY LOPES	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
10701	EMANUELLY STHEFANNY LOPES	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
11343	EMELLINE PEDROSO DA SILVA BUENO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
11400	EMILY DA SILVA ALVES	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
9367	ERICA BUNIOWSKI	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10924	ERICA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9209	ESTER LETICIA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
8395	ESTER LETICIA NASCIMENTO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9928	ESTER SCHNEIDER CAPOTE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
8819	ESTER SCHWICHTEMBERG	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/01/2024	01/02/2024
10166	EVA ELIANE LOPES DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
11301	EVELLYN CASTRO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
10514	EVELYN CRISTYNE FONTINELLE	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
11226	EVELYN CRISTYNE FONTINELLE	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
9948	EVERCELA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
8587	FABIANA FELIX PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
8441	FABIANE FREIRE DE CARVALHO	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
9974	FABIANE MENDES PETELLA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
9825	FABIANI CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10080	FATIMA CONCEICAO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
11311	FÁTIMA GOMES PEGO	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9867	FERNANDA APARECIDA STOCKLER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
10922	FERNANDA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
11160	FERNANDA DANIELI SANTOS CECILIO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
11187	FLAVIA FERREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10596	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
11234	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
11230	FRANCIANE CRISTINA DA COSTA MIRANDA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
10577	FRANCIELE ALTINO	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
10246	FRANCIELI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
11237	FRANCIELLE MOURA COELHO SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
9874	FRANCIELLY ILHEO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
11360	FRANCIELY OLIVEIRA DA LUZ	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
10892	FRANCISMERI APARECIDA GONCALVES	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
11365	GABRIELA VITORIA CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
11209	GABRIELE BONFIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
11250	GABRIELLA PEREIRA OKPNEY	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10928	GEISA NARA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

9534	GEMIMA DA MOTTA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
10175	GESSICA ANTUNES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
11339	GESSYANIE CRISTINE FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
9832	GILCELAINE MARIA PEREIRA ANTUNES	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10612	GILCELAINE MARIA PEREIRA ANTUNES	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
9427	GILCENEIA APARECIDA LUCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
9658	GILDA MARA SARAIVA PIMENTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
9575	GILMARA ADRIANA SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
10601	GILMARA ADRIANA SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
9260	GILMARA DE FREITAS	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
8394	GILMARA DE FREITAS	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
8195	GIOVANE APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
8097	GISELE APARECIDA BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9480	GISELE APARECIDA BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11245	GISELE DOMINGUES DE OLIVEIRA CORDAL	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
11302	GISELE LAYS CARDOSO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
11225	GISELLE MOREIRA DA SILVA MAZZONETTO PAES	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
8410	GISLAINE APARECIDA ROSEQUINE REWAY	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
10459	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11166	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9327	GIZELE SOUZA BAHNERT LOPES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
9351	GRACIELE MACHADO DA ROCHA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
9826	HALINE CRISTIANE SIQUEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
8456	HALINE CRISTIANE SIQUEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10231	HELEN CRISTHINA MENDES	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
10573	HELEN CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
9396	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
6971	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
11118	HEMILLY MARIELI MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
8388	ILA CARNEIRO RODRIGUES BARROS	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
10073	ILAINE DE FATIMA MARCONDES MARCELINO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
10927	ILVA FRANCA NODA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
8378	IRACI DE FATIMA OLIVEIRA FELICIO	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9208	IRANDY PENHA CEZAR	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
7864	IRANDY PENHA CEZAR	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
9009	IRENE ALVES DE MELO BRENAG	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
9374	ISABEL CRISTINA CARNEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
7356	ISABEL CRISTINA CARNEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9216	ISABEL CRISTINA CORREA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
10199	ISABEL GISLAINE DE GODOI MARTINS	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
11164	ISABEL GODOY	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
10904	ISABEL GODOY	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
8144	ISIS TATIANA DE MORAIS ANDRADE	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9212	ISIS TATIANA DE MORAIS ANDRADE	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10281	ISNI ASSUNCAO RODRIGUES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
8154	ISNI ASSUNCAO RODRIGUES	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11223	IVAM LEITE MARTINS	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
9243	IVETE DE LIMA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
8791	IVONETE APARECIDA MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

9414	IVONETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
8470	IZABEL CRISTINA RODRIGUES VIANA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
7271	JACIRA DOS SANTOS GIBSON	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
11264	JACKCELY APARECIDA DE LIMA BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
9925	JACQUELINE APARECIDA DE LIMA BAPTISTA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
10549	JACQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
9559	JACQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
8153	JACQUELINE DOS SANTOS	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
9237	JACQUELINE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
10558	JACQUELINE EVANGELISTA CARNEIRO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
10536	JAILMA PEDROSO HEIL	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10874	JANAINA APARECIDA SUERO MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
9240	JANAINA FATIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
8096	JANAINA FATIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
8845	JANE CASTURINA CORREIA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
9294	JANE DO RÓCIO MOREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
11111	JANETE CIDA FERAZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
10555	JANETE APARECIDA ALVES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
9660	JANETE APARECIDA GOMES MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
11279	JANETE FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
8192	JANETE SIQUEIRA DE LIMA	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
10889	JEANE APARECIDA BENICIO	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
7343	JENELICE APARECIDA LINNECKE	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
10470	JESSICA ALEXANDRA NUNES GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
10710	JESSICA FONTINELLI MENEGUITE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
10468	JESSICA PEREIRA HAIDUK	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
9370	JESSIKA KARLA DA SILVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
10003	JESSIKA KARLA DA SILVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
10910	JOANA DOS SANTOS MAGALHAES FERREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
10513	JOANA DOS SANTOS MAGALHAES FERREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9560	JOELMA DE ALMEIDA CORDEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
9196	JOELMA LEMES DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
10931	JOICE DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
8494	JOSELIA APARECIDA GOMES MARQUES	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
8880	JOSENIRA DO SOCORRO LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
9729	JOSIANE ALVES SANTOS TONKIO	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9937	JOSIANE DA APARECIDA FERREIRA BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
9782	JOSIANE VIDAL DOS SANTOS ROMAO	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
11173	JOSIEL BENEDITO DE ANDRADE	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10893	JOSIEL BENEDITO DE ANDRADE	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10162	JOVANA AMELIA DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10597	JOYCE CRISTIANE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10289	JOYCE CRISTIANE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10518	JUCELENE CAMPOS DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
9920	JUCIMARA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

7884	JULIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
10820	JULIANA FORTUNATO FABRI TORRESAN	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
11203	JULIANA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11346	JULIANA PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
8457	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
11271	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11028	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10696	JULIANA TAGLIATELLA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
8875	KAREN REJANE ORTIZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
11105	KARILE CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
11104	KARINE DOS SANTOS PEDROSO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
11117	KATHLEEN KAROL SLIVAK	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
8843	KATIA CILENE LIMA MIRANDA	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD. BAND	03/01/2024	01/02/2024
11254	KATIA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
10902	KATIANE NARA DE SIQUEIRA COSTA	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
9053	KATIANE NARA DE SIQUEIRA COSTA	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
10778	KEILA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
11341	KELI DA ROSA MACIEL VALENÇA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10520	KELLEN FRANCA SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
8417	KELLEN FRANCA SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
7882	KELLI CRISTINA BISCAIA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9952	KELLY APARECIDA ALVES BUENO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
10912	KELLY APARECIDA DA LUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
11344	KELLYN FRANCELINI ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10511	KESIA MIRANDA ALVES LEMES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10817	KESIA MIRANDA ALVES LEMES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9324	KETY LORIANE CARVALHO	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
8360	KETY LORIANE CARVALHO	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
11204	KEYSE DAYANE RAMOS MATA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10533	KEYSE DAYANE RAMOS MATA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10830	KHEREN THAYANE PACHECO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
9915	LAIS CRISTINA GOMES	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
8363	LAIS CRISTINA GOMES	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
11213	LAISSA DOS SANTOS CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
11338	LARISSA BUENO DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
11189	LEANDRO APARECIDO RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
11219	LEILA CLAUDINEIA DOS SANTOS DJUBA	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
10702	LENICE DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
9309	LENIR APARECIDA DE SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
10449	LETICIA KAROLINE MENDES FLUGEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	03/01/2024	01/02/2024
10675	LETICIA ZATTAR MEIGA LOPES	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
10165	LIGIA CATARINA DUBAS	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
8379	LIGIA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
11282	LILIAM MICHAILU	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
9284	LILIANE RODRIGUES SPANHOL	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

8087	LILIANE RODRIGUES SPANHOL	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
7272	LILIANY DE CASSIA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
9270	LILLIAN GONCALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
8393	LILLIAN GONCALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
11027	LOREN DARLENE VALLA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
11284	LORENA ANTUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11399	LUANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
10900	LUANA DE CASSIA ROSA PROENCA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
11287	LUANA DE CASSIA ROSA PROENCA	PROFESSOR	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	03/01/2024	01/02/2024
10176	LUANA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
10704	LUANA MARTINS CIONEK DE MELLO	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
11253	LUCAS EPIFANIO MARQUES	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
6725	LUCELIA DE SOUZA MELO	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9323	LUCELIA DE SOUZA MELO	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10230	LUCEMERY FATIMA DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
9328	LUCEMERY FATIMA DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
11188	LUCIANA DE ASSIS	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
10911	LUCIANA DE ASSIS	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B V	03/01/2024	01/02/2024
11155	LUCIANA MIELEVSKI JURACH	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10907	LUCIANA MIELEVSKI JURACH	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11366	LUCIANA VIVIANE MACIEL NONATO	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
10097	LUCIANE APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
8461	LUCIANE APARECIDA HENEBERG DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9385	LUCIANE APARECIDA HENEBERG DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
7004	LUCIANE APARECIDA MENDES ABRAO	PROFESSOR	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
9283	LUCIANE APARECIDA MENDES ABRAO	PROFESSOR	CMEI - MARIO QUINTANA	03/01/2024	01/02/2024
10523	LUCIANE DA SILVA WENDT	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
11313	LUCIANE DE LIMA SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10092	LUCIANE DE LIMA SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10469	LUCIANE FERREIRA DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
10005	LUCIANE PINHEIRO PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR	ESC. MUN GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
11174	LUCILENE FERREIRA DA ROSA	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
10539	LUCILENE FERREIRA DA ROSA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
10280	LUCIMARA FERNANDES DE ANDRADE ALVES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11272	LUCIMARA FERNANDES DE ANDRADE ALVES	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
11267	LUIZA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
11265	LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
9734	LUZIANE IUCKSH	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
7900	LUZIANE IUCKSH	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
10919	MABILA FERNANDA HALA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
10467	MABILE PETRIA DOS SANTOS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
10553	MAIRA CRISTINA DE LIMA HALA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
11123	MAISE KAROLINE RANGEL BASTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
8827	MARCELA DE LIMA CORREA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
11285	MARCELA DORANEM	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
10639	MARCELLA GOMES CAMARGO MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
10819	MARCELO JOSE DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
10594	MARCELO RODRIGUES	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

8380	MARCIA ALVES CAMILO	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
9352	MARCIA APARECIDA PEDROSO DE CAMARGO	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B V	03/01/2024	01/02/2024
8103	MARCIA DA SILVA MAGALHAES	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10094	MARCIA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9232	MARCIA DE FATIMA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
7302	MARCIA DE FATIMA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
9375	MARCIA DE FREITAS KOLINESKI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
8374	MARCIA MARIA MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9193	MARCIA MEDINO DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
10170	MARCIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
8430	MARCIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
10932	MARCINEIA DE SOUZA HONORATO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
11106	MARCOS RIBAS MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
11221	MARIA APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
11256	MARIA CAROLINA DO CARMO CANDIDO	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
11299	MARIA CAROLINA QUIRINO LEONEL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
7012	MARIA CRISTINA LOPES	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9871	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
8785	MARIA DENISE ALVES PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
10277	MARIA DEUSA FREITAS GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
7880	MARIA ELISABETH STOBERL DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
8814	MARIA INES ALEXANDRE WROBLEWSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
9149	MARIA LUCIA MARCHIOLLI LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
8840	MARIA LUCIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
9865	MARIA MARLI NOGUEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
8469	MARIA ROZENIR DOS SANTOS BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
11351	MARIANA CALZETTA MARCONDES	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
10007	MARIANA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
9652	MARIANGELICA RIBINSKI	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
10983	MARICIANE DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11345	MARIELI OLENIKI BANCZEK	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
9298	MARILDA APARECIDA CORREA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
8396	MARILDA APARECIDA CORREA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9927	MARILENE DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9591	MARILSA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11165	MARILSA BETIM	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10916	MARISA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
8446	MARISA ZAMPIERI DE ARAUJO	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
10936	MARISE MARIA KOITIK DA LUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
8346	MARIUSA DE JESUS SIQUEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9518	MARIUSA DE JESUS SIQUEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
6600	MARIUSA PACHECO DOS SANTOS PAULINO	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
9256	MARIUSA PACHECO DOS SANTOS PAULINO	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10914	MARLA JESSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
8438	MARLENE APARECIDA PAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A P A E - ESCOLA SAO GERALDO	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

8389	MARLENE DE FATIMA BRONCOWISKI	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
6490	MARLENE DE SOUZA VAZ MACHADO	PROFESSOR - CLASSE II	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
10706	MARLENE DE SOUZA VAZ MACHADO	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
9926	MARLENE TALEVI DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10077	MARTA LUCIA LOPES DIAS MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
10072	MARYCLEIA APARECIDA PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
8265	MAURO CESAR DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
11227	MAYARA SANCHES BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
11199	MAYNARA RODRIGUES PERES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
10174	MHARYADNNE APARECIDA ANDRETTI ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
11241	MICHELE BATISTA CAMARGO RIBEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
11236	MICHELE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
9728	MICHELE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
11300	MICHÉLE MARINS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
8773	MICHELE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
8879	MICHELE ALVES SANTOS DE MELLO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
9663	MICHELE STEFANI GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
10547	MICHELE WALESKA DE SOUZA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
9971	MICHELE WALESKA DE SOUZA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
10595	MILENE ALVES	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
9271	MIRIAM DE MIRANDA DE CAMARGO	PROFESSOR	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	03/01/2024	01/02/2024
8839	MIRIAM MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
8755	MIRIAM MATTEOLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
9217	MIRIANE BUENO DE OLIVEIRA HALA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
10831	MYLENA CARNEIRO SOUZA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
8686	NADIR DE FATIMA BEVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
10598	NADIR DE FATIMA BEVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
11233	NATALIA MATOS TEIXEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
11283	NATALY LUIZA LINHARES	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
10850	NATALY LUIZA LINHARES	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
10519	NEIVA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
9936	NEIVA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
11353	NELICE DE LIMA JORGE LEMES	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
9379	NEUCI SCHEREIDER	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TURMAS DE 4 A 5 ANOS DAS E.M.	03/01/2024	01/02/2024
8088	NEUCI SCHEREIDER	PROFESSOR - CLASSE II	SUPORTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TURMAS DE 4 A 5 ANOS DAS E.M.	03/01/2024	01/02/2024
9384	NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
8422	NEVAIR BETIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
8985	NILCE TEREZINHA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
11235	NILCEIA DE FATIMA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9479	NILMARA FONTENELI QUINT	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9562	NOELI BORGES DIAS	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
9940	ODALZIZA DE PROENCA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
7894	OLGA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9321	OLGA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9521	OLIVIA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

8560	OSANE DA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
9595	OSISMARA FLORINDO	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
10629	PATRICIA APARECIDA KOZERA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
8811	PATRICIA DE FATIMA FONTENELLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
8431	PATRICIA DE JESUS VALENCA ALISKI	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
9254	PATRICIA DE JESUS VALENCA ALISKI	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10827	PATRICIA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/01/2024	01/02/2024
9947	PATRICIA DIAS MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
9873	PATRICIA PRIMO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
10929	PATRICIA SUTIL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
11357	PAULA PIUS DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
10580	PERLI MACHADO CAMARGO	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
9950	POLLYANNA FERREIRA PEDROSO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
10913	POLYANA RIBAS PIETROCHINSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
10823	PRISCILA APARECIDA LINHARES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11275	PRISCILA GUIMARAES BIANCON	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11229	RAFAELA FERREIRA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10448	RAFAELA FERREIRA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
10832	RAIANE THAIS BATISTA DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
8339	RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
11242	RAYRA TUCZYNSKI DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
6596	REGIANE CRISTINA SIQUEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CON.S.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9935	REGIANE HAUAS	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
8796	REGIELLY ELENA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9923	REGINA PAULA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
11161	REGINA PAULA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
9941	REJANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
10630	REJANE FERREIRA ROSAS DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
10284	RENATA APARECIDA WYSHNIWSKI DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
10524	RENATA APARECIDA WYSHNIWSKI DOS SANTOS	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
8795	RENATA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
11215	RENATA SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
10723	RENATA VIEIRA DA LUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
10981	RENI DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9833	RENILDA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
6491	RONILSE DAS GRACAS ROSEQUINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
9268	RONILSE DAS GRACAS ROSEQUINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
10232	ROSA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
9203	ROSALBA MARA MITTELSTEDT	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10583	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
10640	ROSANE DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
9308	ROSANE ORCHESKI BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
8342	ROSANE ORCHESKI BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
9249	ROSANGELA DE FATIMA ALVES RUBIK	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
8370	ROSANGELA DE FATIMA ALVES RUBIK	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

6516	ROSE BARBOSA SIQUEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
9956	ROSE LAINE SILVA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
9315	ROSE MERI DE PAULA GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9972	ROSELI CONCEICAO DE ALMEIDA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
10887	ROSELI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
11157	ROSELI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
11026	ROSEMARY SIMONE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10834	ROSEMERI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
11112	ROSENEIA CABRAL BENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
11214	ROSENILDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10909	ROSENILDA PROENCA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9945	ROSENILDA PROENCA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10242	ROSENILDE MAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
10627	ROSI MERI PEREIRA AVIGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
11270	ROSILDA ALVES RAMOS	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
9305	ROSILDA ANTUNES TEIXEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
6995	ROSILDA ANTUNES TEIXEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
9381	ROSILDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
10091	ROSILDA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
6518	ROSILDA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
10581	ROSILDA ROCHA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
11228	ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
10283	ROSINEIA DE MATOS	PROFESSOR	ESC. MUN GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
10626	ROSINEIA DE MATOS	PROFESSOR	ESC. MUN GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
11107	SANDRA ANTONIA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10903	SANDRA ANTUNES DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
10918	SANDRA APARECIDA RAMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
11030	SANDRA MARA DA SILVA MESSIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9862	SANDRA MARA DE AZEVEDO COX DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
10450	SANDRA MARA DE AZEVEDO COX DA SILVA	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
10464	SANDRA MARCIA OCANHA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
8375	SANDRA MENDES FERNANDES DE MIRANDA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
10515	SANDRA MENDES FERNANDES DE MIRANDA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9226	SANDRA REGINA ROCHA	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
9953	SARA ELECIRA DE CAMARGO SENA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
11363	SHEILA GLEIZE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
9279	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
8359	SIDINEIA APARECIDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
9277	SIDINEIA APARECIDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
9395	SILIANE MARIA DE OLIVEIRA JORGE	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
9369	SILMA NEZI TEIXEIRA MORO	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9716	SILMARA CRISTINA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
9943	SILMARA RODRIGUES NASSAR	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
10186	SILVANA APARECIDA BOENO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
8772	SILVANA APARECIDA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
7902	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
9565	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11358	SILVANA APARECIDA PINTO DE MENEZES	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

8090	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
10465	SILVANA BORECKI SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
7015	SILVANA DO PRADO	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
7879	SILVANA NAZARE FERREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
9412	SILVANA NAZARE FERREIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
10079	SILVANE DAS DORES VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9561	SILVELAINE MARTINS CERYNO MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
9596	SILVIA ANTUNES VOLSKI	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
8402	SILVIA REGINA MACIEL DE LIMA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
9932	SILVIA REGINA MACIEL DE LIMA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
11207	SIMEIA NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9864	SIMONE ANTUNES DE LIMA SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
9104	SIMONE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	03/01/2024	01/02/2024
7883	SIMONE APARECIDA SAITONE	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10551	SIMONE DE FATIMA MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
7881	SIMONE DE FATIMA MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10526	SIMONE DE MATOS KUM	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
9946	SIMONE STELLE	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024
8850	SIMONI ROSANE DO AMARAL BONIN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
10074	SIRLEA COSTA DOS SANTOS DE MELLO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
9300	SIRLENE RESENDE BISCAIA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
9191	SIRLEY DE FATIMA BISCAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
10557	SKARLATY REGINA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9008	SOLANGE ANTUNES DOS SANTOS RIO BRANCO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
10663	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
8399	SOLANGE MARIA DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
10633	SONIA DE ARAUJO CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/01/2024	01/02/2024
8420	SONIA ROSANE DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/01/2024	01/02/2024
11244	STEFFANY MARCIELLE SCHNEIDER	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	03/01/2024	01/02/2024
10662	STELLA SOUZA RAMOS MACIEL	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
10556	STEPHANY BUGILA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/01/2024	01/02/2024
10631	STHEFANNY CAZASSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
10664	SUELEN CRISTINA BONFIM	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
10829	SUELEN GALVAO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10825	SUELEN PEREIRA BUENO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9588	SUELI APARECIDA RODRIGUES NASSAR	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
8844	SUELI APARECIDA SINTRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B V	03/01/2024	01/02/2024
8432	SUELI DE FATIMA RODRIGUES BELINOVSKI	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
10852	SUELLEN CRISTINE DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
10559	SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
10608	SUELLEN XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
11113	TAIS APARECIDA DE CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	03/01/2024	01/02/2024
11342	TAIS DELFINO MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
10545	TAMARA NOA MISAEAL	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

9970	TAMARA NOA MISAEAL	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	03/01/2024	01/02/2024
10171	TANGRIANE OLIVEIRA DE ANDRADE ANDREASSA	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
8762	TANIA APARECIDA MERCER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
11247	TANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
9474	TANIA MARA DA ROSA GARCIA	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
9151	TANIA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
8833	TANIA RIBEIRO DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
10841	TARCILA SIQUEIRA BUENO	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
9486	TATIANA DEBORA DE MORAES GOULART	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
10279	TATIANA REGINA DE ANDRADE CAMPOS	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	03/01/2024	01/02/2024
11291	TATIANA REGINA DE ANDRADE CAMPOS	PROFESSOR	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
10697	TATIANE CRISTINA SACHS DE MEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
8828	TATIANE LOPES GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
8854	TATIANE VIDAL SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9654	TATIELI MEDEIROS LEAL	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
10461	TATIELLI APARECIDA PEDROSO BUENO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
10164	THAIS APARECIDA PRESTES	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
10542	THAIS APARECIDA PRESTES	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	03/01/2024	01/02/2024
11273	THAIS NAYRA PONTES	PROFESSOR	ESC.MUN.REGENTE FEIJO - ANA MARY	03/01/2024	01/02/2024
10982	THAISE ALESSANDRA MORAIS MONCALVO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
11064	THAVILYN MAYANE DIOGO BARRADAS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
11349	THYAGO DIOGENES ROSTY	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	03/01/2024	01/02/2024
11266	TIAGO DOS ANJOS FERREIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
10466	VALDINEIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	03/01/2024	01/02/2024
9016	VALERIA APARECIDA SVERCOVSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
9031	VALQUIRIA ALVES DE QUADROS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
10978	VALQUIRIA LOPES ROBERTO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	03/01/2024	01/02/2024
10216	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	03/01/2024	01/02/2024
11274	VANESSA APARECIDA MARIANO DA ROSA	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
8820	VANESSA ARPELAU	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
10217	VANESSA CRISTINA CHAGAS KOLODJI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
10574	VANESSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPEL.	03/01/2024	01/02/2024
10637	VANESSA PEDROSO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
8437	VANESSA QUADROS DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	03/01/2024	01/02/2024
10638	VANESSA SANTOS DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	03/01/2024	01/02/2024
9958	VANI SOARES SOJO TRIZOTTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ANITA Malfatti	03/01/2024	01/02/2024
9215	VANIA FRANCIELLI DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
8442	VANIA FRANCIELLI DOS SANTOS	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	03/01/2024	01/02/2024
11176	VANIA MIRIA COELHO CLEMENTE	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	03/01/2024	01/02/2024
9736	VANILDA DE LIMA ROCHA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
9099	VERA LUCIA COLLI LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CECILIA MEIRELES	03/01/2024	01/02/2024
9302	VERA LUCIA CORREA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
8412	VERA LUCIA CORREA	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
8756	VERA LUCIA SAMPAIO BUENO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
10816	VERA LURDES DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

11258	VERONICA DE FATIMA MENDES BETIM	PROFESSOR	ESC.MUN. GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	03/01/2024	01/02/2024
11119	VICTORIA EDUARDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
8825	VILMA APARECIDA HEITKOETTER DE MELO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
11246	VILMARA EVANGELISTA	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	03/01/2024	01/02/2024
11129	VITORIA CAROL DOS SANTOS SIPLA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	03/01/2024	01/02/2024
11334	VIVIANE MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024
9022	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TATIANA BELINKY	03/01/2024	01/02/2024
8401	WALDELI DA SILVA ONESKO	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
9192	ZILDA ROMAN TEHRY	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
8448	ADELI BUENO RIBEIRO PALLU	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	03/01/2024	01/02/2024
10917	ADRIANE BARANHUK SCEPANIK DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - ELIAS JOSÉ	03/01/2024	01/02/2024
9657	ZELIA DAS GRACAS PRACHUM NEINESKA	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
9582	ZELIA DAS GRACAS PRACHUM NEINESKA	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	03/01/2024	01/02/2024
90088	NELICE DE LIMA JORGE LEMES	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
90089	MERIELI DE MELO DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	03/01/2024	01/02/2024
90090	KETLYN DE OLIVEIRA MONTESANO	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	03/01/2024	01/02/2024
90091	JOYCE RAQUEL VAZ MOREIRA	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
90092	DULCIENE SAMPAIO DE MACENA	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
90093	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
90094	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - C/C	03/01/2024	01/02/2024
90095	ROSELI PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
90098	GEISA DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
90099	SIMONE APARECIDA NOBRE DE OLIVEIRA MARIANO	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	03/01/2024	01/02/2024
90103	MARCIA LEONOR MACHADO	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
90104	LEONICE MOSSMANN LEMES	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024
90105	DULCINEIA SIQUEIRA DE CAMPOS	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	03/01/2024	01/02/2024
90106	DANIELE DAS DORES RIBEIRO	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	03/01/2024	01/02/2024
90108	SILMARA RODRIGUES NASSAR	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I	ESC.MUN.PROF.BENTO MOSSURUNGA - B.V.	03/01/2024	01/02/2024





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O N.º 3 0 1 0 8, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO:**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede férias de janeiro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do memorando nº 940/2023, encaminhado pela  
Secretaria Municipal de Administração/DHR.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDER** Férias Regulamentares, para os servidores  
de apoio da educação, para o mês de janeiro de 2024, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30108

ANEXO I

### FÉRIAS JANEIRO 2024 – APOIO EDUCAÇÃO

#### FÉRIAS 30 DIAS

Matricula	Nome	Cargo	Setor	de	ate
11035	ANDRE DE CAMPOS BITTENCURT	MOTORISTA	SEC.TRANSP.ESCOLAR E MOVIM.PESSOAL	03/01/2024	01/02/2024
9519	CLAUDICEA MARTINS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V SIQUEIRA	03/01/2024	01/02/2024
10973	DIVONEI ANTUNES BARBOSA	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	03/01/2024	01/02/2024
10039	FRANCISCO CAMPOS MARTINS	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	03/01/2024	01/02/2024
10017	GEANE APARECIDA FARIAS DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	03/01/2024	01/02/2024
9681	GUILHERME AUGUSTO DELLA VECHIA THOME	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
10157	ITALO RAFAEL ROCHA	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/01/2024	01/02/2024
8925	JOSE ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA CARROS LEVES	TRANSPORTE ESCOLAR	03/01/2024	01/02/2024
7910	JOSE APARECIDO DE ANDRADE	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO ENSINO	03/01/2024	01/02/2024
8831	LUCELIA ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI - CLARICE LISPECTOR	03/01/2024	01/02/2024
10272	MADALENA LEANDRO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	UEPG - CAMPUS	03/01/2024	01/02/2024
8202	MARIA IZABEL BARBOSA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	POLO UAB	03/01/2024	01/02/2024
10444	MARINEIDE REIS MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI - CANDIDO PORTINARI	03/01/2024	01/02/2024
7276	SILVANA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	SUPORTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/01/2024	01/02/2024
7758	SIMONE CRISTINA COSTA	ASSIST. DE BIBLIOTECARIO	UEPG - CAMPUS	03/01/2024	01/02/2024
11039	SIRLENE DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	COZINHEIRO	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO.FRSCO	03/01/2024	01/02/2024
8884	VILMA DE FATIMA BETIM DOS SANTOS	COZINHEIRO	CMEI - CORA CORALINA	03/01/2024	01/02/2024
8003	ZENILDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI - MARIA MAZZETTI	03/01/2024	01/02/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 0 9, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 915/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 41409/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **FRANCIELLE GOMES DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 10.026, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, lotada na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Fica vago o cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º NOMEAR** o servidor **LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA**, matrícula nº 22.206, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 30110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela extensão de jornada de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 913/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 41409/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º CANCELAR** a extensão de jornada dos servidores relacionados:

**CANCELAMENTO**

**Cancelamento Extensão de Jornada a partir de 20/12/2023**

Nº	MAT	SERVIDOR(A)
1	7002	ADRIANE DE FATIMA MIRANDA COSTA RIBEIRO
2	10288	ADRIANE FATIMA DE LIMA
3	10529	ADRIELE BUENO DA CRUZ
4	10888	ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA
5	11269	ALICE ANDRESSA FERREIRA SIQUEIRA
6	10200	ALINE CAROL DUTRA DE CAMPOS
7	10895	ALINE RAPHAELA BUKNEMANN BRAGHIN
8	11216	ANA FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA
9	10898	ANA KAROLINA SOARES
10	11248	ANA PAULA BONASSO MOREIRA
11	11362	ANA LUIZA PRESTES
12	11200	ANA PAULA DA SILVA



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

13	11191	ANA REGINA MACIEL DA SILVA
14	10198	ANDREA APARECIDA MERCER DOS SANTOS CARDOSO
15	10537	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS
16	10540	ANGELA RAMOS
17	11172	ANGELICA PRESTES ROSAS
18	10849	ANNE CAROLLINE GONCALVES MACHADO
19	11294	BERNARDO JOSÉ MAINARDES BAYER
20	10525	BRENDA RODRIGUES ROCHA
21	11249	CAMILE VITÓRIA DOS SANTOS DE MIRANDA
22	11251	CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA BUENO
23	8198	CASSIA CRISTINA BARBOSA
24	9831	CINTIA DOMINGUES DA SILVA CARNEIRO
25	7863	CLAUDIA CRISTINA MACHADO
26	10665	CLEIDIMARA FRANCA DOS SANTOS
27	9296	CLEUSA LUIZ SCHWICHTEMBERG
28	11312	CRISLAINE DOS SANTOS TIMOTIO
29	10282	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
30	10161	DAISY MARY DA SILVA DORNELLES DE SOUZA
31	9827	DANIELI CAMPOS DE MORAIS
32	11224	DANIELI PINHEIRO NUNES DE OLIVEIRA
33	9503	DEISE SCHONBACHLER
34	11261	DEOCLECIA GRACIELA PINHEIRO DE ALMEIDA
35	8089	DINEIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS
36	10158	EDINEUZA MAINARDES DE MATOS
37	8091	ELAINE CRISTINA DOMINGUES BAITEL
38	9239	ELENITA CRISTINA LOPES



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

39	10166	EVA ELIANE LOPES DA SILVA
40	10577	FRANCIELE ALTINO
41	10892	FRANCISMERI APARECIDA GONCALVES
42	11245	GISELE DOMINGUES DE OLIVEIRA CORDAL
43	9327	GIZELE SOUZA BAHNERT LOPES
44	10231	HELEN CRISTHINA MENDES
45	10199	ISABEL GISLAINE DE GODOI MARTINS
46	11223	IVAM LEITE MARTINS
47	11264	JACKCELY APARECIDA DE LIMA BUENO
48	10536	JAILMA PEDROSO HEIL
49	11279	JANETE FREITAS DE OLIVEIRA
50	8494	JOSELIA APARECIDA GOMES MARQUES
51	9729	JOSIANE ALVES SANTOS TONKIO
52	9937	JOSIANE DA APARECIDA FERREIRA BUENO
53	9782	JOSIANE VIDAL DOS SANTOS ROMAO
54	10518	JUCELENE CAMPOS DOS SANTOS RIBEIRO
55	9733	KARLA TAHIS MACHADO
56	8843	KATIA CILENE LIMA MIRANDA
57	11254	KATIA CRISTINA PEREIRA
58	7882	KELLI CRISTINA BISCAIA DE ALMEIDA
59	10702	LENICE DA SILVA
60	10449	LETICIA KAROLINE MENDES FLUGEL DE OLIVEIRA
61	10675	LETICIA ZATTAR MEIGA LOPES
62	10165	LIGIA CATARINA DUBAS
63	11282	LILIAM MICHAILU
64	11284	LORENA ANTUNES DE ALMEIDA



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

65	11253	LUCAS EPIFANIO MARQUES
66	10005	LUCIANE PINHEIRO PEREIRA RODRIGUES
67	8380	MARCIA ALVES CAMILO
68	11221	MARIA APARECIDA RIBEIRO
69	7012	MARIA CRISTINA LOPES
70	9652	MARIANGELICA RIBINSKI
71	9591	MARILSA APARECIDA MOREIRA DA COSTA
72	8265	MAURO CESAR DA SILVA
73	9384	NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA
74	9940	ODALZIZA DE PROENCA
75	9595	OSISMARA FLORINDO
76	10580	PERLI MACHADO CAMARGO
77	9935	REGIANE HAUAS
78	9941	REJANE APARECIDA DA SILVA
79	9203	ROSALBA MARA MITTELSTEDT
80	11270	ROSILDA ALVES RAMOS
81	10581	ROSILDA ROCHA
82	9279	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA
83	9395	SILIANE MARIA DE OLIVEIRA JORGE
84	9369	SILMA NEZI TEIXEIRA MORO
85	7015	SILVANA DO PRADO
86	9864	SIMONE ANTUNES DE LIMA SANTOS
87	10526	SIMONE DE MATOS KUM
88	10662	STELLA SOUZA RAMOS MACIEL
89	10664	SUELEN CRISTINA BONFIM
90	10171	TANGRIANE OLIVEIRA DE ANDRADE ANDREASSA



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

91	11247	TANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ
92	10872	THAIS COSTA SANTANA DE SOUZA
93	11266	TIAGO DOS ANJOS FERREIRA
94	11274	VANESSA APARECIDA MARIANO DA ROSA
95	11246	VILMARA EVANGELISTA
96	8401	WALDELI DA SILVA ONESKO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de dezembro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**







## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 30111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Boletim

Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelar Gratificação por Função denominada Coordenador de Programa Educacionais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 914/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 41409/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA CANCELADA** a Gratificação por Função denominada Coordenador de Programas Educacionais dos servidores abaixo relacionados:

**CANCELAMENTO**

**Cancelamento Gratificação por função - Coordenador de Programas Educacionais, a partir de 20/12/2023**

Nº	Matr	Servidor(a)	Local
1	9251	Adair Domingues Oliveira	Escola Mun. Professor Bento Mossurunga
2	10.529	Adriele Bueno da Cruz	Escola Mun. Samuel Klabin
3	7878	Andrea Aparecida Mello	Escola Mun. Terezinha de Jesus Barreto Cunha
4	11.196	Cristiane Maciel	Escola Mun. Castro Alves
5	9367	Érica Buniowski Endo	Escola Mun. Mar. Arthur da Costa e Silva
6	11.160	Fernanda Danieli Santos Cecílio	Escola Mun. 31 de Março
7	9243	Ivete de Lima	Escola Mun. Profª Juventina Betim da Silva
8	10.162	Jovana Amélia Costa Ribeira	Escola Mun. Dom Bosco
9	11.219	Leila dos Santos Djuba	Escola Mun. Gonçalves Lêdo



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10	11.165	Marilsa Betim	Escola Mun. D. Pedro I
11	11.233	Natália Matos Teixeira	Escola Mun. São Silvestre
12	9562	Noeli Borges Dias	Escola Mun. Prof <sup>a</sup> Etelvina Arzua Costa
13	9226	Sandra Regina Rocha	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
14	9300	Sirlene Rezende Biscaia	Escola Mun. Conselheiro Zacarias
15	11.274	Vanessa Aparecida Mariano Rosa	Escola Mun. Professor Paulo Freire
16	11.220	Barbara Ribeiro Damato	Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva
18	10594	Marcelo Rodrigues	Escola Municipal Prof. <sup>a</sup> Terezinha de Jesus Silva
19	9384	Neuli da Luz Cordeiro de Souza	Escola Municipal Mãe do Perpetuo Socorro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 21 de dezembro de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041/2023-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso de enfermagem para fins de transferências intra hospitalares no mês de Janeiro de 2023, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de Dezembro de 2023.

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 041/2023-SMS

#### Escala de sobreaviso de JANEIRO para transferências intra hospitalares – equipe de enfermagem.

Escala de sobreaviso de transferências - JANEIRO / 2024				
HORARIOS	07:00 às 12:00	07:00 às 19:00	14:00 às 00:00	19:00 às 07:00
01/jan			MARCELA DA CRUZ SANTOS - MAT 9804	
02/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		
03/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355	MARCIA SIMONE SILVA LOPES - MAT 7924	
04/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
05/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355	MARCIA SIMONE SILVA LOPES - MAT 7924	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886
06/jan	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886			
07/jan	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355	MARCELA DA CRUZ SANTOS - MAT 9804	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
08/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
09/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355		ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
10/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
11/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355	MARCIA SIMONE SILVA LOPES - MAT 7924	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
12/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
13/jan		NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355		PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886
14/jan		JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		
15/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355	MARCIA SIMONE SILVA LOPES - MAT 7924	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
16/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234		GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
17/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355		ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
18/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
19/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355	MARCIA SIMONE SILVA LOPES - MAT 7924	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886
20/jan	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		MARCELA DA CRUZ SANTOS - MAT 9804
21/jan		NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355		ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
22/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128		GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
23/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355		ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
24/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128	JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
25/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	NEIVA DE OLIVEIRA PAES - MAT 11355	MARCIA SIMONE SILVA LOPES - MAT 7924	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
26/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234	JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886
27/jan	PAULA VALÉRIA RIBEIRO - MAT 10886			MARCELA DA CRUZ SANTOS - MAT 9804
28/jan		JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128	JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	
29/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685
30/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO - MAT 10128	JENNIFER SANTOS DA SILVA - MAT 11031	GISLAINE APD DOS SANTOS - MAT 11234
31/jan	RONALDO DE OLIVEIRA - MAT 8626			ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MAT 10685



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2023-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso de Assistente Social para fins de atendimento de Violência SEXUAL na UPA no recesso de fim de ano de 2023, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de Dezembro de 2023.

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 042/2023-SMS

Escala de sobreaviso de recesso de fim de ano para atendimentos de situação de Violência Sexual UPA – Assistente Social.

Data	Nome e Matrícula	08:00 - 14:00	14:00 - 20:00	20:00 - 08:00
21/12/2023	Bibiana Maria Gil Copetti Leal - 9598		X	
22/12/2023	Isabel Alves Machado - 8475	X		
22/12/2023	Marília Juliana do Prado - 8476		X	X
23/12/2023	Bibiana Maria Gil Copetti Leal - 9598	X	X	
24/12/2023	Bibiana Maria Gil Copetti Leal - 9598	X	X	
25/12/2023	Marília Juliana do Prado - 8476		X	X
27/12/2023	Bianca dos Santos - 10674		X	
28/12/2023	Bianca dos Santos - 10674		X	
29/12/2023	Bianca dos Santos - 10674		X	
30/12/2023	Isabel Alves Machado - 8475	X	X	
31/12/2023	Bianca dos Santos - 10674	X		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2023-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso da Vigilância Sanitária para fins de atendimento emergenciais no recesso de fim de ano de 2023, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de Dezembro de 2023.**

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 043/2023-SMS

**Escala de sobreaviso de recesso de fim de ano para atendimentos de emergenciais – Vigilância Sanitária.**

Data	Nome e Matrícula	Início	Término
22/12/2023	Bianca Mayumi Mitani Stock - Matrícula 9876	00:01:00 horas	24:00:00 horas
23/12/2023	Vera Lucia de Almeida - Matrícula 7956	00:01:00 horas	24:00:00 horas
24/12/2023	Gustavo Henrique Siqueira - Matrícula 11321	00:01:00 horas	24:00:00 horas
25/12/2023	Vera Lucia de Almeida - Matrícula 7956	00:01:00 horas	24:00:00 horas
30/12/2023	Gustavo Henrique Siqueira - Matrícula 11321	00:01:00 horas	24:00:00 horas
31/12/2023	Bianca Mayumi Mitani Stock - Matrícula 9876	00:01:00 horas	24:00:00 horas
01/01/2024	Vera Lucia de Almeida - Matrícula 7956	00:01:00 horas	24:00:00 horas
02/01/024	Bianca Mayumi Mitani Stock - Matrícula 9876	00:01:00 horas	24:00:00 horas





**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro

Telêmaco Borba - PR

**FUNPREV**

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2024

1. Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Financeira;
2. Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Atuarial;
3. Contratação de empresa Especializada para Avaliação Atuarial;
4. Contratação de Empresa Especializada para Compensação Previdenciária – COMPREV;
5. Contratação de Empresa Especializada para realização de Estudo ALM;
6. Contratação de Empresa para realização do Censo Previdenciário;
7. Contratação de Empresa para realização da Prova de Vida;
8. Contratação de Consultoria Informática – Criação do Site para Funprev;
9. Contratação de Cursos de Capacitação para Conselheiros e Servidores;
10. Contrato para Aquisição de Material Especial;
11. Contrato para Aquisição de Material de Informática;
12. Contrato para Aquisição de Material de Consumo, Higiene e Limpeza;
13. Contrato para Manutenção Predial, corretiva e preventiva;
14. Contrato para Aquisição de Placas de Sinalização;
15. Contrato para aquisição de Toldo;
16. Contratação de empresa especializada para Manutenção de Veículos;
17. Contrato para aquisição de Telefone Celular;

Telêmaco Borba, 21/12/2023

Flavio Simão dos Santos

**Superintendente Geral – FUNPREV**



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

### ATA N.º 37/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2023, as treze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Geral de Gabinete os membros titulares do Conselho Fiscal Ananda Carneiro de Oliveira, Helena Pereira e Thais Satie Faria Yaedu Martins, assim como o membro suplente Renan Ramon Ramos Mendes para a terceira reunião extraordinária do mês de dezembro do Conselho Fiscal. A presidente Ananda fez a abertura da reunião, foi emitido o parecer do mês de junho de 2023, também foi feita a conferência de toda a documentação pertinente ao mês de julho, porém este conselho ressalta que para uma análise completa, faz-se necessário ter acesso a cópia de todos os processos de despesa do FUNPREV, solicitação esta feita através de ofício enviado ao FUNPREV no dia trinta de novembro, que ainda não foi obtido resposta. Ao fim da reunião foi apontado que se o Fundo Previdenciário alimentasse periodicamente o portal da transparência, os processos de despesas estariam disponíveis evitando assim a espera de documentação, na segunda reunião ordinária do mês de dezembro que se realizará amanhã, dia vinte e um, será feita a confecção de relatório e parecer do mês de julho e também o plano de trabalho deste conselho para o ano de 2024 assim como o calendário de reuniões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thais Satie Faria Yaedu Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Thais Satie Faria Yaedu Martins  
**Secretária**

Helena Pereira  
**Vice Presidente**

Ananda Carneiro de Oliveira  
**Presidente**

Renan Ramon Ramos Mendes  
**Suplente**



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

### ATA N.º 38/2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2023, as treze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Geral de Gabinete os membros titulares do Conselho Fiscal Ananda Carneiro de Oliveira, Helena Pereira e Thais Satie Faria Yaedu Martins, assim como o membro suplente Renan Ramon Ramos Mendes para a segunda reunião ordinária do mês de dezembro do Conselho Fiscal. A presidente Ananda fez a abertura da reunião com o intuito de concluir as análises, emissão de relatório e parecer do mês de julho de 2023 assim como também definir o plano de trabalho para o ano de 2024, ao início foi emitido o parecer do mês de julho de 2023, logo em seguida foi lido o regimento e alterado o plano de trabalho para adequação ao novo ano, foi definido o calendário para o ano de 2024. Também foi lembrado que até a presente data, não recebemos do FUNPREV cópia dos processos de despesas para serem analisados. Para finalizar, em resumo, neste ano foi concluído os relatórios e pareceres de janeiro a julho de 2023, visto que a documentação para análise foi encaminhada parcialmente apenas no mês de julho deste ano, fato esse que atrasou a emissão mensal dos pareceres, desde o recebimento da referida documentação tem sido feita por parte desse conselho uma força tarefa, contando com a participação dos membros suplentes para solicitação e análise dos documentos faltantes e também para a emissão dos relatórios e pareceres. Os conselheiros destacaram que, na reunião de apresentação do regimento interno em julho à superintendência, conselho deliberativo e comitê de investimentos foi explanado a necessidade de realização da força tarefa pelos membros do Conselho Fiscal com reuniões extraordinárias e no momento, nenhum membro da diretoria ou conselho se manifestou a respeito. Os conselheiros estabeleceram que será preciso iniciar o ano de 2024 intensificando as reuniões extraordinárias para realizar a análise e emissão dos relatórios do segundo semestre de 2023, atentos com o relatório anual que esperam receber os documentos para análise no início de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thais Satie Faria Yaedu Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Thais Satie Faria Yaedu Martins  
Secretária

Helena Pereira  
Vice-Presidente

Ananda Carneiro de Oliveira  
Presidente

Renan Ramon Ramos Mendes  
Suplente



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA

JULHO/2023

### 1. NORMATIZAÇÃO

Lei nº 2428, de 20 de maio de 2022

Decreto nº 29.738, de 18 de agosto de 2023

#### 1. 1. CONSELHEIROS PARTICIPANTES

- Ananda Carneiro de Oliveira
- Helena Pereira
- Renan Ramon Ramos Mendes
- Thais Satie Faria Yaedu Martins

### 2. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

#### 2.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

##### I. Meta de rentabilidade 2023: **IPCA 2023 + 4,90%**

A meta foi definida conforme Política de Investimento – 2023, e não foi localizada a publicação em Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, apenas no Portal da Transparência (Link: <https://telemacoborba.atende.net/transparencia/item/atende.php?rot=1&aca=571&ajax=t&processo=viewFile&ajaxPrevent=1695316923068&file=62C4143DDCB6FD2B424AB1AFB32C020633BCC2D6&sistema=WTR&classe=UploadTransparencia>)

##### II. IPCA acumulado últimos 12 meses de 3,99% + 4,90% = **8,89%**

Considerando o último índice publicado em julho de 2023

(Fonte: <https://www.mobills.com.br/tabelas/ipca/>)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

III. Rentabilidade acumulada 2023: **0,12%**

A soma dos rendimentos auferidos em julho de 2023.

### 2.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei n.º 2428/2022, em seu Art. 23, §3º:

A taxa administrativa para manutenção do FUNPREV, será realizada mediante aportes financeiros realizados bimestralmente pelo ente público à autarquia, conforme orçamentos previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo. (NR)''

A taxa administrativa está sendo retirada do fundo de reserva com vínculo 100.



### FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO TEL.BORBA

Página 1

Gestão Patrimonial e Contábil

Balancete de Verificação

Entidade(s): 14538

Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos

Loa: 2023 Período: Julho a Julho

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
1.0.3.0.00.00.00.00.00.00.00	Ativo	S	M	301.677.487,30	14.599.204,41	9.854.937,74	306.421.553,97
1.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	Ativo circulante	S	M	301.595.876,43	14.599.204,41	9.854.937,74	306.137.972,10
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa	S	F	191.630,25	7.000.306,64	6.998.176,73	195.756,16
1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	S	F	191.630,25	7.000.306,64	6.998.176,73	195.756,16
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional - consolidação	S	F	191.630,25	7.000.306,64	6.998.176,73	195.756,16
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	Conta única RPPS	S	F	0,00	5.430.067,07	5.430.067,07	0,00
1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00.00	Bancos conta movimento - taxa de administração	S	F	0,00	5.430.067,07	5.430.067,07	0,00
1.1.1.1.1.06.04.03.00.00.00.00	CBF - Conta Movimento - Taxa de Administração - 783718 -	A	F	0,00	45.865,85	45.865,85	0,00
1.1.1.1.1.06.04.05.00.00.00.00	Vínculo 100	A	F	0,00	5.384.201,22	5.384.201,22	0,00
1.1.1.1.1.06.04.05.00.00.00.00	Caixa Econômica Federal - Cia Movimento RPPS - C/C 1920	A	F	0,00	5.384.201,22	5.384.201,22	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00.00	Bancos conta movimento - demais contas	S	F	191.630,25	1.670.239,57	1.566.111,66	195.756,16
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00.00	Cef - Conta Consignações/88-5	A	F	191.630,25	483.579,17	479.451,26	195.756,16
1.1.1.1.1.19.02.00.00.00.00.00	Banco do Brasil - Cia Movimento - C/c 25360-2	A	F	0,00	59.616,90	59.616,90	0,00
1.1.1.1.1.19.04.00.00.00.00.00	Banco do Brasil - Cia Movimento - RPPS Aporte Alvará -	A	F	0,00	1.027.043,50	1.027.043,50	0,00
1.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	57262-4	S	M	301.212.245,15	7.594.727,77	2.656.739,01	305.952.213,94
1.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	S	M	301.212.245,15	7.491.696,71	2.751.929,95	305.952.213,94
1.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	Títulos e valores mobiliários	S	M	301.212.245,15	7.491.696,71	2.751.929,95	305.952.213,94
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Títulos e valores mobiliários - consolidação	S	M	301.212.245,15	7.491.696,71	2.751.929,95	305.952.213,94
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Outros títulos e valores mobiliários	S	M	301.212.245,15	7.491.696,71	2.751.929,95	305.952.213,94
1.1.4.1.1.99.04.00.00.00.00.00	Fundo de Investimentos Previdenciários - Conta Eli 25359-3	A	F	24.727.857,25	648.839,64	63.989,58	25.119.702,92
1.1.4.1.1.99.05.00.00.00.00.00	Fundo de Investimentos Previdenciários - Conta Planner	A	F	1.296.647,30	0,00	44.626,85	1.251.620,45
1.1.4.1.1.99.06.00.00.00.00.00	Fundo de Investimentos Previdenciários - conta Rau 67820-9	A	F	24.815.964,49	693.366,77	0,00	25.299.361,25
1.1.4.1.1.99.07.00.00.00.00.00	Fundo de Investimentos Previdenciários - conta Sinedi 1195-7	A	F	2.059.029,23	50.286,84	0,00	3.099.286,07
1.1.4.1.1.99.08.00.00.00.00.00	Fundo de Investimento Previdenciários - RPPS Aporte Alvará -	A	F	6.667.396,77	1.152.719,73	0,00	9.325.116,50
1.1.4.1.1.99.09.00.00.00.00.00	Conta 57262-4	A	F	30.282.895,95	268.963,74	0,00	30.551.847,69
1.1.4.1.1.99.09.00.00.00.00.00	Banco do Brasil - Fundo de Investimentos - 69180-7 - Vínculo 1049	A	F	30.282.895,95	268.963,74	0,00	30.551.847,69
1.1.4.1.1.99.10.00.00.00.00.00	Fundo de Investimentos Previdenciários - Taxa de Administração - 71071-8 - vínculo 100	A	F	5.430.711,91	77.490,12	45.865,85	5.442.206,10
1.1.4.1.1.99.11.00.00.00.00.00	Fundo de Investimentos Previdenciários - Conta Genial 90343-8	A	F	29.690.993,62	106.435,17	0,00	29.799.326,79
1.1.4.1.1.99.12.00.00.00.00.00	Fundo de Investimentos Previdenciários - Conta Cef 1920	A	F	154.271.548,68	4.361.073,44	2.599.047,27	156.025.176,95
1.1.4.1.1.99.13.00.00.00.00.00	Fundo de Investimentos Previdenciários - Banco DTG Pastoral Sr	A	F	19.410.300,58	109.135,25	0,00	19.519.435,24
1.1.4.1.1.99.13.00.00.00.00.00	A - C/C 446303-4	A	F	19.410.300,58	109.135,25	0,00	19.519.435,24
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) Aporte de perdas de investimentos e aplicações temporárias	S	M	0,00	106.029,00	106.029,00	0,00
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) Aporte de perdas de investimentos e aplicações temporárias	S	M	0,00	106.029,00	106.029,00	0,00

Handwritten signatures and initials.





## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

- Foi identificada a retenção do valor correspondente ao Imposto de Renda, Contribuição ao RGPS e RPPS, assim como do Grebserve no empenho n.º 230/2023, somando os descontos dos servidores Flávio Simão dos Santos e Ludovico Sviech Sobrinho. Recomendamos realizar as retenções separadamente, discriminando as informações correspondente a cada servidor.

### 3. ANEXOS DO RELATÓRIO

- I. Balancete de Verificação referente ao mês de julho/2023;
- II. Planilha de Conferência Balancete x Fundo de Investimento;
- III. Política de Investimento Funprev 2023;
- IV. Extratos Bancários;
- V. Extrato de Fundo de Investimento.

Telêmaco Borba, 20 de dezembro de 2023.

Renan Ramon Ramos Mendes  
**Membro Suplente**

Thais Satie Faria Yaedu Martins  
**Secretária**

Helena Pereira  
**Vice-Presidente**

Ananda Carneiro de Oliveira  
**Presidente**



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

### PARECER DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

JULHO/2023.

Tendo em vista o trabalho de fiscalização conduzido por este Conselho, referente ao mês de julho de 2023, e subsidiado pelo Relatório do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, que acompanha este Parecer, concluímos pela **CONFORMIDADE DO REFERIDO MÊS**, respeitando as ressalvas apontadas no relatório.

Telêmaco Borba, 20 de dezembro de 2023

Thaís Satie Faria Yaedu Martins  
Secretária

Helena Pereira  
Vice-Presidente

Aranda Carneiro de Oliveira  
Presidente





FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA

JUNHO/2023

### 1. NORMATIZAÇÃO

Lei nº 2428, de 20 de maio de 2022

Decreto nº 29.738, de 18 de agosto de 2023

#### 1. 1. CONSELHEIROS PARTICIPANTES

- Ananda Carneiro de Oliveira
- Helena Pereira
- Renan Ramon Ramos Mendes
- Thais Satie Faria Yaedu Martins

### 2. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

#### 2.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

##### I. Meta de rentabilidade 2023: **IPCA 2023 + 4,90%**

A meta foi definida conforme Política de Investimento – 2023, e não foi localizada a publicação em Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, apenas no Portal da Transparência (Link: <https://telemacoborba.atende.net/transparencia/item/atende.php?rot=1&aca=571&ajax=t&processo=viewFile&ajaxPrevent=1695316923068&file=62C4143DDCB6FD2B424AB1AFB32C020633BCC2D6&sisitema=WTR&classe=UploadTransparencia>)

##### II. **IPCA acumulado 2023 de 3,16% + 4,90% = 8,06%**

Considerando o último índice publicado em junho de 2023

*[Handwritten signatures]*  
1/5



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

(Fonte: <https://www.mobills.com.br/tabelas/ipca/>)

III. Rentabilidade acumulada 2023: - 0,08%

A soma dos rendimentos auferidos em junho de 2023.

### 2.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei n.º 2428/2022, em seu Art. 23, §3º:

A taxa administrativa para manutenção do FUNPREV, será realizada mediante aportes financeiros realizados bimestralmente pelo ente público à autarquia, conforme orçamentos previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo. (NR)"

A taxa administrativa está sendo retirada do fundo de reserva com vínculo 100.

### 2.3. BALANCETE CONTÁBIL

I. Análise vertical do mês em análise e o anterior

a. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido

Não há observações.

b. Receitas e Despesas

- Não foi identificado repasse específico para taxa de administração.
- Em consulta ao Balancete de Verificação apresentado para análise, a despesa foi creditada na conta CEF – Conta Movimento – Taxa de Administração – 71071-8 – Vínculo 100, no valor de R\$ 68.100,82 (sessenta e oito mil e cem reais e oitenta e dois centavos), do Fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF, conforme extrato da conta, abaixo:





## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Ativo	D	M	294.661.901,42	18.436.029,90	12.418.870,02	301.877.887,30
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	Ativo circulante	D	M	294.377.719,99	18.436.029,90	12.418.870,02	301.389.879,43
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa	S	F	483.623,23	8.408.096,41	6.710.029,39	181.635,26
1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	S	F	483.623,23	8.408.096,41	6.710.029,39	181.635,26
1.1.1.1.10.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional - consolidado	S	F	483.623,23	8.408.096,41	6.710.029,39	181.635,26
1.1.1.1.10.00.00.00.00.00	Conta única RPPS	S	F	303.787,47	7.826.287,41	6.130.074,88	0,00
1.1.1.1.10.00.00.00.00.00	Bancos conta movimento - taxa de administração	S	F	303.787,47	7.826.287,41	6.130.074,88	0,00
1.1.1.1.10.00.00.00.00.00	CEF - Conta Movimento - Taxa de Administração - 71071-8 - Vínculo 100	A	F	0,00	66.109,82	66.109,82	0,00
1.1.1.1.10.00.00.00.00.00	Caixa Econômica Federal - Cta Movimento RPPS - C/C 1920	A	F	0,00	7.758.186,59	7.758.186,59	0,00
1.1.1.1.10.00.00.00.00.00	Banco Genial Conta Movimento RPPS C/C 90343-8	A	F	303.787,47	0,00	303.787,47	0,00
1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	Bancos conta movimento - demais contas	D	F	176.836,79	261.749,00	879.954,21	181.635,26
1.1.1.1.19.01.00.00.00.00	Caf - Conta Consignações 88-8	A	F	176.836,79	477.254,08	478.499,59	181.635,26
1.1.1.1.19.02.00.00.00.00	Banco do Brasil - Cta Movimento - C/c 28360-2	A	F	0,00	1.188,02	1.188,02	0,00
1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	Banco do Brasil - Conta Movimento - 59160-7 - Vínculo 1049	A	F	0,00	103.306,90	103.306,90	0,00
1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	D	M	293.694.096,32	11.026.989,49	3.706.840,83	301.212.245,18
1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	Títulos e valores mobiliários	D	M	293.694.096,32	11.027.319,50	3.689.170,64	301.212.245,18
1.1.4.1.10.00.00.00.00.00	Títulos e valores mobiliários - consolidação	D	M	293.694.096,32	11.027.319,50	3.689.170,64	301.212.245,18
1.1.4.1.19.00.00.00.00.00	Outros títulos e valores mobiliários	D	M	293.694.096,32	11.027.319,50	3.689.170,64	301.212.245,18
1.1.4.1.19.04.00.00.00.00	Fundos de investimentos previdenciários - Conta B0 25853-2	A	F	23.684.418,08	1.084.297,19	20.858,01	24.727.897,26
1.1.4.1.19.06.00.00.00.00	Fundos de investimentos previdenciários - Conta B1 41891-2	A	F	1.207.893,80	88.083,70	0,00	1.296.447,28
1.1.4.1.19.08.00.00.00.00	Fundos de investimentos previdenciários - conta Itau 47833-0	A	F	23.154.399,20	1.321.065,28	0,00	24.515.964,48
1.1.4.1.19.07.00.00.00.00	Fundo de investimento previdenciários conta Sorell 1166-7	A	F	2.677.363,43	81.664,50	0,00	2.969.028,23
1.1.4.1.19.08.00.00.00.00	Fundo de investimento previdenciários - RPPS Aporte Atualiz - Conta 57242-4	A	F	8.408.915,34	206.481,43	0,00	8.667.396,77
1.1.4.1.19.08.00.00.00.00	Banco do Brasil - Fundos de Investimentos - 09180-7 - Vínculo 1049	A	F	29.607.723,34	456.172,01	0,00	30.262.895,35
1.1.4.1.19.10.00.00.00.00	Fundo de investimentos previdenciários - Taxa de Administração - 71071-8 - Vínculo 100	A	F	3.432.164,35	46.688,43	66.109,82	3.410.711,91
1.1.4.1.19.11.00.00.00.00	Fundo de investimentos previdenciários - Conta Genial 90343-6	A	F	28.889.011,07	626.862,55	0,00	29.690.893,62
1.1.4.1.19.12.00.00.00.00	Fundo de investimentos previdenciários - Conta Caf 1920	A	F	151.102.675,37	5.760.084,52	3.606.211,81	154.271.548,59
1.1.4.1.19.13.00.00.00.00	Fundo de investimentos previdenciários - Banco BTG Pactual S/A	A	F	18.263.641,38	138.459,55	0,00	18.402.300,93

**CAIXA** - Extrato Fundo de Investimentos

Resumo de Fundos

Nome	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
48 - Bônus	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
49 - Bônus	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Resumo de Investimentos

Nome	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
1 - Bônus	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2 - Bônus	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

**CAIXA** - Extrato Fundo de Investimentos

Resumo de Fundos

Nome	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
48 - Bônus	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
49 - Bônus	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Resumo de Investimentos

Nome	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
1 - Bônus	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2 - Bônus	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

*[Handwritten signatures and initials]*

3/5



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

- Foi identificada a retenção do valor correspondente ao Imposto de Renda, Contribuição ao RGPS e RPPS, assim como do Grebsev no empenho n.º 157/2023, somando os descontos dos servidores Flávio Simão dos Santos e Ludovico Sviech Sobrinho. Recomendamos realizar as retenções separadamente, discriminando as informações correspondente a cada servidor.

### 3. ANEXOS DO RELATÓRIO

- Balancete de Verificação referente ao mês de maio/2023;
- Planilha de Conferência Balancete x Fundo de Investimento;
- Política de Investimento Funprev 2023;
- Extratos Bancários;
- Extrato de Fundo de Investimento.

Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2023.

Renan Ramon Ramos Mendes  
**Membro Suplente**

Thaís Satie Faria Yaedu Martins  
**Secretária**

Helena Pereira  
**Vice-Presidente**

Ananda Carneiro de Oliveira  
**Presidente**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

JUNHO/2023.

Tendo em vista o trabalho de fiscalização conduzido por este Conselho, referente ao mês de junho de 2023, e subsidiado pelo Relatório do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, que acompanha este Parecer, concluímos pela **CONFORMIDADE DO REFERIDO MÊS**, respeitando as ressalvas apontadas no relatório.

Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2023

Thais Satie Faria Yaedu Martins  
Secretária

Helena Pereira  
Vice-Presidente

Ananda Carneiro de Oliveira  
Presidente



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA

MAIO/2023

### 1. NORMATIZAÇÃO

Lei nº 2428, de 20 de maio de 2022

Decreto nº 29.738, de 18 de agosto de 2023

#### 1. 1. CONSELHEIROS PARTICIPANTES

- Ananda Carneiro de Oliveira
- Helena Pereira
- Renan Ramon Ramos Mendes
- Thais Satie Faria Yaedu Martins

### 2. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

#### 2.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

##### I. Meta de rentabilidade 2023: **IPCA 2023 + 4,90%**

A meta foi definida conforme Política de Investimento – 2023, e não foi localizada a publicação em Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, apenas no Portal da Transparência (Link: <https://telemacoborba.atende.net/transparencia/item/atende.php?rot=1&aca=571&ajax=t&processo=viewFile&ajaxPrevent=1695316923068&file=62C4143DDCB6FD2B424AB1AFB32C020633BCC2D6&sistema=WTR&classe=UploadTransparencia>)

##### II. IPCA acumulado 2023 de 3,94% + 4,90% = **8,84%**

Considerando o último índice publicado em maio de 2023

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselho.fiscal.funprev@gmail.com

(Fonte: <https://www.mobills.com.br/tabelas/ipca/>)

### III. Rentabilidade acumulada 2023: **0,23%**

A soma dos rendimentos auferidos em maio de 2023.

## 2.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei n.º 2428/2022, em seu Art. 23, §3º:

A taxa administrativa para manutenção do FUNPREV, será realizada mediante aportes financeiros realizados bimestralmente pelo ente público à autarquia, conforme orçamentos previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo. (NR)"

Conforme ofício n.º 132/2023-SMF/DAF, os conselheiros tiveram a informação dos repasses realizados pelo município até o mês de novembro de 2023, e não foi observado repasse específico à taxa administrativa.

Na reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2023, o superintendente participou para tratar a respeito da taxa administrativa e relatou que atualmente o Fundo Previdenciário tem retirado o valor para custear as despesas administrativas do fundo de reserva de taxa administrativa (vide balancete) e ratificou a necessidade de revisão da legislação municipal para regularizar os repasses específicos.

1.1.1.03.00.00.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa	S	F	176.235,34	8.529.215,33	8.221.827,44	483.623,23
1.1.1.03.00.00.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	S	F	176.235,34	8.529.215,33	8.221.827,44	483.623,23
1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional - consolidação	S	F	176.235,34	8.529.215,33	8.221.827,44	483.623,23
1.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00.00	Conta única RPPS	S	F	0,00	4.265.250,50	4.051.483,83	303.787,47
1.1.1.1.06.04.00.00.00.00.00.00	Bancos conta movimento - taxa de administração	S	F	0,00	4.265.250,50	4.051.483,83	303.787,47
1.1.1.1.06.04.03.00.00.00.00.00	CEF - Conta Movimento - Taxa de Administração - 71071-8	A	F	0,00	46.978,30	46.978,30	0,00
1.1.1.1.06.04.03.00.00.00.00.00	Vinculo 100	S	F	0,00	4.002.484,73	4.002.484,73	0,00
1.1.1.1.06.04.09.00.00.00.00.00	Caixa Econômica Federal - Cla Movimento RPPS - CIC 1928	A	F	0,00	303.787,47	0,00	303.787,47
1.1.1.1.06.04.07.00.00.00.00.00	Banco Genial Conta Movimento RPPS C.C 90343-6	S	F	0,00	4.173.964,83	4.170.364,41	170.835,76
1.1.1.1.15.00.00.00.00.00.00.00	Bancos conta movimento - demais contas	S	F	176.235,34	472.522,76	468.922,34	170.835,76
1.1.1.1.18.01.00.00.00.00.00.00	Cef - Conta Consignações/89-5	A	F	0,00	1.188,18	1.188,18	0,00
1.1.1.1.19.02.00.00.00.00.00.00	Banco do Brasil - Cla Movimento - Cic 25350-2	A	F	0,00	3.696.946,99	3.696.946,99	0,00
1.1.1.1.19.04.00.00.00.00.00.00	Banco do Brasil - Cla Movimento - RPPS Aporte Atuarial - 67262-4	A	F	0,00	103.306,90	103.306,90	0,00
1.1.1.1.19.05.00.00.00.00.00.00	Banco do Brasil - Conta Movimento - 59180-7 - Vinculo 1049	A	F	0,00	10.099.931,75	3.688.752,84	293.894.096,32
1.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	S	M	287.482.917,41	10.081.903,39	3.670.724,48	293.894.096,32
1.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Títulos e valores mobiliários	S	M	287.482.917,41	10.081.903,39	3.670.724,48	293.894.096,32
1.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Títulos e valores mobiliários - consolidação	S	M	287.482.917,41	10.081.903,39	3.670.724,48	293.894.096,32
1.1.4.1.99.00.00.00.00.00.00.00	Outros títulos e valores mobiliários	S	M	287.482.917,41	10.081.903,39	3.670.724,48	293.894.096,32
1.1.4.1.99.04.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimentos Previdenciários - Conta Planner	A	F	23.297.310,81	386.324,01	19.216,94	23.664.418,08
1.1.4.1.99.05.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimentos Previdenciários - conta Itau 67833-6	A	F	1.188.734,85	18.868,05	0,00	1.207.592,60
1.1.4.1.99.06.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimentos Previdenciários - conta Itaú 67833-6	A	F	22.677.948,27	516.450,93	0,00	23.194.399,20
1.1.4.1.99.07.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimento Previdenciários - Conta Sicredi 1186-7	A	F	2.936.749,40	49.619,03	0,00	2.877.389,43
1.1.4.1.99.08.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimento Previdenciários - RPPS Aporte Atuarial - Conta 57262-4	A	F	6.324.019,11	3.731.843,22	3.596.946,99	8.458.915,34
1.1.4.1.99.09.00.00.00.00.00.00	Banco do Brasil - Fundos de investimentos - 59180-7 - Vinculo 1049	A	F	29.495.994,85	311.729,09	0,00	29.807.723,94
1.1.4.1.99.10.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimentos Previdenciários - Taxa de Administração - 71071-8 - Vinculo 100	A	F	5.331.677,80	149.254,80	48.978,30	5.422.154,30
1.1.4.1.99.11.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimentos Previdenciários - Conta Genial 90343-6	A	F	28.040.893,36	815.117,71	0,00	28.856.011,07
1.1.4.1.99.12.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimentos Previdenciários - Conta Cel 1820	A	F	147.227.926,52	3.800.332,10	5.582,85	151.102.876,97
1.1.4.1.99.13.00.00.00.00.00.00	Fundos de Investimentos Previdenciários - Banco BTG Pactual S/A	A	F	19.052.476,54	231.364,85	0,00	19.283.841,39







## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselho.fiscal.funprev@gmail.com

EXERCÍCIO: 2024      SEMESTRE: 1º

**CAIXA**      Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação

Nome do Agente: TELÊMACO BORBA PR      Situação: EM      Data: 20/06/2023

Fundo: CAIXA FUNDOS IMPLANT TP-EP      CNPJ do Fundo: 01.017.786/0001-12      Nome do Administrador do Fundo: 30.965.024/0001-54

Realização do Fundo

No. Mens (%)	No. Anos (%)	No. Últimos 12 Meses (%)	Cota em 28/04/2023	Cota em 19/05/2023
1,524	1,268	-1,307	1,128472	1,128513

Administradora

Nome: Caixa Econômica Federal      Endereço: 695 - Quilha 04 - Curitiba - PR      CNPJ da Administradora: 30.965.024/0001-54

Nome: F.FUNDO TELÊMACO BORBA      CNPJ do Fundo: 01.017.786/0001-12      Data do Contrato: 08/06/2019      Data: 20/06/2023      Tipo: FUNDOS

Resultado de Montecarlo

Descrição	Valor em R\$	Data de Corte
Saldo Atualizado	379.152.620	12/148.675049
Adesões	0,00	0,000000
Resgates	40.878.353	16.965,29493
Resgate por Estado no IMB	3.285.590	
IMB	0,00	
ICF	0,00	
Valor de Sobras	0,00	
Saldo IMB*	273.659.270	16.582.73566
Resgate por Imposto de Renda	0,00	
* Valor de Sobras IMB - sem compensação de impostos		

Montecarlo Detalhado

Data	Descrição	Valor R\$	Data de Corte
01-01-2024	REQUATE	11.849.702	5.282,080151
	ICF	0,00	
04-05-2023	REQUATE	1.436.670	622,030226
	ICF	0,00	
08-05-2023	REQUATE	188.870	212,811987
	ICF	0,00	
10-05-2023	REQUATE	2.782.430	487,300563
	ICF	0,00	
17-05-2023	REQUATE	142.670	51,832269
	ICF	0,00	
19-05-2023	REQUATE	1.290.950	381,431354
	ICF	0,00	
22-05-2023	REQUATE	2.088.000	618,940504
	ICF	0,00	
22-05-2023	REQUATE	5.493.000	1.731,049862
	ICF	0,00	

Deduz de Tributação

Restrição Base	IMB
0,00	0,00

Informações ao Cliente

Serviço de Atendimento ao Cliente

Endereço para Correspondência: Rua Leopoldo Voigt, 82 - Centro - Telêmaco Borba - PR - CEP: 84261-160

Endereço Eletrônico: tbprevidencia@uol.com.br

Endereço para Atendimento: Rua Leopoldo Voigt, 82 - Centro - Telêmaco Borba - PR - CEP: 84261-160

Acesso ao site da CAIXA: www.caixa.gov.br

18

- Foi identificada a retenção do valor correspondente ao Imposto de Renda, Contribuição ao RGPS e RPPS, assim como do Grebserv no empenho n.º 157/2023, somando os descontos dos servidores Flávio Simão dos Santos e Ludovico Sviech Sobrinho. Recomendamos realizar as retenções separadamente, discriminando as informações correspondente a cada servidor.

*[Handwritten signatures and initials]*

4/6



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

### 3. ANEXOS DO RELATÓRIO

- I. Balancete de Verificação referente ao mês de maio/2023;
- II. Planilha de Conferência Balancete x Fundo de Investimento;
- III. Política de Investimento Funprev 2023;
- IV. Extratos Bancários;
- V. Extrato de Fundo de Investimento.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023.

Renan Ramon Ramos Mendes  
**Membro Suplente**

Thais Satie Faria Yaedu Martins  
**Secretária**

Helena Pereira  
**Vice-Presidente**

Ananda Carneiro de Oliveira  
**Presidente**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselho.fiscal.funprev@gmail.com

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

MAIO/2023.

Tendo em vista o trabalho de fiscalização conduzido por este Conselho, referente ao mês de maio de 2023, e subsidiado pelo Relatório do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, que acompanha este Parecer, concluímos pela **CONFORMIDADE DO REFERIDO MÊS**, respeitando as ressalvas apontadas no relatório.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023

Thaís Satie Faria Yaedu Martins  
Secretária

Helena Pereira  
Vice-Presidente

Ananda Carneiro de Oliveira  
Presidente



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

### PLANO DE TRABALHO

#### EXERCÍCIO 2024

**Membros do Conselho Fiscal** – Quadriênio 2022/2025 – Decreto n.º 28.619, de 17 de agosto de 2022.

1. **Titular:** Helena Pereira – matrícula n.º 911

**Suplente:** Renan Ramon Ramos Mendes – matrícula n.º 1939

2. **Titular:** Thais Satie Faria Yaedu Martins – matrícula n.º 9604

**Suplente:**

3. **Titular:** Ananda Carneiro de Oliveira – matrícula n.º 10021

**Suplente:**

**Composição do Conselho Fiscal** – Eleição realizada em 24 de agosto de 2023, conforme ata n.º 16/2023, publicada na pág. 2, do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, edição n.º 2218, de 01 de setembro de 2023.

- **Presidente:** Ananda Carneiro de Oliveira
- **Vice-Presidente:** Helena Pereira
- **Secretária:** Thais Satie Faria Yaedu Martins

### CRONOGRAMA DE AÇÕES

Prazos estabelecidos pela **Superintendência do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba**, conforme memorando n.º 004/2022, de 28 de setembro de 2022.

- Fechamento do Balancete de Verificação Contábil até 5º dia útil do mês subsequente;

Prazos estabelecidos pelo **Conselho Fiscal** para recebimento dos documentos para exame e análise dos Balancetes e Contas até 6º dia útil do mês subsequente, conforme deliberado nas atas n.º 03, 06 e 08/2022:

- Informe do Repasse da Taxa de Administração;



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

- Balancete de Verificação;
- Extratos Bancários das Contas;
- Planilha e Relatório de Aplicações;
- Acesso para consulta à Plataforma de Investimentos.

### 1. REUNIÕES ORDINÁRIAS

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/CONCLUSÃO
1	1ª Reunião Ordinária – Jan/24	18/01/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (dez/23)
2	2ª Reunião Ordinária – Jan/24	25/01/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (dez/23)
3	1ª Reunião Ordinária – Fev/24	22/02/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (jan/24)
4	2ª Reunião Ordinária – Fev/24	29/02/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (jan/24)
5	1ª Reunião Ordinária – Mar/24	14/03/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (fev/24)
6	2ª Reunião Ordinária – Mar/24	28/03/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (fev/24)
7	1ª Reunião Ordinária – Abr/24	18/04/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (mar/24)
8	2ª Reunião Ordinária – Abr/24	25/04/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (mar/24)
9	1ª Reunião Ordinária – Mai/24	16/05/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (abr/24)
10	2ª Reunião Ordinária – Mai/24	23/05/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (abr/24)
11	1ª Reunião Ordinária – Jun/24	13/06/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (mai/24)
12	2ª Reunião Ordinária – Jun/24	20/06/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (mai/24)
13	1ª Reunião Ordinária – Jul/24	18/07/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (jun/24)
14	2ª Reunião Ordinária – Jul/24	25/07/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (jun/24)
15	1ª Reunião Ordinária – Ago/24	22/08/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (jul/24)
16	2ª Reunião Ordinária – Ago/24	29/08/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (jul/24)
17	1ª Reunião Ordinária – Set/24	19/09/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (ago/24)
18	2ª Reunião Ordinária – Set/24	26/09/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (ago/24)
19	1ª Reunião Ordinária – Out/24	24/10/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (set/24)
20	2ª Reunião Ordinária – Out/24	31/10/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (set/24)
21	1ª Reunião Ordinária – Nov/24	21/11/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (out/24)
22	2ª Reunião Ordinária – Nov/24	28/11/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (out/24)
23	1ª Reunião Ordinária – Dez/24	12/12/2023	Exame e análise dos balancetes e contas (nov/24)
24	2ª Reunião Ordinária – Dez/24	19/12/2023	Elaboração e Emissão do Parecer (nov/24)

Prazo estabelecido pelo Conselho Fiscal para envio e publicação das atas: até o último dia útil do mês.



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

### 2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Prazos estabelecidos pela **Superintendência do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba**, conforme memorando n.º 004/2022, de 28 de setembro de 2022.

- Envio do Orçamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) até 31 de agosto do ano corrente;
- Entrega da Prestação de Contas Anual – PCA até 31 de março do ano subsequente.

Prazos estabelecidos pelo **Conselho Fiscal** para atender aos incisos III, XI e XII do Art. 10 da Lei n.º 2428, de 20 de maio de 2022:

III – Emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual da unidade gestora do RPPS;

XI – Apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XII – Aprovar o orçamento do FUNPREV.

- Prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento dos documentos enviados pela Superintendência do Fundo Previdenciário;
- Caso seja necessário o Conselho Fiscal requerer documentos adicionais o prazo poderá ser aditado em igual período a contar do recebimento dos documentos solicitados.

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2023.

Thaís Satie Faria Yaedu Martins  
Secretária

  
Helena Pereira  
Vice-Presidente

  
Ananda Carneiro de Oliveira  
Presidente



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR

**FUNPREV**

## ATA N° 33 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

No dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sede da Prefeitura de Telêmaco Borba, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Fernando de Arruda Penteadó, Marciano Moleta (Presidente) e Tatiele Ribeiro de Oliveira (Secretária), juntamente com os Gestores do FUNPREV Flávio Simão dos Santos e Ludovico S. Sobrinho, bem como os membros do Conselho Deliberativo Everton Pereira dos Santos, Hinayra Cristina de Almeida Bueno e Sheila Aparecida Camargo, Também participou de forma online (videoconferência) o consultor Gustavo Leite da Consultoria LEMA. Esta reunião foi convocada com o objetivo de se realizar a apresentação da Política de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e quatro aos Gestores do FUNPREV e para os Membros do Conselho Deliberativo, para que estes tomem conhecimento, analisem, realizem suas ponderações, e por fim deliberem de forma a aprovar ou reprová-lo tal documento. A Política foi elaborada pelo Comitê em conjunto com a Consultoria LEMA. A Política de Investimentos é um dos documentos mais importantes para o RPPS, pois é nele que o Comitê irá se embasar para realizar as aplicações e movimentações na carteira do FUNPREV. A apresentação foi feita pelo Consultor Gustavo Leite. O primeiro ponto abordado por Gustavo foi sobre o modelo de gestão adotada pelo FUNPREV. O RPPS adota o modelo de gestão própria, no qual as decisões de investimentos são adotadas pelo próprio ente, sem interferência externa. Nesse momento, Flávio questionou Gustavo, mencionando que há sim interferência externa, como, por exemplo a interferência da Consultoria nas indicações. Gustavo explicou que a interferência abordada no texto, refere-se à tomada de decisão, e que eles não interferem nesse aspecto, cabendo a decisão sempre ao FUNPREV. Flávio não concordou e pediu para retirar essa parte da Política. Gustavo ainda explicou que a Política foi elaborada respeitando a legislação vigente, especialmente a resolução do Conselho Monetário nacional n° 4.963/2021 e a Portaria do



FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
CNPJ: 01.017.786/0001-12  
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR  
**FUNPREV**

ministério do Trabalho e Previdência nº1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS, mas que poderia retirar essa informação, sem prejuízo ao entendimento da Política. Após isso, Gustavo prosseguiu apresentando a Política, falando do objetivo central que é promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, e da importância de alinhar a Política de investimentos com os objetivos do FUNPREV. Para todos os investimentos, é necessário consultar a Política e verificar se o investimento está alinhado com a estratégia de alocação. A estratégia de alocação foi pensada respeitando o perfil de risco do FUNPREV, que é moderado, foi considerando os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime, além das opções permitidas pela Resolução 4.963. Gustavo também explicou que, considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em dois mil e vinte e quatro será de IPCA+4,87% ao ano, e não IPCA+5,10% como havíamos colocado na ata de número vinte e sete. A meta de IPCA+5,10%, é o valor máximo que a meta poderia atingir. A Política será encaminhada ao Conselho Deliberativo e Gestores do FUNPREV, para aprovação ou não, e caso aprovada, será publicada nos devidos portais e terá vigência de um ano, podendo ser revista com vistas a adequação ao mercado ou a nova legislação. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis horas. Salienta-se que as recomendações do Comitê são consultivas, sendo a decisão final atribuição dos dirigentes do FUNPREV. Esta ata será publicada e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição.

TELÊMACO BORBA/PR, 01 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO DE ARRUDA PENTEADO  
Data: 21/12/2023 10:31:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIANO MOLETA  
Data: 21/12/2023 14:18:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 11/12/2023 16:25:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando de Arruda Penteado

Marciano Moleta

Tatiele R. de Oliveira





**FUNDO PREVIDENCIARIO**  
CNPJ: 01.017.786/0001-12  
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR  
**FUNPREV**

gov.br Documento assinado digitalmente  
**FLAVIO SIMAO DOS SANTOS**  
Data: 20/12/2023 11:03:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flávio Simão dos Santos

gov.br Documento assinado digitalmente  
**LUDOWICO SVIECH SOBRINHO**  
Data: 20/12/2023 10:51:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ludovico S. Sobrinho

gov.br Documento assinado digitalmente  
**EVERTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Data: 15/12/2023 09:13:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Everton P. dos Santos

gov.br Documento assinado digitalmente  
**HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO**  
Data: 11/12/2023 16:28:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hinayra C. de Almeida Bueno

gov.br Documento assinado digitalmente  
**SHEILA APARECIDA DE CAMARGO**  
Data: 11/12/2023 16:36:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sheila Ap. Camargo

Gustavo Leite



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR

**FUNPREV**

## ATA N° 34 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Em 19 de dezembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Administração reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Fernando de Arruda Penteado, Marciano Moleta (Presidente) e Tatielle Ribeiro de Oliveira (Secretária), juntamente com o Gestor de recursos Ludovico S. Sobrinho, e o consultor Gustavo Leite da Consultoria LEMA. O primeiro ponto da discussão abordou o Fundo de Investimentos BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII, (CARE11 FII). A Consultoria realizou uma análise detalhada dos ativos que compõem o referido fundo, o qual detém participação de 20,28% do Grupo Cortel, 52,90% na VHR Empreendimentos S.A. (Empreendimento Terra Santa Cemitério Parque), cemitério localizado na cidade de Sabará, região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais e 2.872 Jazigos no Cemitério do Morumbi, Posteriormente a Consultoria irá nos enviar o relatório que fizeram desse fundo que será analisado em uma reunião extraordinária. Além disso, o consultor Gustavo apresentou a nova funcionalidade do Sistema UNO, destacando a geração mensal de relatórios de risco da carteira, contendo indicadores de desempenho para a gestão de risco. Ainda em discussão, foi informado que para a elaboração do relatório para “enxugar” a carteira será necessário a base de dados do FUNPREV, atualmente está com a antiga Consultoria. Em seguida Ludovico comunicou a concretização da compra das Letras Financeiras indicada por esse Comitê. Quanto ao aporte do mês, decidiu-se alocar temporariamente no Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, pois estamos estudando a possibilidade de investir esse recurso em Fundos de investimento em Crédito Privado. Os fundos de crédito privado, direcionados a ativos de renda fixa emitidos por empresas privadas, buscam retornos superiores aos investimentos tradicionais, assumindo um pouco mais de risco. Com a taxa Selic atual em 11,75% a.a. e a perspectiva de cortes, a busca por investimentos mais arriscados, como o



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR

**FUNPREV**

Crédito Privado, foi discutida. Na próxima reunião, serão analisados detalhadamente dois fundos em Crédito Privado: 4UM FI RF Crédito Privado LP e ITAÚ HIGH GRADE RF Crédito Privado. Esses dois fundos também serão enviados para a análise da Consultoria. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis horas. Saliencia-se que as recomendações do Comitê são consultivas, sendo a decisão final atribuição dos dirigentes do FUNPREV. Esta ata será publicada e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição.

TELÊMACO BORBA/PR, 19 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO DE ARRUDA PENTEADO  
Data: 20/12/2023 16:11:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando de Arruda Penteado

Assinado de forma digital por  
MARCIANO MOLETA:06380931988  
Dados: 2023.12.20 16:34:05-03'00'

Marciano Moleta

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 20/12/2023 17:07:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatiele R. de Oliveira

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS  
Data: 20/12/2023 19:13:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Leite

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUDOVICO SVIECH SOBRINHO  
Data: 20/12/2023 17:14:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ludovico S. Sobrinho



**FUNPREV**  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
contato: [deliberativofunprev@outlook.com](mailto:deliberativofunprev@outlook.com)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO  
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

Na data do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram se na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho Deliberativo, Hinayra Cristina de Almeida Bueno, Presidente; Sheila Aparecida de Camargo, Secretária; Everton Pereira dos Santos, Vice-Presidente; Antônio Marques de Castro, Suplente. Iniciado os trabalhos a Presidente realizou a leitura da ordem do dia. 1) Informou que, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhou a Diretoria do Fundo Previdenciário, os seguintes questionamentos: a) sobre o trabalho desenvolvido pelos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos. b) solicitação de publicação do calendário de reuniões anual, referente ao ano 2024. c) discriminação das funções de cada membro do Conselho dentro do regimento interno. 2) A Presidente apontou e solicitou o registro em ATA, sobre as questões de ordem contratual do Fundo Previdenciário, o entendimento é que estes não estão sendo encaminhados ao Conselho Deliberativo na sua integralidade. 3) Deliberação e aprovação, referente as datas das reuniões do Conselho Deliberativo ano de 2024, para posterior publicação.



E, como ninguém mais fez uso da palavra, após ter lavrado a presente ata em livro próprio, fiz a sua leitura e a submeti à apreciação do Conselho Deliberativo que a aprovou por unanimidade, indo assinada, pela Presidente, Secretária e Vice Presidente.

Telêmaco Borba, 13 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SHEILA APARECIDA DE CAMARGO  
Data: 20/12/2023 12:28:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sheila Aparecida Camargo  
Secretária

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVERTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 20/12/2023 13:44:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Everton Pereira dos Santos  
Vice Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO  
Data: 21/12/2023 16:07:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hinayra Cristina de Almeida  
Presidente



## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 379/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 115/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÁTICOS.
Valor	R\$ 216.882,10
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 381/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 115/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÁTICOS.
Valor	R\$ 85.011,40
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 383/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 115/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÁTICOS.
Valor	R\$ 189.980,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 384/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 115/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÁTICOS.
Valor	R\$ 180.094,90
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 388/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 115/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÁTICOS.
Valor	R\$ 98.700,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 389/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 115/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÁTICOS.
Valor	R\$ 64.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 390/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 115/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÁTICOS.
Valor	R\$ 164.699,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 378/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 134/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ERIKA FRANCINE FERREIRA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO, ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), PISO INTERTRAVADO, PLACA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO (FINCADINHO), PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, CAPINA, LIMPEZA, RASPAGEM, REMOÇÃO E PREPARO DE TERRENO.
Valor	R\$ 1.970.069,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 115/2023

PROTOCOLO Nº 25176/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29563 de 03/07/2023, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI

**Lote 3: Patch**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Patch emborrachado medindo 9,0 cm de altura por 7,5 cm de largura, Em todo o verso do patch deve haver fecho de contato no lado macho (áspero) para que o mesmo possa ser fixado. Conforme Termo de Referência.	HFXDIGITAL	UN	200	R\$24,32	R\$4.864,00
2	Patch emborrachado medindo 13,0 cm de comprimento por 10,0 cm de altura, Em todo o verso do patch deverá haver fecho de contato no lado macho (áspero) para que o mesmo possa ser fixado. Conforme Termo de Referência.	HFXDIGITAL	UN	260	R\$25,35	R\$6.591,00

**Lote 4: Material Proteção Motociclista**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Joelheira para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Uso adulto; Tamanho único. Composta por 2 partes; Painel fabricado em polipropileno injetado e/ou ABS; Sistema semi articulado com dobradiças antômicas duplas; Painéis de ventilação frontais; Reforços laterais conforme anatomia do joelho; Forro em neoprene de 6 mm ou EVA siliconizado de 6 mm; Forro removível e lavável; Sistema de fechamento em velcro ajustável com 3 pontas; Fixação por tiras elásticas com velcro.	PROTORK/MTS	PAR	60	R\$129,44	R\$7.766,40
2	Cotoveleira para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Tamanho único; Em tecido frontal de nylon 900D; Couraça em poliuretano termoplástico (TPU); Com estrutura de proteção robusta, leve e ventilada; Equipada com forração para absorção de impactos; Com reforço no cotovelo; Desenho ergonômico; Sistema de ajuste rápido; Com estrutura que permita o movimento natural do braço.	PROTORK/MTS	PAR	60	R\$126,34	R\$7.580,40
3	Luva de couro bovino para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Cano longo; Com forração interna de espuma; Elástico nos	PROTORK TITANIUM	PAR	60	R\$178,63	R\$10.717,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	punhos costurados internamente em toda a volta para ajustagem e dispositivo de fechamento pelo sistema de velcro; Painéis elásticos ou nylon nos dedos; Proteção rígida; Resistência a impactos e abrasões; Com proteção nas articulações dos dedos; Costuras duplas e reforçadas; Sistema antiderrapante na palma das mãos; Tamanhos: P, M, G, GG e EG.					
4	Luva meio dedo para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Masculina; Couro legítimo; Cano curto; Cor preta; Formato ergonômico; Ajuste em velcro nos punhos; Com reforço na palma da mão; Tamanho: P, M, G e GG.	PROTORK/MTS	PAR	60	R\$146,68	R\$8.800,80

**Lote 6: LOTE 6**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bota tática nas seguintes especificações mínimas: Cano longo; Cor preta com acabamento fosco; Cabedal contraforte; Couraça; lingueta costurada com efeito fole e fechamento completo do cabedal até 60% pelo menos da altura total da bota; Gáspea em couro bovino ou microfibrã; Forro 100% impermeável e respirável em três camadas, sendo a primeira em poliéster ou poliamida, segunda em tecido não poliéster e a terceira composta por membrana hidrofílica; Fechamento do forro com costuras termo seladas, com resistência de duas atm; Reforço interno para o calcanhar (avesso) em microfibrã ou não tecido de alta resistência à abrasão; Formação tipo meia (bootie); Palmilha de montagem, enchimento de montagem e sobre palmilha (palmilha interna); Solado tipo monobloco composto por sola e salto, fabricado em borracha nitrílica. Embalagem individual. Tamanhos: 33 ao 48. Conforme Termo de Referência.	RAFALE	PAR	100	R\$238,80	R\$23.880,00

**Lote 7: LOTE 7**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Conjunto Cinto de Guarnição Deverá possuir formato ergonômico visando espalhar a carga e reduzir a pressão sobre os nervos no quadril. Cinto confeccionado com alma interna em Polímero de 1,5 mm, que mantém a estabilidade dos materiais mais pesados evitando a deformidade. Costura reforçada dupla e debrum feito em poliamida. Na parte externa do cinto cordura 500, com propriedade anti-mofo e	BELICA	CJ	150	R\$166,66	R\$24.999,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>anti-chama, com, no máximo, 5 (cinco) centímetros de largura. A estrutura do cinto deverá ser semirrígida, de forma que permita somente o ajuste à circunferência da cintura e à regulagem de tamanho, proporcionando estabilidade para o encaixe e porte de equipamentos de segurança. Fivela desenvolvida em polímero Radilon S HS 100, com proteção anti UVA e UVB, proteção anti-chama. Deverá possuir sistema de encaixe frontal feito em polímero de alta resistência, com, pelo menos, 3 (três) pontos de retenção. Deverá possuir 2 (dois) clips (alças) de retenção das pontas do cinto, fabricados em nylon de alta resistência. Conforme Termo de Referência.</p>					
---	--	--	--	--	--

**Lote 8: LOTE 8**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bolso Modular Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; Parte traseira do bolso o sistema modular internacional, mais sistema de acoplamento aos tirantes modulares do colete tático; Revestimento nos lados e na parte inferior (fundo) placa de EVA de no mínimo 6mm inseridos internamente revestido e arrematado com debrum em poliéster, para dar forma e aumentar a proteção. Possuir aproximadamente 180mm x 120mm com 80mm de largura, com, no mínimo, 02 compartimentos, central e lateral com fechamento através de zíperes YKK/similar. Possuir capacidade para guardar óculos, lanternas, luvas entre outros; Possuir ainda, etiqueta interna conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019. Conforme Termo de Referência.	EPI:TATICO MILITAR	UN	100	R\$79,99	R\$7.999,00

**Lote 9: LOTE 9**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bolso Comunicação (RÁDIO HT): Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; Parte traseira do bolso o sistema modular internacional, mais sistema de acoplamento aos tirantes modulares do colete tático; Possuir aproximadamente 85mm x 135mm com 30mm de largura, Possuir na parte frontal fixado através de costura reforçada uma fivela de acetato YKK/similar para o travamento do rádio, esta fivela está fixada no corpo e a uma tira de poliéster de alta tenacidade a qual está fixada a dois cordões de poliéster de 3mm e estes em uma aba de poliéster de alta tenacidade de 50mm por 50mm com aplicação de velcro rígido em suas costas. Possuir na parte superior um tirante elástico de 18mm fixado ao corpo para aumentar a pressão sobre os equipamentos e internamente um velcro de 50mm por 100mm face	VULLIX	UN	100	R\$84,99	R\$8.499,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



macia para regulagem do tirante. Debrum em poliéster com 10mm de alta tenacidade com as costuras reforçadas. Possuir vazador de água através de ilhós de latão no fundo. Possuir ainda, etiqueta interna conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019. Conforme Termo de Referência.					
---	--	--	--	--	--

**Lote 12: LOTE 12**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	<p>Coldre fabricado em polímero de alta resistência com proteção anti UVA e UVB, proteção anti-chama. Desenvolvido na cor preto fosco, permitindo assim a disciplina de luzes, os parafusos com tratamento para evitar o enferrujamento precoce. O Interior do coldre deverá ter seu interior revestido a fim de proporcionar a disciplina de ruídos e evitar arranhões no armamento, sendo utilizados couro animal, flocagem, eva ou similares.</p> <p>Possuir trava de catraca para regulagem de ângulo e fixador para o ajuste fino. Alça antiarrebatamento, reforçada injetada em polímero de alta resistência com proteção anti UVA e UVB, proteção anti-chama e laudo de resistência a tração de no mínimo 245 kg. Com no mínimo um sistema de retenção. A liberação da trava para o saque armamento, se dará somente por meio de uma tecla a ser pressionada pelo dedo polegar, não necessitando de nenhum outro dispositivo de acionamento de liberação. A tecla de liberação deve conter um anteparo de proteção bloqueante, para evitar o acionamento involuntário, confeccionado no mesmo material do Coldre. Deverá possuir 2 (dois) passadores, ajustáveis ao tamanho do cinto. Além da plataforma de perna deverá também conter o passador de cintura no formato MID RID, possibilitando assim o uso no modelo administrativo. Os sistemas de ancoragem do coldre deverão conter no mínimo 2 pontos de ancoragem. Tanto o passador de cinto quanto o suporte tipo Paddle devem ser fixados ao Coldre por, no mínimo, 2 (dois) parafusos Philips (estes também com tratamento para evitar enferrujamento precoce), os quais possibilitarão a mudança de ângulo entre o cinto e o Coldre.</p> <p>No uso do modal ostensivo na plataforma de perna, esta deverá ser anatômica a fim de propiciar mais conforto ao usuário durante a rotina do serviço, sendo fixada por duas fitas com elástico e regulagem para dar maior resistência e conforto com a possibilidade de ajuste a</p>	BELICA	UN	60	R\$218,09	R\$13.085,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	necessidade das diferentes estruturas físicas, tanto masculina quanto feminina. Sua fixação deve se dar por fivela feita em polímero de alta resistência e com 3 pontos de fixação na mesma, fivelas com travas triplas. O Coldre deverá ser compatível com a pistola TS9. Conforme Termo de Referência.					
--	--	--	--	--	--	--

**Lote 15: LOTE 15**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Algemas de pulso (ELO); Algemas tipo punho duplo, articulada através de elos tipo corrente, totalmente produzidas em Aço Inoxidável Austenítico da classe 300, (na cor azul marinho) incluindo todos os pinos, molas e rebites, modelo Fosco, unidos através de elos tipo corrente, com resistência mecânica a tração acima de 600 kgf no conjunto pulseira e elos, (abertura da chave de ambos os lados), bloqueio de mecanismo (trava) de segurança com dispositivo de acionamento localizado na parte interna da algema, não permitindo sua abertura sem a chave adequada, alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir sua abertura por pressão ou pancadas, catraca de fechamento com três dentes, acompanham duas chaves também produzidas em Aço Inoxidável Austenítico através de microfusão em peça única sem emendas ou soldas. Conforme Termo de Referência.	ALGEMAS BRASIL	UN	100	R\$272,78	R\$27.278,00

**Lote 17: LOTE 17**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Broche da boina confeccionado por processo eletrônico, em latão dourado, com 01cm de espessura, com cobertura de resina contendo o brasão da GM; - medindo 3,5cm de altura, 3,0cm de largura, tendo em seu interior borda de 0,9cm de largura em linha dourada. Tendo na parte posterior duas presilhas compostas por dois alfinetes, um superior e outro inferior com presilhas em latão, para afixação na boina. Conforme Termo de Referência.	SAMURAI	UN	60,0000	R\$44,90	R\$2.694,00

**Lote 18: LOTE 18**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bandoleira tática multi função na cor preta, de 2 pontos e 1 ponto, os acessórios permite ajuste mais finos, no material confeccionado em fita de poliamida de 40mm com os seguintes acessórios, 1 bandoleira com ajuste, 2 peças de engate rápido, 2 peças de engate fita e 1 peça de laço pata coronha. Conforme Termo de Referência.	MAG PUL	UN	10	R\$62,78	R\$627,80

**Lote 19: LOTE 19**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1	Coldre Modular para SPARK 2.0 - para pistola de choque SPARK Z 2.0-CONDOR; Confeccionado em Cordura, fitas de poliamida e camada interna de plástico rígido. Com sistema modular de fixação e sistema modular para espera de carga. Para uso em cinto, perna ou colete modular; possuir ainda, etiqueta conforme Port. INMETRO N.º 296 /2019; Regulagem altura e largura para acomodação do equipamento. Conforme Termo de Referência.	CIA MILITAR	UN	20	R\$89,89	R\$1.797,80
---	--	-------------	----	----	----------	-------------

**Lote 20: LOTE 20**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Apito Modelo de tráfego em aço inoxidável, bocal revestido de silicone e elo e corda de nylon para amarração na cor preta. Conforme Termo de Referência.	CENTRAL DO APITO	UN	150	R\$40,50	R\$6.075,00

**Lote 22: LOTE 22**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Coldre composto de plataforma de perna para pistola marca Taurus Modelo TS9, confeccionado em polímero, com regulagem de angulação e aperto, cor preta, Sistema de retenção para travamento e destravamento da arma. Este conjunto deverá proporcionar um encaixe da arma junto ao coldre e a liberação da mesma somente pelo usuário do dispositivo liberador. Deverá possuir 02 (duas) faixas em nylon com presilhas (fêmea e macho) de acetato/nylon, encaixe rápido, que permita ajuste contra a perna do operador. Cada presilha deverá ter resistência mínima de 40 kg de tração lateral. Conforme Termo de Referência.	BELICA	UN	60	R\$211,99	R\$12.719,40

**Lote 25: LOTE 25**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cassetete de 90cm; O cassetete deverá ser confeccionado de forma maciça, em fibra plástica, por meio de extrusão; Flexível e de alta absorção de impacto; Cor preta. Deverá ter uma haste em corpo único com medida total de 900 mm (novecentos milímetros), arredondada nas pontas dando melhor acabamento ao equipamento. Deve ter um diâmetro de 32 mm (trinta e dois milímetros) a 35 mm (trinta e cinco milímetros). Deve ter peso mínimo de 700 (setecentos) gramas e máximo de 900 (novecentos) gramas. Deve contar com uma empunhadura com 160 mm (cento e sessenta milímetros) e 20 (vinte) sulcos. A distância entre os sulcos deve ser de 7 mm (sete milímetros). Deve contar com um furo passante para cordão de 8 mm (oito milímetros) na luva. Deve contar com uma luva de apoio no final dos sulcos com 42	SUL ARMAS	UN	60	R\$60,98	R\$3.658,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



mm (quarenta e dois milímetros) de diâmetro e 43 mm (quarenta e três milímetros) na largura. Deve contar com um cordão de 950 mm (novecentos e cinquenta milímetros) de comprimento e 4 mm (quatro milímetros) de espessura. Todas as extremidades deverão ter formas arredondadas; A haste deverá ser lisa não possuindo ressaltos. Conforme Termo de Referência.					
--	--	--	--	--	--

**Lote 28: LOTE 28**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Capacete Anti Tumulto para CDC; Deverá ser confeccionado em material de acetato-bute-estireno (ABS), que proporcione proteção integral ao crânio; deverá ser indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sempre sua forma original sem amassaduras, trincas ou outras deformações decorrentes de impactos ou quedas; O capacete deverá proporcionar alta resistência à penetração de objetos pontiagudos e alta capacidade de absorção de energia quando sofrer impactos; Terá espaços internos que possibilitem o uso de equipamentos de comunicação; Deverá ter acabamento externo liso; Cor preta fosco sendo que, na borda do casco, em toda sua extensão, deverá conter um acabamento de perfil de borracha fixado com cola própria que não permita seu desprendimento; Características internas: em sua parte superior, almofada de EVA macia de no mínimo 5mm de espessura para absorção de impactos; Nas laterais, na altura das orelhas, espuma de densidade 40 revestida de vaqueta, sendo a mesma fixada ao casco com velcro. Conforme Termo de Referência.	GRUPO INBRA	UN	50	R\$345,00	R\$17.250,00

**Lote 31: LOTE 31**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bota para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 34 ao 46; Na cor preta; Altura média externa do cano: 40 cm.; Confeccionada 100% em vaqueta de couro legítimo; Sem bico de aço; Sola em borracha de alta densidade e resistente com sulco antiderrapante; Com reforço na parte frontal em couro na biqueira com extensão para a região da bota que ficará em contato com a alavanca de marcha da moto; Altura do salto aproximado 20mm; Sem atacadores; Fechamento com zíper do lado	RAFALE	PAR	50	R\$399,97	R\$19.998,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



interno e velcro na parte superior; Zíper com proteção externa para evitar entrada de água; Com refletivos na parte traseira da bota; Impermeável; Espuma interna entre o couro e o forro; Forração interna em tecido anti-transpirante; Palmilha conformada em EVA e tecido removível; Fio refletivo no calcanhar.					
--	--	--	--	--	--

O. FILIZZOLA & CIA LTDA

Lote 27: LOTE 27

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Escudos Policarbonato para CDC - alta absorção de impacto; Composto de duas peças: a principal, formada pelo escudo propriamente dito, composto pela placa frontal e a secundária, composta pela placa interna, que tem por objetivo uma alta dissipação de energia após impactos na placa frontal, proporcionando conforto ao usuário em operações de CDC; Escudo confeccionado em chapa de policarbonato termoforado, com espessura de 2 mm, medindo 1000 mm de altura por 570 mm de largura, sendo a curvatura com comprimento de 600 mm com tolerância de +/- 10 mm. Placa interna para dissipar a energia proveniente de impactos, medindo 1000 mm de altura por 570 mm de largura, sendo a curvatura com comprimento de 600 mm com tolerância de +/- 10 mm; confeccionada de policarbonato termomoldado de 3 mm, com apoio para o braço posicionado a 45° em relação ao conjunto. Deverá possuir chapa de EVA macia, de 5 mm de espessura, de formato oval colada abaixo do punho, que será fixado na transversal, a qual dará proteção ao dorso da mão. Será fixada por 16 parafusos de ferro zincado na cor preta, rosca 3/16 e porca do mesmo material torneada de 7 mm de diâmetro por 12 mm de comprimento com aba cônica. Os parafusos receberão duas arruelas de funileiro de 1/4, as quais ficarão posicionadas entre a cabeça do parafuso e o verso da placa, servindo de base para a arruela de borracha; a placa frontal deverá ter amortecedor de borracha EVA macia, de 35 mm de diâmetro por 20 mm de altura, com o escopo de dissipar energia aliviando a tensão proveniente de impactos sofridos pelos escudos; orifícios de passagem das porcas, na placa interna, serão revestidos com ilhós de latão na cor preta, aumentando a resistência à ruptura; deverá ter dois punhos confeccionados em borracha nitrílica de boa qualidade, com alma de alumínio,	FILIZZOLA	UN	60	R\$1.070,00	R\$64.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



sendo fixado o conjunto por parafusos de aço inox sextavado de rosca ¼ com uma arruela de funileiro de 1/4; próximo à extremidade da lateral esquerda deverá ter um gancho (tipo anzol), confeccionado de neoprene, alma de termoplástico de poliacetal inquebrável, revestido em couro natural, fixado ao conjunto por parafusos de aço zincado de cor preta, de ¼ e arruela de funileiro de ¼. Conforme Termo de Referência.					
--	--	--	--	--	--

**Lote 33: LOTE 33**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cinto de Nylon Confeccção de primeira qualidade na cor preta com as seguintes medidas largura 34 mm, espessura 2,5mm, cinto nylon tamanho ajustável de 150 cm. a) Fivela: em uma das extremidades do cinto terá uma fivela de latão preta, com 01 mm de espessura, 35 mm de largura interna e 45 mm de comprimento, ao centro dessa fivela, liso e sem estampa, a fivela será dotada de duas peças de metal na mesma cor, sendo uma com seis dentes agrados, colocados de modo que possa fixar o cinto a fivela e a outra para a passagem da ponteira terá ainda um rolete móvel recartilhado, antiderrapante que servira para o ajuste do cinto. b) Ponteira: na outra extremidade do cinto terá uma ponteira, também na cor preta, com 0,7mm de espessura e 35mm da largura, com cantos arredondados, dotada de dentes agudos que se fixarão na extremidade da lona evitando o desfiamento, bem como facilitará a introdução dessa peça na fivela. Conforme Termo de Referência.	FILIZZOLA	UN	350	R\$39,94	R\$13.979,00

GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA

**Lote 34: LOTE 34**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Capacete Balístico Nível III-A, composto por casco, carneira e sistema de suspensão por almofadas; CASCO em formato PASGT, em peça única integral; ALMOFADAS fixadas ao casco por velcro, revestidas em material termo regulador e antibacteriano, dispostas nas laterais, nuca frente e topo circular; CARNERA fixada ao casco por parafusos, composta por 02 (duas) correias laterais; 01 (uma) queixeira; 01 (uma) nuqueira e 04 (quatro) alças de ajustagem do produto. Deve obedecer as especificações técnicas do Exército Brasileiro. Resistente a Munições 9 mm FMJ (8,0 g - 426±15 m/s) - .44 Magnum Lead SWC Gas Checked (15.55 g - 426±15 m/s) - Homologação: NIJ 0106.01 - NIJ 0108.01 - MIL-H-44099ª - Tamanho único Material: Aramida Peso Total Aproximado:	GLAGIO	UN	20	R\$4.250,57	R\$85.011,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1,650	kg	(±15%).				
Conforme Termo de Referência.						

GUSTAVO CASTRO DA SILVA

**Lote 29: LOTE 29**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Capacete para motociclista tamanho 58 com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; casco feito em resina termoplástica injetada de alto impacto; cinta jugular com engate rápido; abertura frontal basculante; tecido interior anti-alérgico, removível e ajustável; multi-elementos para absorção de choque com canais de ventilação; viseira 2,0 mm anti-risco e anti-neblina, com abertura na parte inferior do capacete quando estiver fechada; entrada de ar na região do nariz e na parte superior do caso (com canais de ventilação) e sistema para abrir e fechar. Certificação conforme as normas do(s) órgão(s) oficial(is) brasileiro(s) (INMETRO, CONTRAN, ABNT, dentre outros).	PRO TORK	UN	30	R\$775,00	R\$23.250,00

INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Lote 36: LOTE 36**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Escudo Portátil (Escudo Antitumulto e Balístico Nível III - T A); Fabricação em Polietileno e/ou Aramida Proteção Balística do Escudo e Visor Balístico: NIJ Nível III - A; Deverá suportar projéteis 9 mm FMJ 44, com velocidade de 426 ± 5 m/se Magnum Lead SWC GasChecked, com velocidade de 426 ± 5 m/s, de acordo com a norma NIJ Standard - 0108.01 Dimensões do Escudo Balístico: Entre 83 e 100 cm de comprimento e 50 e 60 cm de largura Dimensões do Visor Balístico: Entre 19 e 45 cm de largura e 05 e 18 cm de comprimento, espessura máxima de 45 mm, com película de proteção para riscos e outras marcas que prejudiquem a transparência e a visão Sistema de empunhadura ambidestra e abraçadeira para fixação dos antebraços, com acolchoamento em espuma de polietileno Peso máximo do escudo 8 kg. Conforme Termo de Referência.	INBRATERRES	UN	20	R\$9.499,00	R\$189.980,00

KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Lote 2: Colete Balístico**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Coletes de Proteção Balística Painéis balísticos com proteção frontal (tórax e abdômen) e dorsal (costas), compostos pela sobreposição de camadas de tecido 100% Aramida multiaxial com no máximo 11 camadas de tecido, gramatura entre 497,50 a 502,5 g/m <sup>2</sup> e 01 camada de polietileno expandido com espessura de 3mm com a função	BLINTEC	UN	60	R\$2.833,30	R\$169.998,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>redutora do trauma. Peso máximo 6,200 Kg/m<sup>2</sup> por metro quadrado. Capa Interna: Capa interna de proteção em formato de envelope para os painéis balísticos (frontal e dorsal), confeccionada em tecido de nylon resinado impermeável que protege do contato com umidade, com fechamento por ultrassom, termofusão ou costurado. Capa Externa: As capas externas que acondicionam os painéis balísticos, frontal e dorsal deverão apresentar formato de envelope, devendo permitir um perfeito ajuste ao corpo, não comprometer nenhum ponto coberto e ainda otimizando a relação existente entre resistência/comodida de uso e liberdade de movimento/peso. Deverão ser confeccionadas em tecido Rip stop (67%poliéster e 33% algodão) na face externa com tratamento hidro-repelente, e antimicrobial (método de ensaio AATCC 147/11) e na face interna da capa tecido 100% poliéster hidrofílico com engenharia têxtil de três camadas integradas (3D) feita, com gramatura superior a 300 g/m<sup>2</sup> para dispersão de umidade; fechamento em velcro de alta aderência. A capa deverá ser na cor azul marinho, possuindo na sua região frontal o brasão da Guarda Municipal de Telêmaco Borba e velcro fêmea para a colocação da tarjeta de identificação (biriba) e na parte dorsal a inscrição GUARDA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA e bordada. O colete deverá possuir prazo de validade dos painéis balísticos de 05 (cinco) anos, a contar da data de entrega do material. Deverá ser entregue juntamente com a proposta cópias autenticadas do relatório de avaliação técnica (RAT) e do relatório técnico experimental (RETEX) do material cotado, expedidos pela Secretaria da Ciência e da Tecnologia do Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, dentro da validade, onde estejam descritos os testes a que foram submetidos e seus resultados e sejam aprovados em testes no campo de provas de Marambaia (Ministério da Defesa - Exército Brasileiro). Tamanhos: P, M, G, GG. Conforme Termo de Referência.</p>					
---	--	--	--	--	--

Lote 11: LOTE 11						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Protetor Lombar: O protetor lombar deverá possuir interior acolchoado, com extremidades	BELICA	UN	30	R\$196,63	R\$5.898,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>arredondadas e comprimento suficiente para proteção das laterais do quadril. O revestimento interno do protetor lombar deverá proporcionar aderência adequada para que o equipamento não fique em movimento quando em uso.</p> <p>O protetor lombar deverá ser confeccionado em cordura@1000d com sua extensão externa de corte a laser para o sistema m.o.l.l.e, permitindo o acoplamento de acessórios. (sistema modular) O protetor lombar deverá possuir aberturas (separações) que permitam a passagem do cinto pela parte interna ou externa do protetor lombar, visando facilitar o uso de coldres diretamente no cinto tático. Protetor lombar deverá ter as opções de tamanho: P, M G e GG. Cinto deverá ter opções de tamanho: P, M, G, GG e EG. Cor: Preto.</p> <p>Também deverá acompanhar pelo menos quatro presilhas em poliamida na largura total do protetor lombar do tipo "Beltkeeper" além de pelo menos quatro presilhas na largura do cinto de guarnição também do tipo "BeltKeeper" por conjunto. Os botões de fixação deverão ser de latão com acabamento em silicone afim de dar maior resistência e durabilidade além da disciplina de luzes. Conforme Termo de Referência.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**Lote 21: LOTE 21**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Porta Tonfa Confeccionado em polímero, com passador para cinto modular ou NA 50 mm, fechamento de engate rápido por trava e presilha de pressão; Suporte por argola em polímero; Cor preta. Conforme Termo de Referência.	BELICA	UN	200	R\$20,99	R\$4.198,00

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

**Lote 13: LOTE 13**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Porta Carregador Duplo fabricado em Polímero, de alta resistência, na cor preto fosco com proteção UVA e UVB. Possuir 2 (dois) "nichos", com distância mínima de 1,5 centímetro entre si, compatíveis com os carregadores da Pistola da Marca Taurus, Modelos TS9 Calibre 9mm. O travamento do carregador ao Porta carregador é por pressão, regulada por meio de parafuso(s) Philips ou Allen, não existindo fechamento superior para proteção dos Carregadores, considerando que este complemento prejudica a eficácia e a velocidade do saque. Não existem rebites para fixação das partes do porta carregador, apenas parafusos Philips ou Allen. O encaixe ao cinto será feito por meio passador ajustáveis a largura de cintos	BELICA	UN	60	R\$62,35	R\$3.741,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



com pelo menos 4,5 centímetros. Acompanha um suporte tipo "Paddle" que permite o encaixe rápido ao cinto, caso os passadores citados no item anterior não possuam simultaneamente esta funcionalidade. Tanto o passador de cinto quanto o suporte tipo "Paddle" são fixados ao Porta Carregadores por parafuso Philips. Conforme Termo de Referência.					
---	--	--	--	--	--

**Lote 14: LOTE 14**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Porta Algemas em polímero de alta resistência com proteção anti UVA e UVB, proteção anti-chama na cor fosca. Desenvolvido com revestimento interno propiciando assim a disciplina de ruídos. Deverá ser compatível com algemas no modelo de dobradiça e no modelo de corrente. Devido a dupla regulagem nos botões. Dois botões de 100 latão (anti-ferrugem e capa de proteção) Catraca rotativa que permite sua utilização com ajustes de até 360°. Passador de cinto injetado em polímero de alta resistência, com capacidade para cintos de até 55 mm e adaptadores no caso de o cinto ser mais estreito. Conforme Termo de Referência.	BELICA	UN	100,0000	R\$59,00	R\$5.900,00

**Lote 16: LOTE 16**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Fiel Retrátil: Deverá ser fabricado em polímero ou nylon injetado de alta resistência com proteção anti UVA e UVB na cor preto fosco. Deverá possuir cordão em poliamida com limitador para evitar que a arma toque o chão caso venha a cair; Esse cordão deverá ter um metro de comprimento. O fiel deverá ter trava para prendê-lo ao cinto. Sua medida deverá ser de 6cm por 7,5 cm e acoplador metálico de encaixe rápido entre a ponta que está no fiel e a ponta que está na arma. Conforme Termo de Referência.	BELICA	UN	60	R\$30,53	R\$1.831,80

**Lote 23: LOTE 23**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bastão Tonfa Material de corpo único e composto de polímero de alta resistência; liso e formado por uma haste, medidas aproximadas de 58cm X 30mm; extremidades arredondadas; peso máximo aproximado de 600g; Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 130mm e 140mm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão; cabo lateral com sulcos transversais em toda a sua extensão e confeccionado no mesmo material da haste principal; Formato de corpo único, sem emendas ou parafusos e um ângulo reto com o corpo do bastão, medindo entre	BELICA	UN	200	R\$26,62	R\$5.324,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	125mm a 135mm a partir do corpo do bastão; com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo; extremidade do cabo lateral deverá ter um pomo com diâmetro de 45mm (quarenta e cinco milímetros) com a finalidade de evitar que o bastão escape facilmente da mão do usuário. Conforme Termo de Referência.					
--	---	--	--	--	--	--

**Lote 26: LOTE 26**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Coldre Tático Modular; Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; Sistema modular padrão Molle; Parte traseira do bolso o sistema modular internacional, mais sistema de acoplamento aos tirantes modulares do colete tático. Tamanho: compatível para pistolas nos calibres 9mm; deve possuir na parte frontal uma aba fixa com regulagem e fechamento através de velcro; Sistema duplo de travamento do armamento, 01 velcro e botão e 01 fivela com regulagem; possuir etiqueta conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019. Conforme Termo de Referência.	COMANFY	UN	60	R\$68,83	R\$4.129,80

**R22 COMERCIAL LTDA**

**Lote 5: Material Anti-Tumulto**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cotoveleira - Equipamento anti-distúrbio para proteção dos cotovelos sendo direito e esquerdo; Confeccionado externamente com tecido mete-aramida na cor preta; Com propriedade antichama e auto extinção, fornecendo conforto e mobilidade nos movimentos das articulações das mãos; Forrado internamente por tecido smartech, estrutura para absorção de impacto em polietileno expandido termomoldado e externamente proteção em placas anti-choque fabricadas em plástico de engenharia auto extingüível; Cor preta. Conforme Termo de Referência.	R22	PAR	40	R\$105,00	R\$4.200,00
2	Joelheira tática de uso policial: Confeccionada em cordura de nylon na cor preto; Costura reforçada com linha nylon; Estrutura interna confeccionada em espuma de alta densidade com espessura de aproximadamente 12mm; face interna da estrutura em tecido nylon e espuma respirável; Proteção externa (couraça) confeccionada em plástico de alta resistência, não refletiva, com formato anatômico e antiderrapante; Medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento x 16cm de largura;		PAR	40	R\$105,00	R\$4.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Couraça fixada na estrutura através de seis rebites vazados, medindo aproximadamente 14mm de diâmetro (externo) e orifício com 8mm de diâmetro; Estrutura da joelheira com dimensões aproximadas de 23,5cm de comprimento x 15cm de largura; e sistema de fixação com 02 (duas) fitas confeccionadas em elástico na cor preta, com largura de 3,8cm e comprimento de 41,5cm, dotada de dispositivo de fechamento com passador e velcro. Conforme termo de Referência.</p>					
--	--	--	--	--	--

ROBSON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Lote 30: LOTE 30**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	<p>Traje Completo Antitumulto; Conjunto tático-operacional; Tipo: kit proteção o individual; Nível: proteção o antitumulto; Cor: preto; O tecido externo utilizado na confecção do conjunto antitumulto deve possuir propriedade retardante de chamas, proporcionando ao usuário proteção contra situações de fogo; O conjunto antitumulto deverá ser ofertado em 4 (quatro) tamanhos diferentes, com quantitativo a ser definido a época da apresentação das amostras, para atender os bio tipos discriminados abaixo: o Pequeno - P (S): 38" - 42"; o Médio - M (M): 42" - 46"; o Grande - G (L): 46" - 50"; o Extragrande - GG (XL): 50" - 54"; Componentes: Proteção superior e ombros - colete antitumulto, composto por proteção de tórax frontal e dorsal: a Proteção de tórax e costas devem ser em placas de policarbonato moldadas de forma anatômica; As proteções superiores para tórax frontal e dorsal devem possuir painéis em escudo de policarbonato que se ajustem confortavelmente ao corpo do usuário, sem comprometer a sua mobilidade; Na face interna, deve possuir revestimento em tecido 3D confeccionado em material com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal; Deve possuir na lateral frontal e dorsal abas para regulagem por meio de velcro, gancho e argola; Na lateral frontal da proteção deverá ser em policarbonato, aplicado um passante nas abas da parte dorsal, sendo aplicados dois pedaços de fita 100% poliamida na posição vertical, passantes, e uma fita elástica com velcros, gancho e argola; Na parte superior frontal e dorsal deve ser fixada, por rebites, uma fita 100% poliamida com aplicação de velcros, gancho e argola em cada uma das suas</p>	SCORP	CJ	10	R\$2.339,98	R\$23.399,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>extremidades. Essa fita deve conectar-se com o ajustador posicionado no protetor de ombro;</p> <p>Proteção Do Braço E Antebraço - Cotovela: Os protetores de braço, cotovelo e antebraço devem possuir na sua face externa placas de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica, que serão fixadas por meio de rebites; O protetor do antebraço deve oferecer uma parte acolchoada no cotovelo permitindo maior flexibilidade; Na face interna, deverá possuir revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos, com malhas e linhas em poliéster, oferecendo conforto e transposição o de líquido; Deverá ainda possuir cintas ajustáveis em náilon elástico e velcro;</p> <p>Etiquetas de identificação da localização de cada parte do protetor deverá ser aplicada na face interna.</p> <p>Proteção De Virilha (Protetor Pélvico): A parte inferior do protetor de tronco deve possuir uma extensa e capaz de proteger a região pélvica, reforçada por policarbonato ou polímero de alta densidade;</p> <p>A proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador.</p> <p>Proteção De Coxa, Joelho, Perna E Peito Do Pé - Perneira: O protetor do joelho/canela deve ter uma superfície antiderrapante; O escudo exterior da coxa e seção do quadril deve ser confeccionado em policarbonato ou polímero de alta densidade, recobrimdo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos, com revestimento externo em náilon com corduras, tecido em 3D e linhas em poliéster; Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e velcro com largura de aproximadamente 5 cm e distancia de altura máxima para a parte de proteção rígida aproximadamente 18 cm;</p> <p>Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade;</p> <p>Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto;</p> <p>Diversas cintas em náilon, elástico e velcro reguláveis, oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna; Proteção Para As Mãos Luvas padrão meio dedo; Os protetores de mãos devem ser confeccionados em couro localizado nos dedos e na palma da mão, reforçado na parte superior da palma da mão (próximo aos dedos) com costura</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



em formato triangular, na parte externa da mão e dedos deve possuir aplicação de malha 3D monofilamento; Na parte externa do protetor de mão deverá haver duas placas de poliamida de alta densidade, em formato anatômico, que proporcionem total liberdade ao movimento de abrir e fechar das mãos e ainda protegem contra impactos; Bolsa de Transporte deverá ser confeccionada em material de alta resistência; Deverá possuir alças para carregamento dorsal, uma alça para carregamento com as mãos e uma alça lateral com a aplicação de gancho; O fechamento da bolsa por meio de zíper de alta qualidade, reforçado, com dois cursores e duas fitas posicionadas na horizontal, ajustadas por meio de passantes e velcro; Na parte superior deve possuir compartimento com material translúcido, que permite ao usuário a aplicação de identificação. Conforme Termo de Referência.					
--	--	--	--	--	--

ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

**Lote 32: LOTE 32**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bota tática nas seguintes especificações mínimas: Meio-cano; Na cor preta com acabamento fosco; Cabedal contraforte; couraça; lingueta costurada com efeito fole e fechamento completo do cabedal até 60% pelo menos da altura total da bota; Gáspea em couro bovino ou microfibra; Forro 100% impermeável e respirável em três camadas, sendo a primeira em poliéster ou poliamida, segunda em tecido não poliéster e a terceira composta por membrana hidrofílica; Fechamento do forro com costuras termo seladas, com resistência de duas atm; Reforço interno para o calcanhar (avesso) em microfibra ou não tecido de alta resistência à abrasão; Formação tipo meia (bootie); Palmilha de montagem, enchimento de montagem e sobrepalmilha (palmilha interna); Solado tipo monobloco composto por sola e salto, fabricado em borracha nitrílica. Embalagem individual. Tamanhos: 33 ao 48. Conforme Termo de Referência.	RAFALE	UN	300	R\$329,00	R\$98.700,00

SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA

**Lote 1: Capa de Colete**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Capa para colete balístico Nível III - A Capa para colete balístico com sistema M.O.L.L.E (Modular) e cabo de soltura rápida para a retirada do colete em situações críticas, na cor preto confeccionada em tecido cordura conforme especificado na Tabela	FOR HONOR	UN	40	R\$640,00	R\$25.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>1 e forração em mesh (nylon tridimensional) conforme especificado na Tabela 2, com cinta acolchoada sobre os ombros e ajustes nas laterais e ombros (ver figuras de 1 à 12); Frente da Capa: - Alças e frente: Frente com duas alças para regulagem dos ombros (altura) em tiras de gorgurão, conforme especificado na tabela 4, medindo 5,0 cm de largura por 36,5 cm de comprimento. Guias para fio de rádio ou camelback formados por duas (02) tiras de gorgurão, em cada lado, localizadas na altura dos ombros e tiras de fecho de contato tipo macho e fêmea formando um canal, em cada lado, localizadas na altura dos ombros, próximos das cavas (ver figuras 2, 3); Nas alças para regulagem dos ombros possuem duas cintas acolchoadas em material conforme especificado na tabela 6, com fechamento feito por fecho de contato tipo macho e fêmea, ambos, medindo 5,0 cm de largura por 14,0 cm de comprimento e três (3) tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura por 6,0 cm de comprimento para passagem do fio de soltura rápida. As cintas são forradas com o mesmo tecido do colete e medindo 15,5 cm de comprimento (ver figura 3); - Bolso tático: Na parte superior próximo ao decote possui um bolso tático para guarda de documentos, mapa celular fechado por zíper plástico injetado na cor do colete com cadarço nos puxadores do zíper, com abertura do bolso medindo 15,0 cm. Sobre o bolso são fixadas três (03) tiras de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 2,5 cm de largura por 16,0 cm de comprimento e entre elas duas (02) tiras de gorgurão com fecho de contato tipo fêmea (lado macio) sobreposto medindo comprimento variável L5, com sistema M.O.L.L.E para acoplação e configuração de equipamentos, feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira (ver figuras 2 e 3); - Painel de sobreposição (superior e inferior): Painel de sobreposição (superior) medindo largura variável L1 por 19,5 cm de comprimento, posicionado abaixo do bolso tático. Frente do painel com quatro (04) carreiras de tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura com sistema M.O.L.L.E feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira. Verso</p>					
--	--	--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>do painel com duas (02) tiras de fecho de contato tipo macho (lado áspero) medindo 10,5 cm de largura, costuras transpassadas entre si, em toda a área do verso. Na borda inferior é fixada uma alça em tira de gorgurão medindo 2,5 cm de largura por 17,0 cm de comprimento máximo para possibilitar o levantamento do painel (ver figuras 2, 3 e 4); Painel de sobreposição (inferior) medindo 7,5 cm de comprimento, posicionado na borda inferior da capa, na mesma direção e largura do painel superior. Painel com uma (01) tira de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 5,0 cm de largura (ver figura 4); Em baixo do painel (superior), na mesma direção, são costuradas duas (02) tiras de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 10,5 cm de largura, costuradas transpassadas entre si, com a finalidade de acoplar os painéis laterais para ajuste da circunferência do corpo (ver figuras 4 e 5); Costas da Capa: - Regulagem dos ombros: Costas com duas argolas plásticas para regulagem dos ombros fixadas em duas (02) tiras de gorgurão, conforme especificado na tabela 4, tiras medindo 5,0 cm de largura por 6,0 cm de comprimento e argolas com medida equivalente a largura da tira (ver figuras 6 e 7); - Alça para arrasto e costas: Uma (01) alça para arrasto em tira de gorgurão medindo 5,5 cm de largura por 21,5 cm de comprimento máximo, costurada e montada com travetes (moscas de segurança). Alça posicionada no centro costas no limite da costura do decote (ver figura 7); Abaixo da alça de arrasto são fixadas de forma intercalada: três (03) tiras de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 2,5 cm de largura e três (03) tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura, ambas, com 32,0 cm de comprimento. As tiras de gorgurão possuem sistema M.O.L.L.E para acoplação e configuração de equipamentos, feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira (ver figuras 6 e 7); - Painel de sobreposição (superior e inferior): Painel de sobreposição (superior) medindo comprimento variável L1 por 20,5 cm de altura, posicionado abaixo do sistema M.O.L.L.E. Frente do painel com quatro (04) carreiras de tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura, com sistema M.O.L.L.E feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira. Verso do painel com uma (01) tira de fecho de contato tipo macho (lado áspero) medindo 5,0 cm de largura costurada na borda inferior. Na borda também é fixada uma alça em tira de gorgurão medindo 2,5 cm de largura para possibilitar o levantamento do painel, fixada no lado direito do usuário (ver figuras 6 e 7);</p> <p>Painel de sobreposição (inferior) medindo 7,5 cm de comprimento, posicionado na borda inferior da capa, na mesma direção e largura do painel superior. Painel com uma (01) tira de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 5,0 cm de largura (ver figura 8);</p> <p>- Sistema de soltura rápida: Passagem para o fio de soltura (cabo de aço revestido com poliamida) pelo ombro das costas (lado esquerdo do usuário) através de um (01) furo no tecido e dois (02) furos em baixo do painel de sobreposição das costas. O fio passa pelo sistema de soltura rápida formado por uma (01) tira de gorgurão medindo 19,0 cm de comprimento e quatro (04) alças de gorgurão medindo 2,5 cm de largura por 2,0 cm de comprimento fixadas na tira, sendo posicionado no centro das costas próximo da barra da capa. Puxador do fio de soltura feito em tira de gorgurão medindo 2,5 cm de largura por 10,5 cm de comprimento. Fio de soltura rápida em cabo de aço revestido com nylon medindo 1,80 m de comprimento (ver figuras 7, 8 e 9);</p> <p>Painel lateral para regulagem da circunferência do corpo: Dois (02) painéis para ajuste da circunferência do corpo medindo comprimento variável L2 por 19,0 cm de largura. Frente do painel com quatro (04) carreiras de tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura, com sistema M.O.L.L.E feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira (ver figuras 8 e 9);</p> <p>O lado que fica voltado para a frente possui as quinas chanfradas com fechos de contato tipo fêmea (lado macio) fixados na frente e verso do painel e uma tira de gorgurão medindo 2,5 cm de largura fixada na borda para facilitar a retirada do painel pelo usuário (ver figuras 8 e 9);</p> <p>O lado que fica voltado para as costas possui três (03) camadas de elástico medindo 15,0 cm de largura por 5,0 cm de comprimento, dublados (colados) e embutidos na borda do painel com tiras de gorgurão medindo</p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>2,5 cm de largura costuradas frente e verso como acabamento, na borda dos elásticos também são costuradas tiras de gorgurão frente e verso com três (03) alças de tira de gorgurão, embutidas na costura, para a passagem do fio de soltura rápida (ver figuras 8 e 9);</p> <p>Bolso porta placa (frente e costas):</p> <p>Frente e Costas da capa de colete com bolso porta placa, com abertura na face interna localizada na base inferior fechada com zíper plástico injetado na cor da peça (ver figuras 10 e 11);</p> <p>Parte interna do bolso com um suporte para acomodação da placa balística, no mesmo tecido da capa, medindo 20,0 cm de largura por 32,0 cm de comprimento com duas (02) tiras de fecho de contato tipo macho (lado áspero) costuradas sobre o suporte medindo 5,0 cm de largura por 17,0 cm de comprimento e duas (02) tiras de gorgurão medindo 5,0 cm de largura por 18,0 cm de comprimento com fecho de contato tipo fêmea (lado macio) sobreposto as mesmas (ver figura 12);</p> <p>Face interna da capa (frente e costas):</p> <p>Face interna da capa frente e costas com forro em mesh (nylon tridimensional acolchoado) sobreposto. Costas com etiqueta costurada centralizada à 5,5 cm abaixo do decote (ver figuras 10 e 11).</p> <p>Tamanhos: P, M, G, GG. Matéria Prima: LAUDOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.</p> <p>Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem do tipo saco plástico, contendo na sua parte externa ou através de etiqueta adesiva, o tamanho da respectiva peça.</p> <p>Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, tipo maleta, lacradas com fita gomada de 8,0 cm. Externamente cada caixa deverá conter impressas ou por meio de etiqueta adesiva, com dimensões de, no mínimo, 10 X 6,0 cm, as seguintes informações:</p> <p>Nacionalidade da Indústria do fornecedor;</p> <p>Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor;</p> <p>Nomenclatura do uniforme;</p> <p>Quantidade de peças acondicionadas e Tamanho acondicionado na caixa.</p> <p>Importante: Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho. Conforme Termo de Referência.</p>					
2	Capa para colete balístico Nível III	FOR HONOR	UN	60,0000	R\$640,00	R\$38.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Capa para colete balístico com sistema M.O.L.L.E (Modular) e cabo de soltura rápida para a retirada do colete em situações críticas, na cor azul marinho confeccionada em tecido cordura conforme especificado na Tabela 1 e forração em mesh (nylon tridimensional) conforme especificado na Tabela 2, com cinta acolchoada sobre os ombros e ajustes nas laterais e ombros (ver figuras de 1 à 12); Frente da Capa: - Alças e frente: Frente com duas alças para regulagem dos ombros (altura) em tiras de gorgurão, conforme especificado na tabela 4, medindo 5,0 cm de largura por 36,5 cm de comprimento. Guias para fio de rádio ou camelback formados por duas (02) tiras de gorgurão, em cada lado, localizadas na altura dos ombros e tiras de fecho de contato tipo macho e fêmea formando um canal, em cada lado, localizadas na altura dos ombros, próximos das cavas (ver figuras 2, 3); Nas alças para regulagem dos ombros possuem duas cintas acolchoadas em material conforme especificado na tabela 6, com fechamento feito por fecho de contato tipo macho e fêmea, ambos, medindo 5,0 cm de largura por 14,0 cm de comprimento e três (3) tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura por 6,0 cm de comprimento para passagem do fio de soltura rápida. As cintas são forradas com o mesmo tecido do colete e medindo 15,5 cm de comprimento (ver figura 3); - Bolso tático: Na parte superior próximo ao decote possui um bolso tático para guarda de documentos, mapa celular fechado por zíper plástico injetado na cor do colete com cadarço nos puxadores do zíper, com abertura do bolso medindo 15,0 cm. Sobre o bolso são fixadas três (03) tiras de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 2,5 cm de largura por 16,0 cm de comprimento e entre elas duas (02) tiras de gorgurão com fecho de contato tipo fêmea (lado macio) sobreposto medindo comprimento variável L5, com sistema M.O.L.L.E para acoplação e configuração de equipamentos, feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira (ver figuras 2 e 3); - Painel de sobreposição (superior e inferior): Painel de sobreposição (superior) medindo largura variável L1 por 19,5 cm de comprimento, posicionado abaixo do bolso tático. Frente do painel com</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>quatro (04) carreiras de tiras de gorgorão medindo 2,5 cm de largura com sistema M.O.L.L.E feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira. Verso do painel com duas (02) tiras de fecho de contato tipo macho (lado áspero) medindo 10,5 cm de largura, costuras transpassadas entre si, em toda a área do verso. Na borda inferior é fixada uma alça em tira de gorgorão medindo 2,5 cm de largura por 17,0 cm de comprimento máximo para possibilitar o levantamento do painel (ver figuras 2, 3 e 4); Painel de sobreposição (inferior) medindo 7,5 cm de comprimento, posicionado na borda inferior da capa, na mesma direção e largura do painel superior. Painel com uma (01) tira de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 5,0 cm de largura (ver figura 4);</p> <p>Em baixo do painel (superior), na mesma direção, são costuradas duas (02) tiras de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 10,5 cm de largura, costuradas transpassadas entre si, com a finalidade de acoplar os painéis laterais para ajuste da circunferência do corpo (ver figuras 4 e 5);</p> <p>Costas da Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Regulagem dos ombros: Costas com duas argolas plásticas para regulagem dos ombros fixadas em duas (02) tiras de gorgorão, conforme especificado na tabela 4, tiras medindo 5,0 cm de largura por 6,0 cm de comprimento e argolas com medida equivalente a largura da tira (ver figuras 6 e 7);</li><li>- Alça para arrasto e costas: Uma (01) alça para arrasto em tira de gorgorão medindo 5,5 cm de largura por 21,5 cm de comprimento máximo, costurada e montada com travetes (moscas de segurança). Alça posicionada no centro costas no limite da costura do decote (ver figura 7);</li></ul> <p>Abaixo da alça de arrasto são fixadas de forma intercalada: três (03) tiras de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 2,5 cm de largura e três (03) tiras de gorgorão medindo 2,5 cm de largura, ambas, com 32,0 cm de comprimento. As tiras de gorgorão possuem sistema M.O.L.L.E para acoplação e configuração de equipamentos, feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira (ver figuras 6 e 7);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Painel de sobreposição (superior e inferior): Painel de sobreposição (superior) medindo comprimento variável L1 por 20,5 cm de altura.</li></ul>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>posicionado abaixo do sistema M.O.L.L.E. Frente do painel com quatro (04) carreiras de tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura, com sistema M.O.L.L.E feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira. Verso do painel com uma (01) tira de fecho de contato tipo macho (lado áspero) medindo 5,0 cm de largura costurada na borda inferior. Na borda também é fixada uma alça em tira de gorgurão medindo 2,5 cm de largura para possibilitar o levantamento do painel, fixada no lado direito do usuário (ver figuras 6 e 7); Painel de sobreposição (inferior) medindo 7,5 cm de comprimento, posicionado na borda inferior da capa, na mesma direção e largura do painel superior. Painel com uma (01) tira de fecho de contato tipo fêmea (lado macio) medindo 5,0 cm de largura (ver figura 8);</p> <p>- Sistema de soltura rápida: Passagem para o fio de soltura (cabo de aço revestido com poliamida) pelo ombro das costas (lado esquerdo do usuário) através de um (01) furo no tecido e dois (02) furos em baixo do painel de sobreposição das costas. O fio passa pelo sistema de soltura rápida formado por uma (01) tira de gorgurão medindo 19,0 cm de comprimento e quatro (04) alças de gorgurão medindo 2,5 cm de largura por 2,0 cm de comprimento fixadas na tira, sendo posicionado no centro das costas próximo da barra da capa. Puxador do fio de soltura feito em tira de gorgurão medindo 2,5 cm de largura por 10,5 cm de comprimento. Fio de soltura rápida em cabo de aço revestido com nylon medindo 1,80 m de comprimento (ver figuras 7, 8 e 9);</p> <p>Painel lateral para regulagem da circunferência do corpo: Dois (02) painéis para ajuste da circunferência do corpo medindo comprimento variável L2 por 19,0 cm de largura. Frente do painel com quatro (04) carreiras de tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura, com sistema M.O.L.L.E feito por travetes (moscas de segurança) com espaçamentos medindo 4,0 cm de largura em todo o comprimento da tira (ver figuras 8 e 9);</p> <p>O lado que fica voltado para a frente possui as quinas chanfradas com fechos de contato tipo fêmea (lado macio) fixados na frente e verso do painel e uma tira de gorgurão medindo 2,5 cm de largura fixada na borda para facilitar a retirada do painel pelo usuário (ver figuras 8 e 9);</p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>O lado que fica voltado para as costas possui três (03) camadas de elástico medindo 15,0 cm de largura por 5,0 cm de comprimento, dublados (colados) e embutidos na borda do painel com tiras de gorgurão medindo 2,5 cm de largura costuradas frente e verso como acabamento, na borda dos elásticos também são costuradas tiras de gorgurão frente e verso com três (03) alças de tira de gorgurão, embutidas na costura, para a passagem do fio de soltura rápida (ver figuras 8 e 9);</p> <p>Bolso porta placa (frente e costas):</p> <p>Frente e Costas da capa de colete com bolso porta placa, com abertura na face interna localizada na base inferior fechada com zíper plástico injetado na cor da peça (ver figuras 10 e 11);</p> <p>Parte interna do bolso com um suporte para acomodação da placa balística, no mesmo tecido da capa, medindo 20,0 cm de largura por 32,0 cm de comprimento com duas (02) tiras de fecho de contato tipo macho (lado áspero) costuradas sobre o suporte medindo 5,0 cm de largura por 17,0 cm de comprimento e duas (02) tiras de gorgurão medindo 5,0 cm de largura por 18,0 cm de comprimento com fecho de contato tipo fêmea (lado macio) sobreposto as mesmas (ver figura 12);</p> <p>Face interna da capa (frente e costas):</p> <p>Face interna da capa frente e costas com forro em mesh (nylon tridimensional acolchoado) sobreposto. Costas com etiqueta costurada centralizada à 5,5 cm abaixo do decote (ver figuras 10 e 11).</p> <p>Tamanhos: P,M,G e GG. Matéria Prima: LAUDOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.</p> <p>Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem do tipo saco plástico, contendo na sua parte externa ou através de etiqueta adesiva, o tamanho da respectiva peça.</p> <p>Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, tipo maleta, lacradas com fita gomada de 8,0 cm. Externamente cada caixa deverá conter impressas ou por meio de etiqueta adesiva, com dimensões de, no mínimo, 10 X 6,0 cm, as seguintes informações: Nacionalidade da Indústria do fornecedor; Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor; Nomenclatura do uniforme; Quantidade de peças acondicionadas e Tamanho acondicionado na caixa.</p> <p>Importante: Numa caixa só</p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho. Conforme Termo de Referência.					
--	--	--	--	--	--

TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

**Lote 10: LOTE 10**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bolso Modular Porta Carregador Duplo: Confeccionado no mesmo tipo de tecido da capa; possuir na parte traseira do bolso o sistema modular internacional, mais sistema de acoplamento aos tirantes modulares do colete tático. Possuir vazador de água através de ilhós de latão no fundo do bolso. Tamanho: compatível para carregadores de pistola 9mm; Na parte frontal uma aba fixa com regulagem e fechamento através de velcro; Sistema modular padrão Molle; Possuir capacidade para 02 (dois) carregadores; Possuir dois ilhoses de latão no fundo; Possuir ainda, etiqueta conforme Portaria INMETRO N.º 296 /2019. Conforme Termo de Referência.	WTC	UN	60	R\$58,33	R\$3.499,80

**Lote 24: LOTE 24**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Torniquete APH Tático: Composição: Nylon, poliamida, poliuretano e velcro; Com porta torniquete tipo modular; Ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores; Sistema de fechamento único que permita uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele; Dimensões mínimas (mm): 95 X 4 cm (comprimento x largura); Com registro na ANVISA. Conforme Termo de Referência.	DESMODUS	UN	80	R\$278,75	R\$22.300,00

**Lote 35: LOTE 35**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Lanterna Tática podendo ser usada como lanterna ou sinalizador tecnologia; Cree Led XML T6, 100.000 horas; Fabricada em liga de magnésio, com anéis de vedação, resistente a água, lama, chuva e choques (não deve ser imersa na água); Acompanha porta lanterna para cinto em nylon; Características - Resistente a água - A prova de choques; Cinco modos de funcionamento 1º modo: 25% da capacidade (Econômica) 2 modos: 50% da capacidade (Normal) 3 modos: 100% da capacidade (Super Potente) 4 modos: Strobo (Utilizado em situações de emergência para sinalizar sua localização) 5 modo: S.O.S - com 158.000 W de potência e 500.000 lúmens; Vida útil da Unidade lâmpada de até 100.000 horas de uso;	nitecore	UN	200	R\$694,50	R\$138.900,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Dimensões (aproximadamente): Comprimento: 13,5 cm Diâmetro da Lente: 2,5cm; Diâmetro da Frente: 3,5cm Diâmetro da Traseira: 2,5cm Diâmetro do Corpo: 2,5cm; Peso: 145g. Itens inclusos · Bateria 18650 Recarregável · Carregador (bivolt) · Carregador veicular · Cordão de Pulso · Adaptador para pilhas AAA · Adaptador Sinalizador laranja · Porta lanterna para cinto em nylon na cor preta. Conforme Termo de Referência.						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$1.153.523,60</b>

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			

<b>ITENS DESERTOS</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Deserto</b>			

**VALOR TOTAL: R\$ 1.153.523,60**

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 38363/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 202/2023

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses

**CREDOR:** MIRANDA & BARALDI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 29.905.018/0001-14

**VALOR GLOBAL:** R\$ 627.600,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
707	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 21 de dezembro de 2023.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	456/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 169/2023
Protocolo N.º	38375/2023
Data	08/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA DR. O. SHIGUEMATSU LTDA
Objeto	Prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem
Valor	R\$ 360.000,00
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	715 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 490

Contrato N.º	463/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 175/2023
Protocolo N.º	38382/2023
Data	12/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	OTOFACE OTORRINOS DO PARANÁ LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA
Valor	R\$ 125.688,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	13 (TREZE) MESES
Dotação	715 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 – 490

Contrato N.º	474/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 186/2023
Protocolo N.º	37579/2023
Data	13/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SIMON & FEITOZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA
Valor	R\$ 391.422,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	13 (TREZE) MESES
Dotação	713 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 – 000

Contrato N.º	477/2023
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA Nº 06/2023
Protocolo N.º	26083/2023
Data	14/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FELIPE ANTUNES PAMELLA E CIA LTDA
Objeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES PACHECO DA SILVA
Valor	R\$ 3.592.791,97
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	24 (VINTE E QUATRO) MESES
Dotação	1138 – 11.004.1027.34490510000000000000 – 104

Contrato N.º	485/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 194/2023



Protocolo N°	37971/2023
Data	19/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA MÉDICA HANSEM LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
Valor	R\$ 491.508,24
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	13 (TREZE) MESES
Dotação	707 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 000

Contrato N.º	486/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 195/2023
Protocolo N°	38463/2023
Data	19/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	M. W. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
Valor	R\$ 486.839,52
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	13 (TREZE) MESES
Dotação	707 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 000

Contrato N.º	490/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N°: 201/2023
Protocolo N°	39325/2023
Data	20/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – DIOGO ALMEIDA
Valor	R\$ 55.500,00
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	1 (um) dia
Dotação	533 – 11.003.0012.0122.1201.2093.33390390000 - 104 656 – 11.007.0012.0367.1201.2111.33390390000 - 104

Contrato N.º	493/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 202/2023
Protocolo N°	38363/2023
Data	21/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MIRANDA & BARALDI - SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
Valor	R\$ 627.600,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	13 (TREZE) MESES
Dotação	707 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 – 000

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	01/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 195/2022
Protocolo N°	64088/2022
Data	19/12/2023



Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IDF - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS/PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Motivo	Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais <b>12 (doze) meses</b> a partir de 05/01/2024
Valor	R\$ 2.400.000,00
Dotação	716 - 12.001.10.0301.1001.2072.3339039 - 000

Aditivo	RESCISÃO
Contrato N.º	374/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 148/2023
Protocolo N°	24934/2023
Data	21/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MIRANDA & BARALDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
Motivo	A RESCISÃO CONTRATUAL SE FUNDAMENTA EM RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO 24934/2023